

# DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *foras de porta*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Assinaturas por ano . . . . . 18,000  
 Ditas por semestre . . . . . 10,000  
 Anúncios, por linha . . . . . 60  
 Comunicações e correspondências, por linha . . . . . 60  
 Número avulso, cada folha de quatro páginas . . . . . 40  
 Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 8 de Agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*.

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## AVISO

Relação dos sub-depositários da Livraria Ferreira, Limitada, aos quais incumbe a obrigação de vender ao público os livros e impressos da Imprensa Nacional, constantes dos respectivos catálogos e números avulsos do «Diário do Governo»:

Aveiro — Bernardo de Sousa Tórres.  
 Beja — António Joaquim Manita.  
 Braga — Cruz & C.<sup>a</sup>  
 Bragança — Francisco Patrocínio Felgueiras.  
 Castelo Branco — Joaquim Lúcio Peleção.  
 Coimbra — João Rodrigues de Moura Marques.  
 Évora — Joaquim da Silva Nazaré.  
 Faro — Miguel Neves & Comandita.  
 Guarda — António Joaquim de Carvalho.  
 Leiria — Joaquim Santos da Costa.  
 Portalegre — Bartolomeu da Guerra Conde.  
 Porto — Magalhães & Moniz.  
 Santarém — Joaquim de Oliveira Baptista.  
 Viana do Castelo — Eliseu Gonçalves Presa.  
 Vila Real — Joaquim Rebelo de Araújo.  
 Viseu — Joaquim Franco.  
 Angra do Heroísmo — Francisco Lourenço da Silva.  
 Funchal — Polónia & C.<sup>a</sup>  
 Horta — Manuel Emídio Gonçalves.  
 Ponta Delgada — Fortunato Soares de Melo.

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.  
 Portarias de 13 de Fevereiro, mandando proceder a uma sindicância aos serviços do Conservatório de Lisboa, exonerando o respectivo director interino e provendo provisoriamente o referido cargo.  
 Alvará de 23 de Março de 1911, concedendo licença para a instalação duma oficina pirotécnica no concelho de Melgaço.  
 Portarias de 14 de Fevereiro, autorizando as Confrarias do Santíssimo, das Almas e de S. Bento, todas da freguesia de Santo Emelião, a applicarem parte dos respectivos fundos à reforma dos seus estatutos.  
 Despachos pela Direcção Geral da Assisténcia, sobre movimento de pessoal.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.  
 Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

### Arrematações (Fólia n.º 18, apensa ao *Diário* de hoje):

Lista n.º 31:962.—No dia 13 de Março, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Reguengos, impostos em prédios situados nos concelhos de Alandroal e Reguengos.  
 Lista n.º 31:963.—No dia 14 de Março, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Reguengos, impostos em prédios situados na freguesia da Caridade, concelho de Reguengos.  
 Lista n.º 31:964.—No dia 14 de Março, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros pertencentes à Câmara Municipal do concelho de Reguengos, impostos em bens situados no dito concelho.  
 Lista n.º 31:965.—No dia 14 de Março, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Faro.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Faro, impostos em bens situados no mesmo concelho.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Aviso sobre liquidação de espólios.

### MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Nova publicação, rectificada, da relação do pessoal técnico do corpo de engenharia civil e seus auxiliares referida a 1 de Janeiro de 1913.  
 Notificação de registos de marcas internacionais.  
 Rectificações à lista de pedidos de registos de marcas industriais publicada no *Diário* n.º 187, de 1912.  
 Relação de pedidos de registo de nomes industriais.  
 Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.  
 Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.  
 Nova publicação, rectificada, da portaria de 11 Outubro de 1912, que regularizou a situação de dois regentes agrícolas em serviço na Escola Prática de Agricultura de Santarém.  
 Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Castro Verde, em Dezembro de 1912.  
 Aviso acerca das provas para exame oral dum primeiro aspirante do quadro dos telegrafos.  
 Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.  
 Despacho elevando à categoria de estação postal a caixa de correio do lugar da Senhora da Hora.  
 Decreto de 8 de Fevereiro, transferindo uma verba dentro do orçamento da despesa do Ministério do Fomento.

### MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Lei de 1 de Fevereiro, autorizando a concessão de licenças para ocupação de terrenos na Ilha de S. Vicente de Cabo Verde, destinados a depósitos de carvão.  
 Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

## CONGRESSO:

### Câmara dos Deputados:

Propostas de lei sobre reorganização dos serviços de pilotagem, dos departamentos marítimos e capitánias e do porto de Leixões.  
 Projecto de lei sobre isenção de direitos para o material destinado à instalação da luz eléctrica na cidade de Faro.  
 Bases para a reforma do sistema prisional.

### TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 18 de Fevereiro.  
 Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, acórdãos n.ºs 3:326, 3:339 e 3:356.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos e levantamento de depósitos.  
 Administração do concelho de Poiares, éditos acerca da gerência de várias corporações.  
 Administração do concelho de Reguengos, edital acerca da gerência da Confraria do Santíssimo de Monsarás de 1904-1905 a 1910-1911.  
 Juízo de direito da comarca de Lamego, éditos para citação de refractários.  
 Juízo de direito da comarca de Vimioso, éditos para expropriações de terrenos.  
 Montepio Oficial, aviso para assembleia geral em 22 de Fevereiro; éditos para habilitações de pensionistas.  
 Colégio das Missões Ultramarinas, anúncio para venda dum prédio situado na cidade de Leiria.  
 Escola de Medicina Veterinária, anúncio e programa de concurso para provimento de três lugares de professor.  
 Bolsa de Lisboa, nota de títulos admitidos à cotação.  
 Mercado Central de Produtos Agrícolas, anúncio sobre requisições de centeio.  
 Coudelaria Nacional, anúncio para venda de pinheiros.  
 Caminhos de Ferro do Estado, anúncio para venda do vapor n.º 1; aviso acerca da transferência do concurso para arrematação de bufetes.  
 Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.  
 Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.  
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

### SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 48 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 12 de Fevereiro.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral da Instrução Primária

#### 2.ª Repartição

Por despacho de 8 de Fevereiro corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 12.

José de Carvalho, professor primário da escola de Campanhã, da cidade do Porto — nomeado professor interino da Escola Normal da mesma cidade.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 14 de Fevereiro de 1913. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo*.

#### 3.ª Repartição

Por alvará de 28 de Janeiro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 12 do corrente mês, foram nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:

Jacinto da Mota Frazão — para a escola do sexo masculino de Lomba da Maia, concelho da Ribeira Grande, círculo escolar de Ponta Delgada.  
 João Jacinto Armas do Amaral — para a escola da freguesia de Vila Nova, concelho da Praia da Vitória, círculo escolar de Angra do Heroísmo.  
 José Alves da Silva — para a escola da Povoação da Ribeira de Areia, freguesia de Nossa Senhora das Neves, do Norte Grande, concelho das Velas, Ilha de S. Jorge, círculo escolar de Angra do Heroísmo.  
 Albertina Olinda de Paiva Rua — para a escola do sexo feminino de Carnide, círculo escolar ocidental da cidade de Lisboa.  
 Clotilde da Costa Marçal — para a escola do sexo feminino da sede do concelho de Sardoal, círculo escolar de Abrantes.  
 Maria de Freitas Mendonça — para a escola do sexo feminino de Fajã Grande, concelho das Lajes das Flores, círculo escolar da Horta.

Por despacho de 17 de Janeiro último, com o visto de 1 do corrente mês:

Joaquim Lourenço de Campos, professor da escola de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, e João de

Castro Freire de Andrade, da escola da sede do mesmo concelho da Chamusca, círculo escolar de Torres Novas — transferidos, reciprocamente, com a condição de ficar sem efeito essa transferência se não tomarem posse das escolas permutadas, no prazo de dois dias.

Por despacho de 28 de Janeiro último, com o visto de 6 do corrente mês:

Clara S. João Caldeirinha, diplomada pela escola de Castelo Branco, com a classificação de bom, 16 valores, professora da escola para o sexo masculino de Torre de Vale de Todos, concelho de Ancião — transferida, procedendo concurso, para a escola do sexo feminino do lugar e freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, círculo escolar de Abrantes.

Por despacho de 14 do corrente mês:

Elvira dos Anjos Palma e Costa, monitora da escola n.º 48, Bemfica, círculo escolar ocidental da cidade de Lisboa — licença de trinta dias, por motivo de doença, conforme o parecer da junta médica.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 14 de Fevereiro de 1913. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo*.

### Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

#### 3.ª Repartição

Sendo conveniente proceder a uma sindicância aos serviços do Conservatório de Lisboa, principalmente no que diz respeito à disciplina e forma como tem sido ali ministrado o respectivo ensino: manda o Governo da República Portuguesa que seja levada a efeito a referida sindicância e encarregado de a realizar o professor do Liceu Central de Passos Manuel, Joaquim da Assunção Pereira e Silva.

Paços do Governo da República, em 13 de Fevereiro de 1913. — O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo sido determinada uma sindicância aos serviços do Conservatório de Lisboa, principalmente no que diz respeito à disciplina e à forma como tem sido ali ministrado o respectivo ensino: manda o Governo da República Portuguesa que o professor Francisco Bala seja exonerado do cargo de director interino do referido estabelecimento de ensino e nomeado provisoriamente para esse lugar o respectivo professor da 1.ª classe, Alexandre de Sousa Moniz Bettencourt.

Paços do Governo da República, em 13 de Fevereiro de 1913. — O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

### Direcção Geral de Saúde

#### Alvará de licença n.º 105

Faço saber, como Presidente do Governo Provisório, aos que este alvará de licença virem, que, atendendo ao que foi representado por Augusto Cândido Gonçalves, do lugar de Quintas, freguesia de Chaviães, concelho de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, pedindo licença para estabelecer uma oficina para confecção de fogos de artifício, no sítio do Moinho de Vento, limites do referido lugar:

Vista a lei de 24 de Maio de 1902 e o decreto regulamentar de 24 de Dezembro de 1902;

Visto o parecer da comissão dos explosivos; Considerando estarem preenchidas todas as formalidades que as leis exigem:

Hei por bem conceder ao dito Augusto Cândido Gonçalves a licença para a instalação duma oficina pirotécnica, nos termos do artigo 11.º do mencionado regulamento, no sítio do Moinho de Vento, limites do lugar de Quintas, freguesia de Chaviães, concelho de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, ficando o concessionário obrigado ao disposto nos citados diplomas e mais às seguintes condições gerais e especiais:

1.ª Entrar na Caixa Geral de Depósitos, no prazo de trinta dias, a contar da data deste alvará, com a quantia de 50\$000 réis, importância da caução definitiva arbitrada.

2.ª A oficina terá dois compartimentos separados por uma parede com guarda fogo, sem comunicação, e o depósito ficará distanciado 60 metros da oficina, não podendo conter mais de 2 quilogramas de dinamite;

3.ª Só poderá começar a laborar e funcionar depois de ter permissão dada por escrito pelo administrador do concelho ou bairro, precedendo auto de vistoria feita pelo

inspector de serviço de artilharia ou por delegado seu, a requerimento do interessado.

4.ª Não efectuar a cessão ou transforência sem prévia autorização do Governo.

5.ª Aceitar a visita ordinária e extraordinária do oficial de artilharia inspector ou do seu delegado e bom assim a do engenheiro chefe da circunscrição dos serviços técnicos da indústria, permitindo-lhe que examine as condições de instalação, verifique a produção da fábrica e proceda às pesquisas que lhe forem superiormente ordenadas.

6.ª Não efectuar trabalho nocturno.

Pelo que mando às autoridades, tribunais, funcionários e mais pessoas, a quem o conhecimento deste alvará competir, que o cumpram e guardem e o façam cumprir e guardar tam inteiramente como neste se contém. Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, lhe mandei passar o presente alvará, o qual vai por mim assinado e selado com o selo da República Portuguesa e com o de verba.

Dado nos Paços do Governo da República, em 23 de Março de 1911.—*Joaquim Teófilo Braga*—*António José de Almeida*.

**Direcção Geral de Assistência**

**1.ª Repartição**

Atendendo ao que expôs a Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Santo Emelião, concelho da Póvoa de Lanhoso:

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que ela seja autorizada a levantar do seu fundo a quantia de 6 escudos e 75 centavos, para a aplicar na reforma dos seus estatutos.

Paços do Governo da República, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

Atendendo ao que representou a Confraria das Almas da freguesia de Santo Emelião, concelho de Póvoa de Lanhoso.

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a mesma Confraria seja autorizada a levantar do seu fundo a quantia de 37 escudos e 44 centavos, para pagamento das despesas com a reforma dos seus estatutos.

Paços do Governo da República, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

Atendendo ao que representou a Confraria de S. Bento da freguesia de Santo Emelião, concelho da Póvoa de Lanhoso.

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a referida Confraria seja autorizada a levantar dos seus fundos a quantia de 39 escudos e 70 centavos, a fim de a aplicar na reforma dos seus estatutos.

Paços do Governo da República, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

**2.ª Repartição**

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Fevereiro 14

Joaquim de Sousa Alves, amanuense da Direcção Geral da Assistência, em comissão na Provedoria Central da Assistência—licença de sessenta dias, por motivo de doença. (Fica obrigado ao pagamento dos emolumentos e adicionais respectivos, nos termos do decreto de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral de Assistência, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *Augusto Barreto*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção Geral de Justiça**

**1.ª Repartição**

**Despachos efectuados nas seguintes datas**

Fevereiro 1

António da Costa Araújo—nomeado amanuense de 2.ª classe da Secretaria da Procuradoria da República junto da Relação do Porto. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 do corrente).

Fevereiro 13

Bacharel José Freire de Novais—aprovado para ajudante do conservador do registo predial em Coimbra. António de Moraes Soares—aprovado para ajudante do conservador do registo predial em Chaves.

Fevereiro 14

Raúl Alves Moreira—nomeado ajudante do notário intorino de Penela, Raúl Antero Correia.

**Licenças de que foram pagos os emolumentos:**

Fevereiro 8

Bacharel Manuel Inácio de Amorim Novais Leite, conservador do registo predial em Vila Verde—sessenta dias.

Fevereiro 12

Bacharel António José Vieira, conservador do registo predial em Anália—trinta dias.

Fevereiro 14

Bacharel Adriano Maria Cerqueira Machado, juiz de direito em Valença—autorizado a gozar nove dias de licença anterior.

Bacharel Luís Augusto de Freitas, conservador do registo predial em Tabuaço—autorizado a gozar vinte e tres dias de licença anterior.

Bacharel Francisco Botelho Correia Machado, conservador do registo predial em Vila Pouca de Aguiar—autorizado a gozar quinze dias de licença anterior.

Declara-se que o nome do notário da comarca de Ovar é João Evangelista de Quadros Sá Pereira de Melo, e não como saiu publicado no *Diário do Governo* de 6 do corrente. Outrossim se declara que o nome do escrivão do quarto officio da comarca de Loulé é Joaquim Cândido da Franca Lial, e não como saiu publicado no *Diário do Governo* de 11 do corrente.

Direcção Geral da Justiça, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *Germano Martins*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Direcção Geral das Alfândegas**

**1.ª Repartição**

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1913, sobre parecer do Conselho desta Direcção Geral:

Autorizada a troca de colocações entre os chefes de serviço do quadro geral aduaneiro, José Vitorino Damásio Ribeiro, pertencente ao quadro da Alfândega do Porto, e Artur Xavier Lopes da Silva, que, por despacho de 27 de Janeiro último, foi colocado na Alfândega de Lisboa.

Direcção Geral das Alfândegas, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

**Conselho Superior da Administração Financeira do Estado**

**Secretaria Geral**

**2.ª Repartição**

**2.ª Secção**

Nos termos do Regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 1:888.—Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo.—Responsável César Joaquim de Oliveira Pegado, na qualidade de tesoureiro geral do Estado da Índia, desde 1 de Março de 1905 até 30 de Junho de 1906, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Fevereiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Dinheiro . . . . .	50:512#616
Papéis de crédito . . . . .	12:498#977
Valores selados . . . . .	244:438#229
Total—Réis . . . . .	307:449#822

que passou a débito da conta da Caixa Filial do Banco Nacional Ultramarino em Nova Goa.

Processo n.º 1:892.—Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo.—Responsável António José de Carvalho, na qualidade de recebedor do concelho de S. Nicolau (Cabo Verde), desde 1 de Julho de 1903 até 30 de Junho de 1904, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Fevereiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança . . . . .	13:494#993
Valores selados . . . . .	1:891#864
Em dinheiro . . . . .	16:856#534
Total—Réis . . . . .	32:243#391

que passou a débito da conta immediata.

Processo n.º 1:897.—Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo.—Responsável Joaquim José Ribeiro, na qualidade de administrador da farmácia do Hospital Militar e Civil de S. Tomé, desde 1 Setembro de 1904 até 21 de Outubro de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Fevereiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo em medicamentos de 3:941#696 réis, que passou a débito da conta immediata.

Processo n.º 1:921.—Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco.—Responsável Manuel da Silva Dias, na qualidade de recebedor do concelho de Mossamedes, desde 1 de Julho do 1900 até 30 de Junho de 1902, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Fevereiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança . . . . .	30:265#004
Impressos . . . . .	457#753
Valores selados . . . . .	19:803#331
Dinheiro—compreendendo 4:896#802 réis em letras alfandegárias o 82:262#437 réis em documentos de despesa . . . . .	110:412#475
Total—Réis . . . . .	160:938#563

que passou a débito da conta immediata.

Processo n.º 1:926.—Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro.—Responsável João José Vieira Barbosa, na qualidade de chefe e tesoureiro da delegação aduaneira de Bissau, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Fevereiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:927.—Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata.—Responsável Rodrigo Augusto de Oliveira, na qualidade de tesoureiro da Alfândega da Guiné, desde 4 de Fevereiro até 30 de Junho de 1903, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Fevereiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:930.—Relator o Ex.º Vogal Aresta Branco.—Responsável João dos Santos Duarte, na qualidade de administrador da farmácia do Hospital Militar e Civil de S. Tomé, desde 1 de Junho de 1907 até 30 de Junho de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 8 de Fevereiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo em medicamentos de 6:209#014 réis, que passou a débito da conta immediata.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 10 de Fevereiro de 1913.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de repartição.

Processo n.º 1:931

Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães

Nos termos do regimento e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos directores do Hospital Militar e Civil de S. Vicente (provincia de Cabo Verde), julgadas por acórdão definitivo de quitação de 8 de Fevereiro de 1913, encerradas sem saldos.

Responsável Joaquim Peres, desde 20 de Abril até 30 de Junho de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Responsável Joaquim da Costa Martins, desde 1 até 31 de Julho de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Responsável Joaquim Peres, desde 1 de Agosto de 1905 até 15 de Junho de 1906, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Responsável Zeferino Xavier Lobo, desde 16 de Junho de 1906 até 10 de Fevereiro de 1807, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 10 de Fevereiro de 1913.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de repartição.

Processo n.º 1:928

Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos directores interinos do Hospital Militar e Civil de Bolama, julgadas por acórdão definitivo de quitação de 8 de Fevereiro de 1913, encerradas sem saldo:

Responsável Zeferino Xavier Lobo, desde 1 de Julho até 26 de Agosto de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Responsável Alfredo Vieira, desde 27 de Agosto de 1905 até 25 de Janeiro de 1906, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 10 de Fevereiro de 1913.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe da repartição.

**MINISTÉRIO DO FOMENTO**

**9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública**

Tornando-se indispensável reforçar no presente ano económico a dotação para pagamento a operários e serventes das escolas industriais, de desenho industrial e elementares de comércio e havendo disponibilidades nas verbas destinadas aos vencimentos do pessoal do quadro das mesmas escolas: hei por bem, sob proposta do Ministro do Fomento e nos termos do n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que seja transferida do artigo 55.º para o artigo 62.º, capítulo 4.º, do orçamento da despesa do Ministério do Fomento, a quantia de 3.000 escudos.

Os Ministros de todas as repartições assim o tenham entendido o façam executar. Dado nos Paços do Governo da República, em 8 de Fevereiro de 1913.—*Manuel de Azevedo*—*Afonso Costa*—*Rodrigo José Rodrigues*—*Alvaro de Castro*—*João Pereira Bastos*—*José de Freitas Ribeiro*—*António Cuetano Macieira Junior*—*António Maria da Silva*—*Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro*. (Registrado na Direcção Geral da Contabilidade Pública).

## Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Pbr ter saído com inexactidões, se publica novamente a seguinte:

Relação do pessoal técnico do corpo de engenharia civil e seus auxiliares, referida a 1 de Janeiro de 1913

## Engenheiros da Secção de Obras Públicas

Número de ordem	De antiguidade na secção do corpo	De antiguidade na respectiva classe	Officinas até o número máximo de cinquenta	Nomes	Data das nomeações				Data da entrada no serviço como engenheiro	Situação		
					Inspector geral ou Inspector de 1.ª classe	Inspector ou Inspector de 2.ª classe	Chefes				Subalternos	
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
<b>Supranumerários</b>												
<b>Inspectores gerais</b>												
-	-	-	-	José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro, General de Divisão reformado, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	7-2-1901	-	-	-	-	-	5-9-1853	Actividade.
-	-	-	-	Eusébio Marcelly Pereira, General de Divisão reformado, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas.	7-11-1901	-	-	-	-	-	5-9-1853	Idem.
-	-	-	-	Augusto César Justino Teixeira, General de Divisão reformado, Vogal do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado e do Conselho de Tarifas.	16-6-1902	-	-	-	-	-	25-6-1860	Idem.
-	-	-	-	José de Matos Cid, General de Divisão reformado, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	19-6-1902	-	-	-	-	-	20-7-1863	Inactividade.
-	-	-	-	Henrique de Lima e Cunha, General de Divisão de reserva, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, Presidente da Comissão de Verificação da Resistência das Pontes e Construções Metálicas e Vogal da Comissão Superior Técnica das Obras Públicas das Colonias.	31-3-1910	-	-	-	-	-	22-10-1864	Actividade.
-	-	-	-	António Augusto de Sousa e Silva, General de Divisão de reserva, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	21-1-1911	-	-	-	-	-	28-11-1867	Idem.
<b>Inspectores</b>												
-	-	-	-	João Nepomuceno de Macedo Lacerda, General de Divisão de reserva, Director Interino da Direcção de Hidráulica Agrícola.	-	31-3-1912	-	-	-	-	12-1-1870	Idem.
-	-	-	-	José Cecílio da Costa, General de Divisão de reserva, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e Inspector de Serviços Hidráulicos no Continente.	-	21-1-1910	-	-	-	-	12-1-1870	Idem.
-	-	-	-	João Augusto de Abreu e Sousa, General de Brigada de reserva, Presidente do Conselho dos Melhoramentos Sanitários (a).	-	28-9-1912	-	-	-	-	17-12-1870	Idem.
<b>Engenheiros chefes de 1.ª classe</b>												
-	-	-	-	Alfredo António Rufino Rato, General de Divisão de reserva	-	-	7-11-1901	-	-	-	22-3-1873	Inactividade.
-	-	-	-	David Xavier Cohen, General de Divisão de reserva, Vogal agregado do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	-	-	9-11-1901	-	-	-	12-1-1875	Actividade.
<b>Efectivos</b>												
<b>Inspectores gerais</b>												
1	1	-	-	Francisco da Silva Ribeiro, Vice-Presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	22-11-1901	-	-	-	-	-	11-10-1859	Idem.
2	2	-	-	José de Macedo Araújo Júnior, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	17-4-1902	-	-	-	-	-	1-2-1860	Idem.
3	3	-	-	António Maria Kopke de Carvalho, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e do Conselho de Tarifas.	31-3-1910	-	-	-	-	-	22-12-1866	Idem.
4	4	-	-	João Diogo de Barros, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e do Conselho de Tarifas.	30-9-1912	31-1-1905	-	-	-	-	28-12-1868	Idem.
<b>Inspectores</b>												
5	1	-	-	Mariano Augusto Machado de Faria e Maia, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e Inspector dos Serviços de Obras Públicas das Ilhas adjacentes.	-	21-5-1908	-	-	-	-	11-5-1869	Idem.
6	2	-	-	Bernardo de Aguiar Teixeira Cardoso, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, da Comissão de Verificação da Resistência de Pontes e Construções Metálicas, do Conselho de Tarifas e Inspector da 2.ª Circunscrição de Estradas.	-	28-1-1909	-	-	-	-	2-8-1869	Idem.
7	3	-	-	Henrique Barbosa Gonçalves Moreira, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e Inspector da 1.ª Circunscrição de Estradas.	-	31-3-1910	-	-	-	-	12-1-1870	Idem.
8	4	-	-	João Gualberto Póvoas, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e do Conselho de Tarifas, Inspector dos Edifícios Públicos e Monumentos e Vogal da Comissão de Verificação da Resistência de Pontes e Construções Metálicas (b).	-	14-12-1910	-	-	-	-	23-9-1870	Idem.
9	5	-	-	Joaquim da Silva Carvalho, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e Inspector da 3.ª Circunscrição de Estradas.	-	21-1-1911	-	-	-	-	17-12-1870	Idem.
10	6	-	-	Sebastião José Lopes, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e Vogal da Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do pessoal dos serviços de Obras Públicas	-	30-9-1912	-	-	-	-	15-1-1873	Idem.

(a) Faleceu em 21 de Janeiro de 1913.

(b) Idem, em 22 de Janeiro de 1913.

Número de ordem	De antiguidade na secção do corpo	De antiguidade na respectiva classe	Oficiais até o número máximo de cinquenta	Nomes	Data das nomeações						Situação	
					Inspector geral ou inspector de 1.ª classe	Inspector ou inspector de 2.ª classe	Chefes		Subalternos			Data da entrada no serviço como engenheiro
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
<b>Engenheiros chefes de 1.ª classe</b>												
11	-	-	-	Alberto Álvares Ribeiro . . . . .	-	-	9-2-1899	-	-	-	22-10-1864	Licença ilimitada.
12	-	-	-	João Carlos de Almeida Machado . . . . .	-	-	7-11-1901	-	-	-	20-7-1866	Idem.
13	-	-	-	Francisco Perfeito de Magalhães . . . . .	-	-	7-11-1901	-	-	-	17-12-1870	Inactividade.
14	-	-	-	Frederico Augusto Borges de Sousa . . . . .	-	-	7-11-1901	-	-	-	17-2-1872	Licença ilimitada.
15	1	-	-	António Lourenço da Silveira, Vogal agregado do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	-	-	7-11-1901	-	-	-	15-2-1873	Actividade.
16	2	-	-	João Honorato da Fonseca Regala, Director das Obras Públicas do distrito de Évora.	-	-	7-11-1901	-	-	-	22-3-1873	Idem.
17	-	-	-	Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva . . . . .	-	-	7-11-1901	-	-	-	14-11-1873	Licença ilimitada.
18	3	-	-	José Estêvão Afonso, Director de Serviços Fluviais e Marítimos (4.ª Direcção).	-	-	7-11-1901	-	-	-	25-11-1873	Actividade.
19	4	-	-	José da Paixão Castanheira das Neves, Director dos Estudos e Ensaio de Resistência de Materiais de Construção, Presidente do Conselho de Administração da Exploração do Porto de Lisboa.	-	-	7-11-1901	-	-	-	5-1-1874	Idem.
20	-	-	-	Luis do Canto e Castro Merúns de Távora . . . . .	-	-	7-11-1901	-	-	-	10-7-1874	Inactividade por doença.
21	-	-	-	Adriano Augusto da Silva Monteiro, Chefe da 4.ª Circunscriçã dos Serviços Técnicos da Indústria.	-	-	7-11-1901	-	-	-	28-12-1874	Serviço destacado.
22	5	-	-	António José de Albuquerque do Amaral Cardoso, Director de Estudos de Caminhos de Ferro.	-	-	7-11-1901	-	-	-	28-12-1874	Actividade.
23	-	-	-	Alexandre Maria Ortigão de Carvalho . . . . .	-	-	5-12-1901	-	-	-	5-1-1876	Licença ilimitada.
24	-	-	-	Luis Feliciano Marrecas Ferreira, Tenente-coronel de engenharia de reserva, Lente da Escola de Guerra e do Instituto Superior de Comércio, Vogal do Conselho de Seguros, Chefe da 3.ª Circunscriçã dos Serviços Técnicos da Indústria.	-	-	5-12-1901	-	-	-	5-1-1876	Serviço destacado.
25	6	-	-	Policarpo José da Costa Lima, Coronel graduado de engenharia, Director Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro e Vogal do Conselho de Tarifas.	-	-	5-12-1901	-	-	-	5-1-1876	Actividade.
26	7	-	-	Manuel Francisco de Vargas, Vogal do Conselho dos Melhoramentos Sanitários e Chefe da 1.ª Circunscriçã (Norte).	-	-	7-1-1909	-	-	-	5-1-1876	Idem.
27	-	-	-	Joaquim Faustino de Poças Leitão . . . . .	-	-	7-1-1909	-	-	-	11-10-1876	Inactividade.
28	(a)	-	-	José Fernando de Sousa . . . . .	-	-	7-1-1909	-	-	-	27-12-1876	Licença ilimitada.
29	-	-	-	Nuno Bento de Brito Taborda, Coronel graduado de engenharia, Vogal da comissão executiva do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.	-	-	7-1-1909	-	-	-	27-12-1876	Serviço destacado.
30	8	-	-	Alberto Afonso da Silva Monteiro, General graduado, Director de Serviços Fluviais e Marítimos (3.ª Direcção).	-	-	28-1-1909	-	-	-	27-12-1876	Actividade.
31	-	-	-	Pedro Augusto Arnaut de Meneses, Coronel graduado de engenharia, Vogal secretário da comissão executiva do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.	-	-	28-1-1910	-	-	-	29-12-1877	Serviço destacado.
32	9	-	-	Luis Ferreira Girão Carneiro de Vasconcelos . . . . .	-	-	21-4-1910	-	-	-	18-4-1878	Actividade (b).
33	10	-	-	João da Costa Couraça, Vogal secretário do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	-	-	21-4-1910	-	-	-	17-5-1878	Idem.
34	11	-	-	José Gonçalves Pereira dos Santos, Tenente-coronel de engenharia de reserva, Chefe de divisão, de via e obras da Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro, Lente do Instituto Superior de Comércio.	-	-	31-12-1910	-	-	-	8-1-1879	Idem.
35	-	-	-	João Henrique von Hafe, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	22-2-1911	-	-	-	18-9-1879	Serviço destacado.
36	12	-	-	José Bernardo Lopes de Andrade, Director das Obras Públicas do distrito de Lisboa (2.ª Direcção). Vogal do Conselho dos Melhoramentos Sanitários.	-	-	22-2-1911	-	-	-	27-9-1879	Actividade.
37	-	-	-	António Franco Frazão . . . . .	-	-	4-3-1911	-	-	-	15-12-1879	Inactividade.

(a) Artigo 97.º do decreto de 24 de Outubro de 1901.

(b) § 5.º, artigo 13.º de mesmo decreto.

Número de ordem	De antiguidade na secção do corpo	De antiguidade na respectiva classe	Oficiais até o número máximo de cinquenta	Nomes	Data das nomeações						Situação	
					Inspector geral ou Inspector de 1.ª classe	Inspector ou Inspector de 2.ª classe	Chefe*		Subalternos			Data da entrada no serviço como engenheiro
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
38	-	-	-	António Eduardo Vilaça, Tenente-coronel de engenharia da reserva, Vogal da Comissão de Verificação da Resistência das Pontes e Construções Metálicas, Professor do Instituto Superior Técnico e Lente do Instituto Superior do Comércio.	-	-	25-3-1911	-	-	-	7-1-1880	Licença ilimitada.
39	-	-	-	Francisco Felisberto Dias Costa, Coronel de engenharia, Professor do Instituto Superior Técnico e Lente do Instituto Superior do Comércio.	-	-	25-3-1911	-	-	-	7-1-1880	Idem.
40	13	-	-	Eduardo Augusto Xavier da Cunha, Coronel graduado de engenharia, Director de Serviços Fluviais e Marítimos (2.ª Direcção).	-	-	25-3-1911	-	-	-	7-1-1880	Actividade.
41	14	-	-	Augusto César Pais de Faria, Chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, Vogal da Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas e Vogal-secretário do Conselho de Tarifas.	-	-	16-9-1911	-	-	-	4-1-1881	Idem.
42	15	-	-	José Maria Cordeiro de Sousa, Coronel graduado de engenharia, Director Geral interino das Obras Públicas e Minas, Vice-Presidente do Conselho de Tarifas, Vogal do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado e do Conselho Mixto das Oficinas Hidráulicas.	-	-	9-3-1912	-	-	-	7-1-1881	Idem.
43	-	-	-	Vitorino Teixeira Larangeira, Coronel graduado de engenharia, Professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e do Instituto Industrial e Comercial da mesma cidade.	-	-	23-3-1912	-	-	-	7-1-1881	Licença ilimitada.
44	16	-	-	António Luís Gomes Branco de Moraes Sarmiento, General graduado, Director das Obras Públicas do distrito de Vila Real.	-	-	23-3-1912	-	-	-	7-1-1881	Actividade.
45	17	-	-	Paulo de Barros Pinto Osório, Director das Obras Públicas do distrito de Coimbra.	-	-	23-3-1912	-	-	-	7-1-1881	Idem.
46	-	-	-	António José Arroio, Inspector do ensino elementar, industrial e comercial na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	1-6-1912	-	-	-	7-1-1881	Serviço destacado.
47	18	-	-	Afonso do Vale Coelho Pereira Cabral, Director das Obras Públicas do distrito de Braga.	-	-	1-6-1912	-	-	-	26-5-1881	Actividade.
48	19	-	-	António Guedes Infante Júnior, Vogal do Conselho dos Melhoramentos Sanitários e Chefe da 2.ª Circunscrição (Sul).	-	-	9-11-1912	-	-	-	23-7-1881	Idem.
49	20	-	-	Francisco de Figueiredo e Silva, Coronel graduado de engenharia, Director dos caminhos de ferro do Minho e Douro.	-	-	29-4-1912	-	-	-	4-1-1882	Idem (b).
				<b>Engenheiros-chefes de 2.ª classe</b>								
50	-	-	-	João Rodrigues Pinto Brandão . . . . .	-	-	-	20-6-1902	-	-	11-7-1881	Inactividade.
51	-	-	-	Mannel Francisco da Costa Serrão, Tenente-coronel graduado de engenharia.	-	-	-	1-8-1903	-	-	4-1-1882	Licença ilimitada.
52	1	-	-	José Guedes Correia de Queiroz, Secretário do Conselho Mixto das Oficinas Hidráulicas.	-	-	-	31-1-1906	-	-	18-1-1882	Actividade.
53	-	-	-	António Augusto Vaz da Silva, Tenente-coronel graduado de engenharia.	-	-	-	27-6-1907	-	-	10-1-1883	Inactividade por doença.
54	2	-	-	António da Conceição Parreira, Tenente-coronel graduado de engenharia, Chefe de Divisão da Direcção de Hidráulica Agrícola.	-	-	-	26-7-1907	-	-	10-1-1883	Actividade.
55	3	-	-	José Maria Charters Henriques de Azevedo, Director das Obras Públicas do distrito de Leiria.	-	-	-	28-1-1909	-	-	24-12-1883	Idem.
56	4	-	-	Henrique Pereira Pinto Bravo, Director das Obras Públicas do distrito de Viana do Castelo.	-	-	-	28-1-1909	-	-	19-5-1884	Idem.
57	5	-	-	Augusto Júlio Bandeira Neiva, Director das Obras Públicas do distrito de Lisboa (1.ª Direcção) e Vogal do Conselho dos Melhoramentos Sanitários.	-	-	-	10-12-1910	-	-	19-5-1884	Idem.
58	6	-	-	João de Mendonça Pacheco e Melo, Director das Obras Públicas do distrito de Angra do Heroísmo.	-	-	-	31-12-1910	-	-	31-7-1884	Idem.
59	7	-	-	Dinis Moreira da Mota, Director das Obras Públicas do distrito de Ponta Delgada.	-	-	-	22-2-1911	-	-	4-10-1884	Idem.
60	-	-	-	Aníbal Gomes Ferreira Cabido, na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	-	22-2-1911	-	-	5-3-1885	Serviço destacado.
61	-	-	-	Júlio Pinto da Costa Portela, em serviço na Administração Geral dos Correios e Telégrafos.	-	-	-	22-2-1911	-	-	7-11-1885	Idem.
62	8	-	-	André José de Proença Vieira, Chefe de Divisão da Direcção de Hidráulica Agrícola.	-	-	-	22-2-1911	-	-	7-11-1885	Actividade.
63	-	-	-	Humberto Ferreira Borges de Castro, no Ministério das Colónias	-	-	-	22-2-1911	-	-	7-11-1885	Serviço destacado.
64	9	-	-	Henrique Carvalho de Assunção, Director dos Serviços Fluviais e Marítimos (1.ª Direcção) (a).	-	-	-	29-11-1912	-	-	18-11-1885	Actividade.

(a) § 7.º do artigo 37.º do decreto de 24 de Outubro de 1901.

(b) Artigo 59.º, alínea d), do mesmo decreto.

Número de ordem	De antiguidade na secção de corpo	De antiguidade na respectiva classe	Ocupação até e número máximo de classificações	Nomes	Data das nomeações						Situação	
					Inspector geral ou inspector de 1.ª classe	Inspector ou inspector de 2.ª classe	Chefes		Subalternos			Data da entrada no serviço como engenheiro
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
65	10	-		Estêvão Tôrres, Director das Obras Públicas do distrito do Pôrto	-	-	-	4-3-1911	-	-	18-11-1885	Actividade.
66	11	-		Carlos Henrique Albers, Director das Obras Públicas do distrito de Faro.	-	-	-	25-3-1911	-	-	17-2-1885	Idem.
67	12	-		Manuel Maria Lopes Monteiro, Director das Obras Públicas do distrito de Aveiro.	-	-	-	16-9-1911	-	-	24-7-1886	Idem.
68	13	-		Saturnino de Barros Lial . . . . .	-	-	-	2-2-1912	-	-	24-7-1886	Idem (f).
69	14	-		José Maria Pinto Camelo, Director das Obras Públicas do distrito de Lisboa, 3.ª Direcção.	-	-	-	9-3-1912	-	-	24-7-1886	Idem.
70	-	-		João José Lourenço de Azevedo. . . . .	-	-	-	9-3-1912	-	-	24-7-1886	Inactividade por doença.
71	15	-		Manuel Carlos de Sousa Brandão, Chefe da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.	-	-	-	23-3-1912	-	-	20-8-1886	Actividade.
72	16	-		José Francisco Alves Barbosa Bettencourt, Director das Obras Públicas do distrito de Santarém.	-	-	-	23-3-1912	-	-	20-8-1886	Idem.
73	-	-		José Maria de Melo de Matos, Chefe da Repartição da Propriedade Industrial, Vogal da Comissão de Verificação da Resistência das Pontes e Construções Metálicas.	-	-	-	23-3-1912	-	-	23-8-1886	Serviço destacado.
74	-	-		Joaquim Augusto de Macedo Freitas, Chefe da 1.ª Circunscrição dos Serviços Técnicos da Indústria.	-	-	-	1-6-1912	-	-	2-9-1886	Idem.
75	17	-		Diocleciano Alberto Feio de Carvalho, na Direcção de Estudos e Ensaaios de Resistência de Materiais de Construção.	-	-	-	1-6-1912	-	-	22-9-1886	Actividade.
-	18 a 20	-		Vagos (g). <b>Engenheiros subalternos de 1.ª classe</b>								
76	-	-		João de Fontes Pereira de Melo Ferreira de Mesquita . . . . .	-	-	-	-	7-11-1901	-	21-11-1884	Licença ilimitada.
77	-	-		Manuel da Terra Pereira Viana, Professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Pôrto e Vogal da Comissão de Verificação da Resistência das Pontes e Construções Metálicas.	-	-	-	-	7-11-1901	-	28-10-1886	Serviço destacado.
78	1	-		Luis de Albuquerque de Orey, adjunto ao chefe da divisão fiscal de material e tracção da Direcção Fiscal da Exploração dos Caminhos de Ferro.	-	-	-	-	7-11-1901	-	28-10-1886	Actividade.
79	2	-		António Homem da Silva Rosado, Director interino das Obras Públicas do distrito da Guarda.	-	-	-	-	7-11-1901	-	12-12-1886	Idem.
80	-	-		Joaquim Bensaúde . . . . .	-	-	-	-	7-11-1901	-	15-12-1886	Licença ilimitada.
81	3	-		José de Sousa Tudela, na Direcção de Estudos de Caminhos de Ferro.	-	-	-	-	7-11-1901	-	21-5-1887	Actividade.
82	4	-		João Álvaro Pestana Girão, Chefe de secção na 4.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos..	-	-	-	-	7-11-1901	-	23-7-1887	Idem.
83	5	-		Diogo Manuel de Noronha, Chefe de secção na 3.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos.	-	-	-	-	7-11-1901	-	19-1-1888	Idem.
84	6	-		Álvaro de Castelões, Chefe de secção na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto.	-	-	-	-	22-2-1902	-	6-6-1888	Idem.
85	-	-		Manuel Maria de Oliveira Belo, na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	-	-	31-3-1902	-	7-11-1888	Serviço destacado.
86	-	-		Carlos Germano Letourneur, no Ministério das Colónias. . . . .	-	-	-	-	31-3-1902	-	29-1-1889	Idem.
87	7	-		Roberto Charters Henriques de Azevedo, Chefe da 2.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.	-	-	-	-	28-6-1902	-	27-2-1890	Actividade
88	8	-		Caetano Maria de Amorim, Chefe de secção na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viana do Castelo (a).	-	-	-	-	13-8-1902	-	1-12-1891	Idem.
89	-	-		Francisco Xavier Esteves, Lente do Instituto Industrial e Commercial e Professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Pôrto. Vogal do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado (b).	-	-	-	-	1-8-1903	-	1-12-1892	Licença ilimitada.
90	9	-		Jorge de Lucena, Chefe de secção na 2.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos (c).	-	-	-	-	1-8-1903	-	1-12-1892	Actividade.
91	-	-		José Alves Bonifácio, Professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Pôrto (d).	-	-	-	-	2-10-1903	-	1-12-1892	Licença ilimitada.
92	10	-		Bomfilho Dinis, Director interino da Direcção das Obras Públicas do distrito de Beja (d).	-	-	-	-	2-10-1903	-	1-12-1892	Actividade.
93	-	-		Francisco Augusto Ramos Coelho de Sá, Director da Exploração do Pôrto de Lisboa (e).	-	-	-	-	28-4-1904	-	1-12-1892	Serviço destacado.

(a) Engenheiro-condutor, adido ao quadro dos condutores de 1.ª classe, por decreto de 14 de Setembro de 1886.  
(b) Idem, de 22 de Outubro de 1886.  
(c) Idem, de 20 de Junho de 1887.  
(d) Idem, de 8 de Setembro de 1890.  
(e) Idem, de 22 de Maio de 1890.  
(f) § 2.º do artigo 13.º do decreto de 24 de Outubro de 1901.  
(g) Não pode ser preenchida [em virtude do artigo 42.º da lei de 9 de Setembro de 1908].

Número de ordem	De antiguidade na secção do corpo	De antiguidade na respectiva classe	Official e o número máximo de classificações	Nomes	Data das nomeações						Situação	
					Inspector geral ou Inspector de 1.ª classe	Inspector ou Inspector de 2.ª classe	Chefes		Subalternos			Data da entrada no serviço como engenheiro
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
94	-	-	-	António José Pereira, Júnior, Chefe de serviço dos armazéns gerais da Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste (a).	-	-	-	-	28-4-1904	-	1-12-1892	Serviço destacado.
95	11	-	-	Ernesto Eugénio Alves de Sousa Júnior, Sub-director interino dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro (a).	-	-	-	-	24-9-1904	-	1-12-1892	Actividade (e).
96	12	-	-	Álvare da Silva Simões, Chefe de secção na 4.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos (a).	-	-	-	-	11-12-1905	-	1-12-1892	Idem.
97	13	-	-	José Ermelindo Vieira de Sousa, Chefe de secção na 1.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos (a).	-	-	-	-	31-1-1906	-	1-12-1892	Idem.
98	-	-	-	Francisco Lobo de Vasconcelos (a) . . . . .	-	-	-	-	31-1-1906	-	1-12-1892	Licença ilimitada.
99	-	-	-	Paulo de Carvalho e Melo, no Ministério das Finanças, Vogal da Comissão de Resistência das Pontes e Construções Metálicas (b).	-	-	-	-	26-7-1907	-	1-12-1892	Serviço destacado.
100	-	-	-	Vitor Augusto Gomes da Encarnação, na Direcção Geral do Comércio e Indústria (a).	-	-	-	-	5-12-1907	-	1-12-1892	Idem.
101	14	-	-	António José Dantas, Chefe da 2.ª secção da 2.ª Repartição da Direcção Geral de Obras Públicas e Minas (c).	-	-	-	-	28-1-1909	-	1-12-1892	Actividade.
102	15	-	-	Angelo Sárroa de Sousa Prado, na 2.ª Circunscricção dos Melhoramentos Sanitários.	-	-	-	-	28-1-1909	-	1-12-1892	Idem.
103	-	-	-	Jacinto Inácio Cabral, na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	-	-	27-8-1909	-	1-12-1892	Serviço destacado (d).
104	16	-	-	Artur Augusto Mendes, Director interino dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.	-	-	-	-	27-8-1909	-	1-12-1892	Actividade (e).
105	17	-	-	António de Sousa Monteiro, Chefe de secção na Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria.	-	-	-	-	22-2-1911	-	1-12-1892	Idem.
106	18	-	-	João Lino de Sousa Galvão Júnior, Capitão graduado de infantaria com o curso de engenharia civil, Chefe de secção na Direcção de Estudos e Ensaios de Resistência de Materiais de Construção.	-	-	-	-	4-3-1911	-	1-12-1892	Idem.
107	-	-	-	António Armindo de Andrade, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	-	4-3-1911	-	1-12-1892	Serviço destacado.
108	-	-	-	António Ferreira da Silva Barros. . . . .	-	-	-	-	4-3-1911	-	1-12-1892	Licença ilimitada.
109	19	-	-	Gabriel Ferraz, Chefe da 3.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.	-	-	-	-	4-3-1911	-	1-12-1892	Actividade.
110	20	-	-	Alvaro Aurélio de Sousa Rêgo, Chefe da 1.ª secção da 2.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.	-	-	-	-	4-3-1911	-	1-12-1892	Idem.
111	-	-	-	Manuel de Sousa Machado Júnior, em serviço na Junta Autónoma da cidade do Porto.	-	-	-	-	25-3-1911	-	1-12-1892	Serviço destacado.
112	21	-	-	José Abecassis Júnior, Sub-Director interino dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.	-	-	-	-	25-3-1911	-	1-12-1892	Actividade (e).
113	-	1	-	Augusto Vieira da Silva, Capitão de engenharia, Chefe da 2.ª secção da 3.ª Repartição da Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	-	-	16-9-1911	-	3-11-1893 (a)	Serviço destacado.
114	22	2	-	João Teixeira da Silva, Capitão de engenharia, Chefe de secção na Direcção das Obras Públicas do distrito de Braga.	-	-	-	-	16-9-1911	-	3-11-1893 (a)	Actividade.
115	23	-	-	José Vitor Duro de Sequeira, Chefe do serviço de tracção e oficinas na Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro.	-	-	-	-	16-12-1911	-	11-9-1894	Idem (e).
116	24	-	-	Viriato António da Silva Franco, Chefe de secção na Direcção da Hidráulica Agrícola.	-	-	-	-	2-2-1912	-	11-9-1894	Idem.
117	-	3	-	António dos Santos Viegas, Capitão de engenharia . . . . .	-	-	-	-	2-2-1912	-	25-10-1894 (a)	Licença ilimitada.
118	-	4	-	Francisco Luís Pereira de Sousa, Capitão de engenharia, na Comissão do Serviço Geológico.	-	-	-	-	2-2-1912	-	25-10-1894 (a)	Serviço destacado.
119	25	-	-	José Augusto da Cunha Sampaio, Chefe de secção da 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	-	-	2-2-1912	-	20-8-1895	Actividade.
120	26	-	-	Augusto César Claro da Rica, na 4.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos.	-	-	-	-	9-3-1912	-	31-11-1895	Idem.
121	27	-	-	Alberto Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, Chefe da 1.ª secção na 1.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.	-	-	-	-	9-3-1912	-	31-8-1894	Idem.
122	28	-	-	António Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcelos, Chefe de divisão da Direcção Fiscal da Exploração do Caminhos de Ferro.	-	-	-	-	23-3-1912	-	20-3-1895	Idem.

(a) Engenheiro-condutor adido ao quadro dos condutores de 1.ª classe, por decreto de 22 de Maio de 1890.  
 (b) Idem, de 30 de Julho de 1890.  
 (c) Idem, de 13 de Novembro de 1890.  
 (d) Disponibilidade em 7 de Janeiro de 1913.  
 (e) Artigo 59.º alínea 2) do decreto de 24 de Outubro de 1901.

Número de ordem	De antiguidade na secção do corpo	De antiguidade na respectiva classe	Oficiais até o número máximo de elementos	Nomes	Data das nomeações						Situação	
					Inspector geral ou Inspector de 1.ª classe	Inspector ou Inspector de 2.ª classe	Chefes		Subalternos			Data da entrada no serviço como engenheiro
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
123	29	-	-	Luís de Melo Correia Pereira Medola, Chefe de divisão na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.	-	-	-	-	1-6-1912	-	20-8-1895	Actividade.
-	30	-	-	Vago (c).								
				<b>Engenheiros subalternos de 2.ª classe</b>								
124	-	-	-	António Caeiro Rico . . . . .	-	-	-	-	-	7-11-1901	1-12-1892	Inactividade
125	-	5	-	Fernando de Almeida Loureiro e Vasconcelos, Capitão de engenharia, na Direcção Geral de Agricultura.	-	-	-	-	-	13-8-1902	31-10-1895 (b)	Serviço destacado.
126	-	-	-	Zacarias José de Sant'Ana, Adjunto do serviço de tracção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.	-	-	-	-	-	24-5-1902	7-9-1896	Idem.
127	1	-	-	António de Sousa Bandeira, na 4.ª Direcção de Serviços Fluviaes e Marítimos.	-	-	-	-	-	28-6-1902	21-8-1896	Actividade.
128	2	-	-	Aníbal Augusto Trigo, Chefe de secção na Direcção das Obras Públicas do distrito do Funchal.	-	-	-	-	-	13-8-1902	28-12-1899	Idem.
129	-	-	-	Alexandre Carneiro Geraldês da Silva Moreira . . . . .	-	-	-	-	-	3-10-1902	20-12-1895	Licença ilimitada.
130	3	-	-	Sebastião Drago de Azevedo Lobo, Chefe da 4.ª secção da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.	-	-	-	-	-	3-10-1902	20-8-1895	Actividade.
131	-	-	-	Flávio Augusto Marinho Pais, Chefe do serviço dos Armazens Gerais da Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro.	-	-	-	-	-	1-8-1903	20-8-1895	Serviço destacado.
132	4	-	-	José António de Moraes Sarmiento, Chefe do serviço de construção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.	-	-	-	-	-	3-3-1904	13-2-1896	Actividade (a).
133	-	-	-	Eleutério Adolfo Moreira da Fonsoca . . . . .	-	-	-	-	-	3-3-1904	3-1-1896	Licença ilimitada.
134	-	-	-	Benjamim Mariz Costa . . . . .	-	-	-	-	-	3-3-1904	29-2-1896	Idem.
135	-	-	-	António Ferreira Vilas. Na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	-	-	-	3-3-1904	10-12-1896	Serviço destacado.
136	5	-	-	José Maria dos Santos Ribeiro, Chefe de secção na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	-	-	-	23-5-1904	14-11-1896	Actividade.
137	6	-	-	José Ribeiro de Almeida, Vogal Secretário da Comissão de Verificação das Pontes e Construções metálicas.	-	-	-	-	-	24-9-1904	23-9-1897	Idem.
138	-	-	-	Francisco de Sales Fernandes Gião . . . . .	-	-	-	-	-	11-2-1905	12-11-1902	Licença ilimitada.
139	7	-	-	Afonso Lages Vilar, Chefe de secção na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	-	-	-	11-2-1905	12-11-1902	Actividade.
140	-	-	-	José Eduardo de Brito Carvalho da Silva, no Ministério das Colónias.	-	-	-	-	-	11-2-1905	27-11-1902	Serviço destacado.
141	-	-	-	Artur Henrique de Sousa Bual, adjunto à Direcção da Exploração do porto de Lisboa.	-	-	-	-	-	11-2-1905	27-11-1902	Idem.
142	-	-	-	Augusto José da Cunha Júnior, no Ministério das Finanças . . .	-	-	-	-	-	11-2-1905	27-11-1902	Idem.
143	8	-	-	Francisco de Brito Palma, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Beja.	-	-	-	-	-	11-2-1905	4-12-1902	Actividade.
144	-	-	-	João Evangelista Gomes Ribeiro . . . . .	-	-	-	-	-	29-3-1906	4-12-1902	Licença ilimitada.
145	9	-	-	Raúl Miguel de Mendonça, Chefe de secção na Direcção da Hidráulica Agrícola, Lente adjunto da Escola de Guerra, Vogal da Comissão de Verificação da Resistência das Pontes e Construções Metálicas.	-	-	-	-	-	29-3-1906	11-12-1902	Actividade.
146	-	-	-	António Vicente Ferreira, Capitão graduado de engenharia, Lente da Escola de Guerra.	-	-	-	-	-	25-11-1909	2-11-1899 (b)	Serviço destacado.
147	-	-	-	Carlos da Silveira Brandão Freire Temudo, Chefe de serviço de construção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro.	-	-	-	-	-	15-2-1908	11-12-1902	Idem.
148	10	-	-	António Belard da Fonseca, Capitão graduado de cavalaria, Chefe de secção na 3.ª Direcção de Serviços Fluviaes e Marítimos.	-	-	-	-	-	15-2-1908	14-2-1903	Actividade.
149	-	6	-	António Carlos de Aguiar Craveiro Lopes, Capitão de engenharia adjunto à Direcção da Exploração do porto de Lisboa.	-	-	-	-	-	10-8-1910	19-10-1900 (b)	Serviço destacado.
150	11	-	-	Simão Valdez Trigueiros de Martel, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	-	-	-	20-1-1910	10-8-1903	Actividade.
151	-	-	-	António Augusto da Silva Marques, em serviço nos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste (estudos e construção).	-	-	-	-	-	20-1-1910	24-9-1903	Serviço destacado.
152	-	7	-	Francisco Maria Henriques, Capitão de engenharia, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos.	-	-	-	-	-	6-3-1911	1-11-1903 (b)	Idem.

(a) Artigo 59.º, alínea d) do decreto de 24 de Outubro de 1901.

(b) Data da promoção a alferes de engenharia ou da promoção dos alferes de engenharia do mesmo curso. Sendo o-lhe contado todo o tempo do serviço no Ministério da Guerra, nos termos do artigo 3.º do decreto de 24 de Dezembro de 1901.

(c) Não pode ser preenchida em virtude do artigo 42.º da Lei de 9 de Setembro de 1908.



Número de ordem	De antiguidade na secção do corpo	De antiguidade na respectiva classe	Official até o número máximo de engenheira	Nomes	Data das nomeações						Situação	
					Inspector geral ou inspector de 1.ª classe	Inspector ou inspector de 2.ª classe	Chefes		Subalterno			Data da entrada no serviço como engenheiro
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
153	-	-	-	João Teixeira de Queiroz Coelho de Almeida Vasconcelos, em serviço na Junta Autónoma da cidade do Pôrto.	-	-	-	-	-	20- 1-1910	31-12-1903	Serviço destacado.
154	-	-	-	Raúl da Costa Couvreur, Chefe do serviço de via e obras dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.	-	-	-	-	-	20- 1-1910	31-12-1903	Idem.
155	-	-	-	Alfredo Ferreira, em serviço na Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro (estudos e construção).	-	-	-	-	-	20- 1-1910	31-12-1903	Idem.
156	-	-	-	Olívio Nunes Malheiro, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	-	-	20- 1-1910	31-12-1903	Idem.
157	-	-	-	Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, no Ministério das Colónias.	-	-	-	-	-	10- 8-1910	31-12-1903	Idem.
158	-	-	-	José Maria de Melo Galdes, Professor da Escola Industrial Campos Melo, na Covilhã, na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	-	-	-	22- 2-1911	31-12-1903	Idem.
159	-	8	-	João Alexandre Lopes Galvão, Capitão de engenharia. No Ministério das Colónias.	-	-	-	-	-	27- 2-1911	19-10-1900 (a)	Idem.
160	-	-	-	Alberto da Cunha Leão Filho . . . . .	-	-	-	-	-	22- 2-1911	30- 3-1904	Licença ilimitada.
161	-	-	-	Fernando Homem da Cunha Côrte Rial . . . . .	-	-	-	-	-	4- 3-1911	26- 8-1904	Inactividade.
162	-	-	-	Vitorino José dos Santos, na Direcção Geral do Comércio e Indústria, Professor da Escola Industrial António Augusto de Aguiar, no Funchal.	-	-	-	-	-	4- 3-1911	26- 8-1904	Serviço destacado.
163	-	-	-	Fernando Branco Borges de Sousa . . . . .	-	-	-	-	-	4- 3-1911	17- 9-1904	Licença ilimitada.
164	-	-	-	António Pinto de Miranda Guedes, no Ministério das Colónias . .	-	-	-	-	-	4- 3-1911	17- 9-1904	Serviço destacado.
165	12	-	-	José Toscano de Figueiredo e Albuquerque, Chefe de secção na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra.	-	-	-	-	-	4- 3-1911	10-10-1904	Actividade.
166	13	-	-	Tomás Joaquim Dias, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto.	-	-	-	-	-	4- 3-1911	10-10-1904	Idem.
167	14	-	-	Agostinho Lopes Coelho, Chofe de secção na Direcção das Obras Públicas do distrito de Bragança.	-	-	-	-	-	4- 3-1911	10-10-1904	Idem.
168	-	-	-	Joaquim Pio Correia de Brito, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	-	-	4- 3-1911	10-10-1904	Serviço destacado.
169	15	9	-	Francisco de Assis de Barcelos Coelho Borges, Capitão de engenharia, Director das Obras Públicas do distrito da Horta.	-	-	-	-	-	4- 3-1911	1-11-1904 (b)	Actividade.
170	16	-	-	José Rodrigues Valdez Penalva, Chefe de secção na 3.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos.	-	-	-	-	-	4- 3-1911	24-12-1904	Idem.
171	17	-	-	António Birac Pereira, na Direcção de Estudos de Caminhos de Ferro.	-	-	-	-	-	25- 3-1911	24-12-1904	Idem.
172	18	-	-	Manuel de Matos Ferreira Carmo, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto. Membro do Conselho de Administração da Companhia das Docas e Caminhos de Ferro Peninsulares.	-	-	-	-	-	16- 9-1911	11- 2-1905	Idem.
173	19	-	-	António Eugénio de Carvalho e Sá, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Bragança.	-	-	-	-	-	18-11-1911	11- 2-1905	Idem.
174	-	-	-	Luís da Costa Amorim, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos (c).	-	-	-	-	-	16-12-1911	2-11-1905	Serviço destacado.
175	-	-	-	Francisco Valente Marrecas Ferreira (c) . . . . .	-	-	-	-	-	16-12-1911	2-11-1905	Licença ilimitada.
176	20	-	-	Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto.	-	-	-	-	-	16-12-1911	30-11-1906	Actividade.
177	21	-	-	Francisco Perdigão, na 1.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos (d).	-	-	-	-	-	2- 3-1912	25- 9-1909	Idem.
178	-	-	-	José Gromwel Camossa Pinto, nos Caminhos de Ferro do Estado (d).	-	-	-	-	-	9- 3-1912	20- 1-1910	Serviço destacado.
179	-	-	-	José Augusto Ferreira da Silva, na Direcção Goral do Comércio e Indústria (e).	-	-	-	-	-	9- 3-1912	30- 9-1909	Idem.
180	22	-	-	Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Ponta Delgada.	-	-	-	-	-	23- 3-1912	2-12-1911	Actividade.
181	-	-	-	José Tomás de Aquino Costa Júnior, na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	-	-	-	23- 3-1912	16-12-1911	Serviço destacado.
182	-	-	-	Hermínio Soares da Costa e Sousa, na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	-	-	-	-	-	25- 5-1912	22-12-1911	Idem.

(a) Data da promoção a alferes de engenharia ou da promoção dos alferes de engenharia do mesmo curso. Sendo-lhe contado todo o tempo de serviço no Ministério da Guerra, nos termos do artigo 5.º do decreto de 24 de Dezembro de 1901.  
 (b) Engenheiro-aluno adido ao quadro dos engenheiros ajudantes em 28-7-905.  
 (c) Engenheiro contratado em 11-8-905.  
 (d) Engenheiro-aluno adido ao quadro dos engenheiros ajudantes em 10-12-908.  
 (e) Engenheiro-aluno adido ao quadro dos engenheiros ajudantes em 30-9-908.

Número de ordem	De antiguidade na secção do corpo	De antiguidade na respectiva classe	Officiais até o número máximo de cinquenta	Nomes	Data das nomeações						Situação		
					Inspector geral ou inspector de 1.ª classe	Inspector ou inspector de 2.ª classe	Chefes		Subalternos			Data da entrada no serviço como engenheiro	
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe			
183	23	-		Joaquim Augusto Leite Ferreira Pinto Basto, na Direcção da Hidráulica Agrícola.	-	-	-	-	-	25-5-1912	22-12-1911	Actividade.	
184	24	-		António Taveira de Carvalho, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Porto.	-	-	-	-	-	31-8-1912	22-12-1911	Idem.	
185	-	-		Frederico Alexandrino Garcia Ramirez . . . . .	-	-	-	-	-	-	2-3-1912		Inactividade.
186	25	-		Francisco Manuel de Meneses Pinheiro de Azavedo, na Direcção da Hidráulica Agrícola.	-	-	-	-	-	31-8-1912	9-3-1912	Actividade.	
187	-	-		Adelino Júlio Gonçalves do Azevedo Franco, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado.	-	-	-	-	-	31-8-1912	9-3-1912	Serviço destacado.	
188	-	-		Daniel Gomes de Almeida, na Junta Administrativa das obras da barra de Aveiro.	-	-	-	-	-	31-8-1912	30-3-1912	Idem.	
189	26	-		Emílio Correia do Amaral . . . . .	-	-	-	-	-	31-8-1912	30-3-1912	Actividade.	
-	27 a 30	-		Vagos. <b>Engenheiros ajudantes</b>									
190	-	-		João Teodoro Ferreira Pinto Basto . . . . .	-	-	-	-	-	-	26-8-1904		Inactividade.
191	-	-		Carlos de Sousa Bastos . . . . .	-	-	-	-	-	-	17-9-1904		Idem.
192	-	-		António José Pereira da Costa Luz . . . . .	-	-	-	-	-	-	10-10-1904		Idem.
193	-	-		Diogo Domingos Peres . . . . .	-	-	-	-	-	-	22-12-1911		Idem.
-	1	-		Américo Osório de Vasconcelos . . . . .	-	-	-	-	-	-	14-12-1912		Actividade.
-	2 a 10	-		Vagos. <b>Engenheiro ajudante adido</b>  (Nos termos do artigo 111.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908)									
194	-	-		Rodrigo Limpo de Lacerda Ravasco . . . . .	-	-	-	-	-	-	25-1-1909		
195	-	-		Henrique/Fernando Ruas.									

## Engenheiros da Secção de Minas

Número de ordem	De antiguidade na secção do corpo	De antiguidade na respectiva classe	Officiais até o número máximo de cinquenta	Nomes	Data das nomeações						Situação	
					Inspector geral ou inspector de 1.ª classe	Inspector ou inspector de 2.ª classe	Chefes		Subalternos			Data da entrada no serviço como engenheiro
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
1	1	-		<b>Inspector geral</b> Francisco Ferreira Roquete, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, Professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e dos Institutos Superior Técnico e Lente do Instituto Superior do Comércio, Presidente da Comissão do Serviço Geológico.	14-12-1905	-	-	-	-	-	26-7-1870	Actividade.
2	1	-		<b>Inspector</b> Frederico de Albuquerque de Orey, Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, Vogal da Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas, Vogal do Conselho Superior do Comércio e Indústria, Vice-presidente da Comissão do Serviço Geológico.	-	14-2-1905	-	-	-	-	9-4-1881	Idem.
3	1	-		<b>Engenheiros chefes de 1.ª classe</b> Severiano Augusto da Fonseca Monteiro, Director da Estatística Mineira e Carta Mineralógica e encarregado da fiscalização da lavra de pedreiras do distrito de Lisboa, Lente do Instituto Superior do Comércio, Vogal do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, Vogal da Comissão de Minas das Colónias e do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro (a).	-	-	23-10-1902	-	-	-	31-1-1880	Idem.
4	2	-		Alfredo Bensaúde, Director dos Serviços Químicos e Metalúrgicos e Pesquisa de Exploração e Fiscalização de águas, Vogal da Comissão Consultiva do Serviço Geológico, Director e Professor do Instituto Superior Técnico e Lente do Instituto Superior de Comércio.	-	-	12-1-1906	-	-	-	24-10-1881	Idem.
5	-	10		<b>Engenheiros chefes de 2.ª classe</b> Alfredo Augusto Freire de Andrade, coronel de engenharia, Professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Professor da Escola de Guerra e Director Geral das Colónias.	-	-	-	23-10-1902	-	-	21-10-1886	Serviço destacado.
6	1	-		Vicente Carlos de Sousa Brandão, Chefe de secção, interino, na Comissão do Serviço Geológico.	-	-	-	23-10-1902	-	-	16-5-1889	Actividade.

(a) Entrou para o serviço na secção de Obras Públicas em 31 de Janeiro de 1880, tendo passado para a Secção de Minas em 17 de Novembro de 1884.

Número de ordem	De antiguidade na secção de corpo	De antiguidade na respectiva classe	Óccisa até o número máximo de chapéus	Nomes	Data das nomeações						Situação	
					Inspector geral ou inspector de 1.ª classe	Inspector ou inspector de 2.ª classe	Chefes		Subalternos			Data da entrada no serviço como engenheiro
							1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
7	-	-	-	Manuel Correia de Molo, Director Geral do Comércio e Indústria, Lente da Escola de Guerra e Vogal da Comissão de Minas das Colónias.	-	-	-	24-12-1910	-	-	11-2-1893	Serviço destacado.
8	2	-	-	Manuel Roldan y Pêgo, Chefe da Circunscriçào Mineira do Sul.	-	-	-	27-4-1911	-	-	11-2-1893	Actividade.
				<b>Engenheiros subalternos de 1.ª classe</b>								
9	-	-	-	Joaquim Gaudêncio Rodrigues Pacheco . . . . .	-	-	-	-	23-10-1902	-	11-2-1893	Licença ilimitada.
10	-	-	-	António Maria da Silva, Administrador Geral dos Correios e Telégrafos, Secretário Geral do Ministério do Fomento e Vogal do Conselho de Tarifas.	-	-	-	-	30-7-1910	-	1-6-1895	Serviço destacado.
11	1	-	-	António Tôrres, Chefe interino da Circunscriçào Mineira do Norte	-	-	-	-	24-12-1910	-	7-9-1899	Actividade.
12	2	-	-	Eduardo Valério Augusto Vilaça, Lente adjunto da Escola de Guerra, Chefe interino da Repartiçào de Minas, Professor da Escola Industrial Marquês de Pombal, Vogal da Comissão de Verificação de Resistência de Pontes e Construções Metálicas e Vogal da Comissão de Minas das Colónias.	-	-	-	-	24-12-1910	-	7-9-1899	Idem.
13	3	-	-	António Ribeiro de Paiva Morão, nas Circunscrições Mineiras, Lente adjunto, interino, na Escola de Guerra, assistente no Instituto Superior Técnico (a).	-	-	-	-	24-12-1910	-	14-12-1902	Idem.
				<b>Engenheiros subalternos de 2.ª classe</b>								
14	1	-	-	Bernardino António Gomes, nas Circunscrições Mineiras . . . . .	-	-	-	-	-	24-12-1910	14-2-1903	Idem.
15	2	-	-	Artur Guilherme Rodrigues Cohen, nas Circunscrições Mineiras, Adjunto do Comissário do Governo junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.	-	-	-	-	-	24-12-1910	27-2-1903	Idem.
16	-	-	-	Froderico Cambournac, nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	-	-	-	24-12-1910	4-2-1904	Serviço destacado.
17	-	-	-	Raúl José Viana Costa, Chefe de Repartiçào, no Ministério das Finanças, Professor da Escola Preparatória Rodrigues Sampaio	-	-	-	-	-	24-12-1910	4-2-1904	Idem.
18	-	-	-	Manuel Maria de Lencastre Ferrão Castelo Branco . . . . .	-	-	-	-	-	24-12-1910	21-11-1906	Disponibilidade.
19	3	-	-	Carlos Duque, Chefe da 1.ª Secção da Repartiçào de Minas (b).	-	-	-	-	-	23-3-1912	25-1-1911	Actividade
				<b>Engenheiros ajudantes</b>								
20	-	-	-	Pedro Joice Dinis . . . . .	-	-	-	-	-	-	20-2-1903	Inactividade.
21	1	-	-	Eurico Aldim Ivo de Carvalho, na Comissão de Serviço Geológico (c).	-	-	-	-	-	-	23-12-1910	Actividade.
-	2	-	-	António do Carmo da Guerra Quaresma Viana, nas Circunscrições Mineiras.	-	-	-	-	-	-	2-12-1911	Idem.
-	3	-	-	Vago.								

(a) Data da entrada para o serviço na Secção de Obras Públicas, tendo passado para a Secção de Minas, em 14 de Fevereiro de 1903.  
 (b) Engenheiro aluno adido aos engenheiros ajudantes em 30 de Setembro de 1909.  
 (c) Engenheiro aluno adido aos engenheiros-ajudantes em 8 de Setembro de 1910.

Relação dos oficiais de exército da Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos que, nos termos do artigo 96.º do decreto de 24 de Outubro de 1901, que organizou a engenharia civil, são também considerados como fazendo parte do número dos cinquenta oficiais da arma de engenharia que podem ser dispensados para o serviço do Ministério do Fomento enquanto nele se conservarem nos termos da mesma lei

Número de ordem	Óccisa até o número máximo de chapéus	Nomes	Situação
1	11	José Maria de Oliveira Simões, Coronel de Artilharia com o curso de engenharia civil, Engenheiro Chefe de 2.ª classe graduado.	Serviço destacado. Chefe da Repartiçào do Trabalho Industrial da Direcção Geral do Comércio e Indústria, Vogal do Conselho Superior do Comércio e Indústria, Vogal do Conselho de Tarifas e Vogal da Comissão de Explosivos.
2	12	José Manuel Rodrigues, Tenente-coronel de artilharia, Lente do Instituto Industrial e Comercial do Porto.	Idem. Na Direcção Geral do Comércio e Indústria.
4	13	Emidio Lino da Silva Júnior, Tenente-coronel graduado de infantaria com o curso de engenharia civil.	Licença ilimitada.
6	14	Adriano Augusto Trigo, Major de infantaria com o curso de engenharia civil . . . . .	Serviço destacado. Na Direcção das Obras Públicas do distrito do Funchal.
7	15	José de Tavares Moraes da Cunha Cabral, Capitão de cavalaria com o curso de engenharia civil.	Idem. Na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra.
8	16	Adriano Abílio de Sá, Major de engenharia . . . . .	Idem. No Ministério das Colónias.
9	17	António Rodrigues Nogueira, Major de engenharia . . . . .	Idem. Na Direcção da Hidráulica Agrícola.

## Arquitectos

Número de ordem		Nome	Data das nomeações			Situação
De antiguidade na secção do quadro	De antiguidade na respectiva classe		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	
<b>Arquitectos de 1.ª classe</b>						
1	1	Rozendo Garcia de Araújo Carvalheira, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	5-12-1901	-	23-8-1894	Actividade.
2	2	João Lino de Carvalho, Chefe de Secção na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	16-6-1904	-	1-9-1894	Idem.
<b>Arquitectos de 2.ª classe</b>						
3	1	Leonel Gaia, Chefe de Secção na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	5-12-1900	28-9-1895	Idem.
4	-	Miguel Ventura Terra . . . . .	-	16-6-1904	25-10-1897	Inactividade
5	-	José Alexandre Soares, na Câmara Municipal de Lisboa . . . . .	-	28-1-1909	25-10-1897	Licença ilimitada.
6	2	Francisco Carlos Parente, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa	-	31-3-1910	20-5-1902	Actividade.
<b>Arquitectos de 3.ª classe</b>						
7	1	Adolfo António Marques da Silva, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	25-6-1904	Idem.
8	-	Álvaro Augusto Machado, Professor do Instituto Superior Técnico e Lente do Instituto Superior do Comércio.	-	-	17-2-1909	Licença ilimitada.
9	2	António do Couto Abreu, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa	-	-	31-3-1910	Actividade.
10	3	Francisco Soares Parente, na Direcção das Obras Públicas no distrito do Porto . . .	-	-	16-9-1911	Idem.
Adido ao quadro, nos termos do artigo 86.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, com a graduação de architecto de 1.ª classe, Arnaldo Redondo Adães Bermudes.						

## Condutores da Secção de Obras Públicas

Número de ordem		Nomes	Data das nomeações				Situação
De antiguidade na secção do quadro	De antiguidade na respectiva classe		Condutores principais	Condutores de 1.ª classe	Condutores de 2.ª classe	Condutores de 3.ª classe	
<b>Condutores principais</b>							
1	-	Henrique Sabino dos Santos . . . . .	28-12-1899	-	25-1-1878	-	Licença ilimitada.
2	-	Frederico Augusto de Serpa, na Direcção Geral do Comércio e Indústria . . . . .	28-12-1899	-	21-1-1869	-	Serviço destacado.
3	1	Augusto de Matos Cid, na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro. . .	28-12-1899	-	31-5-1872	-	Actividade.
4	2	Hipólito Ernesto Delisle, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	28-12-1899	-	21-1-1869	-	Idem.
5	-	Augusto César de Almeida Pinto de Sousa . . . . .	28-12-1899	-	21-1-1869	-	Inactividade por doença.
6	3	Hugo Teodorico Wellenkamp, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	28-12-1899	-	26-9-1872	-	Actividade.
7	4	Henrique Ferreira Pinto Basto, na 2.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos. Temporariamente na Junta Administrativa da barra de Aveiro.	7-11-1901	-	21-1-1869	-	Idem.
8	5	João Francisco Cardoso dos Santos, Secretário do Conselho dos Melhoramentos Sanitários.	7-11-1901	-	21-1-1869	-	Idem.
9	6	José Vitorino Damásio, na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro	7-11-1901	-	9-12-1880	-	Idem.
10	-	Eusébio Ferreira Pinto . . . . .	7-11-1901	-	19-5-1885	-	Inactividade por doença.
11	7	Joaquim José Vidal Mourinha, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa (a).	7-11-1901	-	(a)	-	Actividade.
12	-	Adolfo Frederico Moler . . . . .	7-11-1901	-	21-10-1869	-	Licença ilimitada.
13	8	José Maria Pinto Portugal, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viseu. .	22-2-1902	-	7-12-1871	-	Actividade.
14	9	Júlio Francisco José de Sousa, na Comissão de Verificação de Pontes e Construções Metálicas.	12-11-1902	-	28-1-1885	-	Idem.
15	10	João José Nunes da Palma, na 1.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos . . .	26-9-1906	-	18-11-1886	-	Idem.

(a) Sendo condutor auxiliar foi nomeado condutor de 1.ª classe.

Número de ordem	De antiguidade na secção do quadro	De antiguidade na respectiva classe	Nomes	Data das nomeações				Situação
				Condutores principais	Condutores de 1.ª classe	Condutores de 2.ª classe	Condutores de 3.ª classe	
16	-	-	Alberto Pedro da Silva . . . . .	20- 3-1907	-	18-11-1886	-	Licença ilimitada.
17	-	-	Francisco Venâncio da Veiga e Cunha . . . . .	20- 3-1907	-	18-11-1881	-	Inactividade por doença.
18	11	-	Henrique Pinto da Silva Pereira, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Porto.	28-12-1907	-	18-11-1886	-	Actividade
19	12	-	João Baptista Freire de Freitas, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Angra do Heroísmo.	31-12-1908	-	18-11-1886	-	Idem.
20	13	-	Francisco Alves da Costa, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Vila Rica	29- 4-1909	-	18-11-1886	-	Idem.
21	14	-	Licínio Guimaraes, na 1.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	30- 6-1909	-	18-11-1886	-	Idem.
22	15	-	Joaquim António de Abreu Vital, na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.	25- 9-1909	-	18-11-1886	-	Idem.
23	16	-	Bartolomeu Alexandrino da Silva e Costa, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viana do Castelo.	27- 4-1912	-	18-11-1886	-	Idem.
24	17	-	Francisco José de Sá Oliveira Chaves Pinto, Inspector do Movimento na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.	27- 4-1912	-	18-11-1886	-	Idem.
25	18	-	António Martins Ferreira, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Braga	31- 8-1912	-	18-11-1886	-	Idem.
26	-	-	José António de Oliveira Duarte, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado.	30- 9-1912	-	18-11-1886	-	Serviço destacado.
27	19	-	Augusto da Mãia Romão, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro.	30- 9-1912	-	18-11-1886	-	Actividade.
-	20	-	Vago (a).					
			<b>Condutores de 1.ª classe</b>					
28	-	-	António Augusto de Barros Araújo, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado	-	7-11-1901	18-11-1886	-	Serviço destacado.
29	1	-	António Luís de Mendonça Cabral, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra.	-	7-11-1901	18-11-1886	-	Actividade.
30	-	-	Gregório Alves de Gouveia . . . . .	-	7-11-1901	18-11-1886	-	Inactividade por doença.
31	2	-	Alípio Augusto Coelho de Sampaio, na 1.ª Direcção de Serviços Marítimos e Fluviais	-	30- 4-1902	18-11-1886	-	Actividade.
32	3	-	António Luís Ramos, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa. . .	-	28- 6-1902	18-11-1886	-	Idem.
33	4	-	Alfredo de Bettencourt e Melo, na 3.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos	-	12-11-1902	18-11-1886	-	Idem.
34	5	-	João António Alves de Sá, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Guarda	-	12-11-1902	18-11-1886	-	Idem.
35	-	-	José Isidro da Silva Campos . . . . .	-	30- 6-1903	18-11-1886	-	Licença ilimitada.
36	6	-	Alfredo Albano Barreiros de Magalhães, na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro,	-	18-11-1904	-	18-11-1886	Actividade.
37	7	-	João Filipe Pereira Pinho, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Évora	-	25-10-1906	-	18-11-1886	Idem.
38	-	-	José Augusto Duarte do Amaral, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado. . .	-	7- 9-1907	-	18-11-1886	Serviço destacado.
39	8	-	Alfredo de Lacerda Lavalère Rebêlo, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Horta.	-	7- 9-1907	-	18-11-1886	Actividade.
40	9	-	João de Arriaga Brum da Silveira, na Secret.ª do Conselho Superior de Obras Públicas	-	28-12-1907	-	18-11-1886	Idem.
41	-	-	José Lopes do Rosário, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	31-12-1908	-	18-11-1886	Serviço destacado.
42	10	-	João Carlos de Vargas Otero, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	-	31-12-1908	-	18-11-1886	Actividade.
43	11	-	António José Mimoso Ruiz, na Secretaria do Conselho dos Melhoramentos Sanitários	-	31-12-1908	-	18-11-1886	Idem.
44	12	-	Eusébio Pereira Marcelly, na 3.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos . . . .	-	30- 6-1909	-	18-11-1886	Idem.
45	13	-	Carlos Maria Marques, na Comissão de Verificação da Resistência das Pontes e Construções Metálicas.	-	25- 9-1909	-	18-11-1886	Idem.
46	14	-	Artur Augusto de Andrade Sampaio, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Guarda.	-	7- 7-1910	-	18- 4-1886	Idem.
47	15	-	Augusto Pinto de Azevedo Faria, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Bragança.	-	15- 2-1911	-	18-11-1886	Idem.
48	16	-	António Aureliano Severo de Oliveira, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Porto.	-	30- 9-1911	-	18-11-1886	Idem.
49	17	-	João António Máximo, na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro	-	9- 3-1912	-	18-11-1886	Idem.
50	-	-	António Maria Beltrão . . . . .	-	23- 3-1912	-	18-11-1886	Inactividade por doença.
51	-	-	Ernesto Carlos Alberto da Maia . . . . .	-	23- 3-1912	-	18-11-1886	Licença ilimitada.

(a) Não pode ser preenchida em virtude do artigo 42.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908.

Número do orden	De antiguidade na seção do quadro	De antiguidade na respectiva tabela	Nomes	Data das nomeações				Situação
				Condutores principais	Condutores de 1.ª classe	Condutores de 2.ª classe	Condutores de 3.ª classe	
52	-	-	Eduardo Adelino Lobò Castelo Branco . . . . .	-	28- 3-1912	-	18-11-1886	Inactividade por doença.
53	-	-	Joaquim Maria Fragoso, na Direcção das Obras Públicas a cargo da Junta Geral do distrito do Funchal.	-	23- 3-1912	-	18-11-1886	Serviço destacado.
54	-	-	Francisco Bento Borges, na Direcção das Obras Públicas a cargo da Junta Geral do distrito de Ponta Delgada.	-	23- 3-1912	-	18-11-1886	Idem.
55	18	-	Francisco Augusto Pamplona Serpa, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Ponta Delgada.	-	23- 3-1912	-	18-11-1886	Actividade.
56	19	-	Manuel Fortunato de Oliveira Mota, na Direcção Fiscal da Exploração de Caminho de Ferro.	-	23- 3-1912	-	18-11-1889	Idem.
57	20	-	Rodrigo Guerra Álvares Cabral, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	23- 3-1912	-	18-11-1886	Idem.
58	-	-	Gregório Pinto Júnior, na Direcção Geral do Comércio e Indústria . . . . .	-	23- 3-1912	-	18-11-1886	Serviço destacado.
59	21	-	António Marques Dias Mota, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viana do Castelo.	-	23- 3-1912	-	18-11-1886	Actividade.
60	22	-	Abel de Frias Coutinho, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Ponta Delgada.	-	27- 4-1912	-	18-11-1886	Idem.
61	-	-	Adolfo Soares Franco, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos . . . . .	-	27- 4-1912	-	18-11-1886	Serviço destacado.
62	23	-	Luís Pinto Machado Júnior, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Vila Real.	-	27- 4-1912	-	18-11-1886	Actividade.
63	24	-	José Bonifácio Lopes, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa . . . . .	-	22- 6-1912	-	18-11-1886	Idem.
64	25	-	Bernardino Gomes de Moura, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Bragança.	-	13- 7-1912	-	18-11-1886	Idem.
65	-	-	Caetano Moniz de Vasconcelos . . . . .	-	30- 9-1912	-	18-11-1886	Inactividade.
66	-	-	Eduardo Frederico de Melo Garrido, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado	-	30- 9-1912	-	18-11-1886	Serviço destacado.
67	26	-	Francisco Magno Adrião Lagoa, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria	-	30- 9-1912	-	18-11-1886	Actividade.
68	27	-	João António Pires, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viseu . . . . .	-	30- 9-1912	-	18-11-1886	Idem.
69	28	-	José da Maia Romão, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro . . . . .	-	9-11-1912	-	18-11-1886	Idem.
70	29	-	Augusto Carlos da Cunha, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa	-	9-11-1912	-	18-11-1886	Idem.
-	30	-	Vago (a).					
<b>Condutores de 2.ª classe</b>								
71	-	-	Alfredo Maria Pereira da Silva . . . . .	-	-	31- 3-1898	18-11-1886	Inactividade.
72	-	-	Francisco Maria Veloso da Orta . . . . .	-	-	7-11-1901	18-11-1886	Licença ilimitada.
73	-	-	José Ferreira Ramos . . . . .	-	-	7-11-1901	18-11-1886	Idem.
75	-	-	José Félix Alves . . . . .	-	-	7-11-1901	18-11-1886	Idem.
76	-	-	Manuel Tavares de Almeida Maia . . . . .	-	-	7-11-1901	18-11-1886	Inactividade por doença.
77	-	-	Joaquim Teodósio da Silva Ramos Júnior . . . . .	-	-	7-11-1901	18-11-1886	Licença ilimitada.
78	1	-	João Goulart de Medeiros, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Horta	-	-	5-11-1901	18-11-1886	Actividade.
79	2	-	António César de Gouveia Leite Farinha Mena Júnior, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	14-12-1901	18-11-1886	Idem.
80	3	-	António Pedro Ferreira, na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	30- 4-1902	18-11-1886	Idem.
81	4	-	Luciano Augusto Pereira, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Vila Real	-	-	28- 6-1902	18-11-1886	Idem.
82	-	-	Joaquim Carlos de Aguiar Craveiro Lopes . . . . .	-	-	3-10-1902	18-11-1886	Licença ilimitada.
83	5	-	Firmino de Sousa Huet, na 2.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	3-10-1902	18-11-1886	Actividade.
84	-	-	Torquato Carlos Ferreira de Lemos . . . . .	-	-	12-11-1902	18-11-1886	Licença ilimitada.
85	6	-	José Bonança, na Direcção Fiscal de Exploração de Caminho de Ferro . . . . .	-	-	12-11-1902	18-11-1886	Actividade.
86	7	-	Henrique Eugénio de Castro Rodrigues, na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.	-	-	12-11-1902	18-11-1886	Idem.
87	8	-	Francisco de Paiva dos Santos Rodrigues, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	5- 2-1903	18-11-1886	Idem.

Número de ordem	De antiguidade na secção do quadro	De antiguidade na respectiva classe	Nomes	Data das nomeações				Situação
				Condutores principais	Condutores de 1.ª classe	Condutores de 2.ª classe	Condutores de 3.ª classe	
88	-		José de Oliveira Cabral, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	27- 4-1903	18-11-1886	Serviço destacado.
89	-		Joaquim Ernesto de Matos Monteiro, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado	-	-	14- 5-1903	18-11-1886	Idem.
90	-		Alberto Abreu Ferreira da Cunha . . . . .	-	-	28- 5-1903	18-11-1886	Inactividade.
91	9		João José Máximo, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa . . . . .	-	-	28- 5-1903	18-11-1886	Actividade.
92	10		Alfredo António Jorge Ogêa, na 3.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	30- 5-1903	1-12-1892	Idem.
93	11		Efigénio Malaquias Guedes, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa	-	-	2- 9-1903	1-12-1892	Idem.
94	12		Eduardo Rafael da Silva Valente, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Beja.	-	-	2- 9-1903	1-12-1892	Idem.
95	13		João Joaquim André de Freitas, Chefe de secção da Secretaria do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	-	-	26-10-1904	1- 9-1894	Idem.
96	14		Alberto Carlos Feio Folque, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa	-	-	26-10-1904	4- 7-1895	Idem.
97	15		Abel Nunes, na 3.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	26-10-1904	4- 7-1895	Idem.
98	-		Francisco Leite Dourado, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	31-10-1904	4- 7-1895	Serviço destacado.
99	-		António Manuel Pereira, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	7-12-1904	4- 7-1895	Idem.
100	-		Manuel Walter da Fonseca Vasconcelos, na Direcção Geral do Comércio e Indústria	-	-	7- 9-1907	4- 7-1895	Idem.
101	-		Francisco Pinto de Castro, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos . . . . .	-	-	23-12-1907	4- 7-1895	Idem.
102	16		Francisco José Gomes, na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	23-12-1907	4- 7-1895	Actividade.
103	17		Ildefonso Tito Guedes, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa. . . . .	-	-	23-12-1907	4- 7-1895	Idem.
104	-		Manuel do Aguiar Basto, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	5-11-1908	4- 7-1895	Serviço destacado.
105	-		Francisco Guilherme de Castro . . . . .	-	-	17- 2-1909	4- 7-1895	Inactividade.
106	18		José Ferreira Pinto de Sousa, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro	-	-	17- 2-1909	4- 7-1895	Actividade.
107	19		Rodrigo Monteiro de Sousa, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto	-	-	17- 2-1909	4- 7-1895	Idem.
108	20		Afonso Pereira de Amor Machado, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	17- 2-1909	4- 7-1895	Idem.
109	-		Afonso Gomes de Meneses Ferreira, na Direcção das Obras Públicas a cargo da Junta Geral do distrito de Ponta Delgada.	-	-	17- 2-1909	4- 7-1895	Serviço destacado.
110	-		Joaquim Ferreira de Azevedo Júnior, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos.	-	-	17- 2-1909	4- 7-1895	Idem.
111	21		José Jaime de Magalhães Júnior, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Guarda.	-	-	27- 3-1909	4- 7-1895	Actividade.
112	22		João Gonçalves de Almeida, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Castelo Branco.	-	-	29- 4-1909	4- 7-1895	Idem.
113	-		Domingos Francisco de Freitas . . . . .	-	-	30- 6-1909	4- 7-1895	Licença ilimitada.
114	-		José Lopes Ribeiro, na Direcção Geral do Comércio e Indústria . . . . .	-	-	30- 6-1909	4- 7-1895	Serviço destacado.
115	23		Basilio de Sousa Grade Calado, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Faro	-	-	25- 9-1909	4- 7-1895	Actividade.
116	24		Severino de Jesus Rodrigues, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Portalegre.	-	-	15- 2-1911	4- 7-1895	Idem.
117	25		Francisco Ferreira da Silva, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Horta	-	-	30- 9-1910	4- 7-1895	Idem.
118	26		António Rodrigues da Silva Júnior, na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos	-	-	30- 9-1910	4- 7-1895	Idem.
119	27		Abílio Faustino de Andrade, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto	-	-	30- 9-1910	31- 3-1898	Idem.
120	28		Clemente José Gomes, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Guarda . . . . .	-	-	30- 9-1910	31- 3-1898	Idem.
121	-		Octávio José Machado, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	16-12-1911	31- 3-1898	Serviço destacado.
122	29		Alípio Cacela Gaio, na 2.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	16-12-1911	31- 3-1898	Actividade.
123	-		Filipe Rodrigues Ribeiro . . . . .	-	-	22- 6-1912	31- 3-1898	Licença ilimitada.
124	-		Domingos Emilio Neto Pereira Serzedelo . . . . .	-	-	27- 4-1912	31- 3-1898	Idem.
125	30		Evaristo de Moraes Ferreira, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro	-	-	9- 3-1912	31- 3-1898	Actividade.

Número de ordem	De antiguidade an serviço do quadro	De antiguidade na respectiva classe	Nomes	Data das nomeações				Situação
				Condutores principais	Condutores de 1.ª classe	Condutores de 2.ª classe	Condutores de 3.ª classe	
126	-		Luis Gonzaga da Silveira Vilas Bons, na Direcção das Obras Públicas a cargo da Junta Geral do distrito de Ponta Delgada.	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Serviço destacado.
127	31		José Augusto Antas Botelho, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Vila Real.	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Actividade.
128	-		Augusto António de Andrade, na Direcção Geral da Agricultura. . . . .	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Serviço destacado.
129	32		Júlio Carlos de Sampaio Craveiro Lopes, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Actividade.
130	-		José Fernandes da Cunha . . . . .	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Disponibilidade.
131	33		José Diogo de Proença Saraiva, na Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro.	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Actividade.
132	34		Isidoro de Bettencourt Vasconcelos Correia e Avila, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Angra do Heroísmo.	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Idem.
133	35		Alberto Taveira Pires Toste, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Funchal	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Idem.
134	36		Tomás António Ferreira Cardoso, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto.	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Idem.
135	37		Manuel Francisco Botelho e Costa, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Idem.
136	-		Manuel Pedro Coelho, no Ministério nas Finanças . . . . .	-	-	23- 3-1912	31- 3-1898	Serviço destacado.
137	38		José Lopes das Neves, na 2.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	23- 3-1912	28- 4-1898	Actividade.
138	-		Miguel Maria Vagner Russel, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	23- 3-1912	24- 5-1898	Serviço destacado.
139	39		João Ribeiro da Silva Casanova Júnior, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Ponta Delgada.	-	-	23- 3-1912	24- 5-1898	Actividade.
140	-		Joaquim Inácio Romeirão de Sousa e Brito, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	23- 3-1912	24- 5-1898	Serviço destacado.
141	-		José Carlos Girão Calheiros, nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	23- 3-1912	24- 5-1898	Idem.
142	40		Inácio Soares de Moraes Carvalho, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Ponta Delgada.	-	-	23- 3-1912	24- 5-1898	Actividade.
143	41		Manuel Francisco Farelo, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa	-	-	27- 4-1912	8- 6-1898	Idem.
144	42		Ezequiel Pereira Coutinho, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa	-	-	27- 4-1912	8- 6-1898	Idem.
145	43		Alfredo Augusto de Brito Mousinho, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Santarém.	-	-	22- 6-1912	8- 6-1898	Idem.
146	44		José Fernandes Mourão, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro. . . . .	-	-	22- 6-1912	8- 6-1898	Idem.
147	-		Angelo Coelho. . . . .	-	-	22- 6-1912	3- 8-1898	Licença ilimitada.
148	45		José Duarte de Sequeira, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Portalegre	-	-	22- 6-1912	3- 8-1898	Actividade.
149	46		Bernardino José, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra. . . . .	-	-	13- 7-1912	3- 8-1898	Idem.
150	47		António Mano Ribeiro, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra. . . . .	-	-	30- 9-1912	3- 8-1898	Idem.
151	48		João Maria de Pinho Dias Santiago, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro.	-	-	30- 9-1912	3- 8-1898	Idem.
152	-		Joaquim Pereira Gil de Matos, na Direcção Geral do Comércio e Indústria. . . . .	-	-	9-11-1912	3- 8-1898	Serviço destacado.
153	-		João Faustino da Costa . . . . .	-	-	9-11-1912	9- 2-1899	Licença ilimitada.
154	49		Anselmo Augusto Maria da Silva, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro.	-	-	9-11-1912	9- 2-1899	Actividade.
155	50		Alfredo Camilo Castelo Branco, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Braga	-	-	9-11-1912	9- 2-1899	Idem.
			<b>Condutores de 3.ª classe</b>					
156	1		António Augusto da Rocha Dantas, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra.	-	-	-	9- 2-1899	Idem.
157	-		Jaime Henrique Pereira Brandão Júnior . . . . .	-	-	-	9- 2-1899	Licença ilimitada.
158	-		João Machado Gomes, na Direcção Geral do Comércio e Indústria . . . . .	-	-	-	9- 2-1899	Serviço destacado.
159	2		António Fachada, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra . . . . .	-	-	-	13- 4-1899	Actividade.
160	-		António dos Reis, na Direcção das Obras Públicas a cargo da Junta Geral do distrito de Angra do Heroísmo.	-	-	-	13- 4-1899	Serviço destacado.



Número de ordem		Nomes	Data das nomeações				Situação
De antiguidade na secção do quadro	De antiguidade na respectiva classe		Condutores principais	Condutores de 1.ª classe	Condutores de 2.ª classe	Condutores de 3.ª classe	
161	-	Serafim Severino Teixeira de Castro . . . . .	-	-	-	27-4-1899	Licença ilimitada.
162	-	Duarte Melo de Figueiredo . . . . .	-	-	-	19-5-1899	Idem.
163	3	João Aníbal de Pina Cabral, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viseu . . . . .	-	-	-	19-5-1899	Actividade.
164	4	Rubén Eduardo Ferreira, na 2.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	-	8-7-1899	Idem.
165	-	José Joaquim de Sousa, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	11-10-1899	Serviço destacado.
166	5	Francisco António Soares Júnior, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Funchal . . . . .	-	-	-	11-10-1899	Actividade.
167	-	António Augusto de Figueiredo, nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	-	11-19-1899	Serviço destacado.
168	-	Raúl Pinto de Sousa, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Idem.
169	-	Manuel Jacinto Elói Moniz, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Idem.
170	-	Luís Augusto da Costa Nogueira, no Ministério das Finanças . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Idem.
171	6	Carlos Augusto Cardoso Guedes Júnior, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Actividade.
172	7	João Ferreira Matias do Carvalho, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viana do Castelo . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Idem.
173	8	Henrique Pais Ferreira de Campos, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Santarém . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Idem.
174	-	Francisco Mendes Esculca . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Inactividade por doença.
175	-	Paulo de Melo Magalhães . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Licença ilimitada.
176	-	António Mário da Silva Gaio, na Direcção Geral do Comércio e Indústria . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Serviço destacado.
177	9	Joaquim Maria Monteiro de Figueiredo, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Actividade.
178	-	Manuel Francisco da Silva Goulart . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Inactividade.
179	10	Jacinto Lial da Costa Amôdo, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	-	-	-	28-12-1899	Actividade.
180	-	António Maurício Machado da Cruz . . . . .	-	-	-	20-5-1902	Inactividade.
181	11	Jesuino Augusto Carlos Flores, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Horta . . . . .	-	-	-	20-5-1902	Actividade.
182	-	Joaquim Alarcão . . . . .	-	-	-	20-5-1902	Licença ilimitada.
183	12	David Ribeiro, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro . . . . .	-	-	-	20-5-1902	Actividade.
184	13	Bernardo António de Sá, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa . . . . .	-	-	-	20-5-1902	Idem.
185	14	Domingos Vaz, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa . . . . .	-	-	-	20-5-1902	Idem.
186	-	Lino Nepomuceno da Silva Viana . . . . .	-	-	-	20-5-1902	Inactividade.
187	-	Caetano Alberto da Cruz Jorge Ribeiro, Caminho de Ferro do Estado . . . . .	-	-	-	27-2-1902	Serviço destacado.
188	-	António Moreira da Costa Maia, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	27-2-1902	Idem.
189	15	Bráulio Vieira de Carvalho, na 1.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	-	27-2-1902	Actividade.
190	16	João Dordio Pais, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria . . . . .	-	-	-	17-9-1903	Idem.
191	17	Alberto George Potier, na 2.ª Direcção das Obras Públicas de Lisboa . . . . .	-	-	-	17-9-1903	Idem.
192	-	Carlos Augusto dos Santos Peres, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	17-9-1903	Serviço destacado.
193	18	José de Vasconcelos Lima Júnior, na 1.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	-	5-12-1907	Actividade.
194	-	Artur José da Silva Campos, nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	-	5-12-1907	Serviço destacado.
195	19	Leopoldo Marques Poole da Costa, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	-	-	-	5-12-1907	Actividade.
196	20	Rafael Augusto da Silva Carvalho, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Évora . . . . .	-	-	-	5-12-1907	Idem.
197	21	Luciano de Almeida Monteiro, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Beja . . . . .	-	-	-	5-12-1907	Idem.
198	22	Abel Mota Dias Gomes, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Bragança . . . . .	-	-	-	5-12-1907	Idem.

Número de ordem		Nomes	Data das nomeações				Situação
De antiguidade na respectiva classe	De antiguidade na respectiva classe		Condutores principais	Condutores de 1.ª classe	Condutores de 2.ª classe	Condutores de 3.ª classe	
199	23	Manuel Gomes Meleiro, na 2.ª Direcção das Obras Públicas, do distrito de Lisboa	-	-	-	9-3-1909	Actividade.
200	24	Joaquim de Azevedo Terenas Júnior, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	-	-	-	29-3-1909	Idem.
201	-	Francisco Maria de Freitas . . . . .	-	-	-	22-4-1909	Inactividade.
202	-	Joaquim Xavier Oto de Siqueira Coutinho . . . . .	-	-	-	5-12-1907	Idem.
203	25	Frederico Isidoro do Nascimento Mendes, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	-	-	-	18-11-1909	Actividade.
204	-	Joaquim Augusto Cardoso, na Direcção Geral do Comércio e Indústria . . . . .	-	-	-	10-3-1910	Serviço destacado.
205	26	José Joaquim Pereira de Azevedo, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto.	-	-	-	10-3-1910	Actividade.
206	27	Carlos Soares Ferreira, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto . . . . .	-	-	-	10-3-1910	Idem.
207	-	Vergílio da Conceição Costa, nos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste . . . . .	-	-	-	10-3-1910	Serviço destacado.
208	28	Manuel Moniz de Freitas, na Direcção de Estudos de Caminhos de Ferro . . . . .	-	-	-	10-3-1910	Actividade.
209	-	Juvenal Felicíssimo . . . . .	-	-	-	30-3-1911	Inactividade.
210	29	António Giminhês Gonçalves, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Santarém.	-	-	-	30-3-1911	Actividade.
211	30	Artur Pinto de Oliveira, na 4.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos . . . . .	-	-	-	20-5-1911	Idem.
212	31	José Manuel da Ponte Metelo, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	-	-	-	19-8-1911	Idem.
213	32	Artur Fernando de Sousa, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Pôrto . . . . .	-	-	-	19-8-1911	Idem.
214	33	José Maria dos Santos Júnior, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Faro	-	-	-	19-8-1911	Idem.
215	34	Francisco Xavier Centeio, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Santarém	-	-	-	19-8-1911	Idem.
216	35	Severino da Conceição Laje, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria	-	-	-	19-8-1911	Idem.
217	36	João Geirinhas, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Castelo Branco . . . . .	-	-	-	19-8-1911	Idem.
218	37	Domingos Jorge Dias Loureiro, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	-	19-8-1911	Idem.
219	38	Bráulio Machado de Carvalho Vieira, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Vila Real.	-	-	-	19-8-1911	Idem.
220	39	Emídio Nobre, na Direcção de Estudos de Caminhos de Ferro . . . . .	-	-	-	17-2-1912	Idem.
221	-	Alfredo Moreira de Amaral, nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Serviço destacado.
222	-	Alberto Humberto de Meneses Spínola, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Idem.
223	-	Mariano de Sousa Pires, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Idem.
224	-	João Carlos Alves, nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Idem.
225	-	Jaime Jacinto Galo . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Inactividade.
226	40	Mário da Silva Pereira de Albuquerque, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	-	-	11-5-1912	Actividade.
227	-	António Leitão Pinheiro, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Serviço destacado.
228	41	Levi Aníbal do Amaral Macedo, na 4.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos	-	-	-	11-5-1912	Actividade.
229	-	Manuel Antunes de Almeida, nos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Serviço destacado.
230	-	Eduardo Augusto de Almeida Freire, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Idem.
231	42	António Adriano Pires da Silva, na Direcção de Estudos de Caminhos de Ferro . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Actividade.
232	43	Arnaldo Artur Simões, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Idem.
233	-	Augusto Gomes Fróis Júnior . . . . .	-	-	-	11-5-1912	Inactividade.
234	44	Aníbal Rui de Brito e Cunha, na Direcção de Hidráulica Agrícola . . . . .	-	-	-	25-5-1912	Actividade.
235	45	Pedro Loff de Vasconcelos, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria . . . . .	-	-	-	13-7-1912	Idem.
236	46 a 80	Vagos.					

Condutores da Secção de Minas

Número de ordem		Nomes	Data das nomeações				Situação
De antiguidade no quadro	De antiguidade na respectiva classe		Condutores principais	Condutores de 1.ª classe	Condutores de 2.ª classe	Condutores de 3.ª classe	
<b>Condutores principais</b>							
1	1	Jorge Cândido Berkeley Cotter, na Comissão de Serviço Geológico . . . . .	28-12-1899	-	1-3-1875	-	Actividade.
2	2	José Maria Simões Júnior, Chefe da 2.ª secção da Repartição de Minas. . . . .	24-10-1901	1-12-1892	-	-	Idem.
<b>Condutores de 1.ª classe</b>							
3	1	Luís Filipe de Almeida Couceiro, na Comissão do serviço Geológico . . . . .	-	1-12-1892	-	-	Idem.
4	2	Guilherme Gonçalves de Mendonça, na Direcção dos Serviços Químicos e Metalúrgicos. . . . .	-	14-3-1895	1-12-1892	-	Idem.
5	3	Artur dos Mártires Ventura, na Direcção da Estatística Mineira e Fiscalização das Pedreiras. . . . .	-	24-10-1901	1-15-1892	-	Idem.
<b>Condutores de 2.ª classe</b>							
6	-	António Gomes da Silva . . . . .	-	-	1-12-1892	-	Licença ilimitada.
7	1	António Maria de Mendonça, na Circunscrição Mineira do Sul . . . . .	-	-	1-12-1892	-	Actividade.
8	-	Manuel Vieira Gomes Ribeiro, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	1-12-1892	-	Serviço destacado.
9	2	Abílio Augusto Cardoso Antunes, na Circunscrição Mineira do Norte . . . . .	-	-	1-12-1892	-	Actividade.
10	-	Júlio Augusto de Oliveira Abade . . . . .	-	-	14-3-1895	-	Disponibilidade.
11	3	João Emilio dos Santos Segurado, na Direcção de Estatística Mineira e Fiscalização das Pedreiras. . . . .	-	-	11-2-1905	6-6-1895	Actividade.
12	-	Vasco Pereira Bramão . . . . .	-	-	17-2-1909	6-6-1895	Licença ilimitada.
13	-	Maximiano Gabriel Apolinário (a). . . . .	-	-	-	6-6-1895	Idem.
14	4	José Fialho, na Circunscrição Mineira do Sul . . . . .	-	-	-	6-6-1895	Actividade.
<b>Condutores de 3.ª classe</b>							
15	1	António Augusto Soares, na Circunscrição Mineira do Norte . . . . .	-	-	-	5-11-1896	Idem.
16	-	Anibal Lúcio de Azevedo, no Ministério da Guerra (a) . . . . .	-	-	-	7-3-1907	Serviço destacado.
17	2	António de Assunção Pereira, na Circunscrição Mineira do Sul . . . . .	-	-	-	11-6-1908	Actividade.
18	3	Jaime Manuel da Silva Rial, na Circunscrição Mineira do Sul . . . . .	-	-	-	2-3-1912	Idem.
19	-	Manuel Augusto Severino de Oliveira, no Ministério das Colónias . . . . .	-	-	-	2-3-1912	Serviço destacado.
20	4	Eugénio Tomás Ribeiro, na Circunscrição Mineira do Norte . . . . .	-	-	-	2-8-1912	Actividade.
21	5	Artur Mendes da Costa, na Circunscrição Mineira do Norte . . . . .	-	-	-	27-7-1912	Idem.
22	6	Artur Matias de Moraes, na Circunscrição Mineira do Sul . . . . .	-	-	-	10-8-1912	Idem.

a) Antigo condutor de 2.ª classe da Secção de Obras Públicas.

Desenhadores

Número de ordem		Nomes	Data das nomeações		Situação	Número de ordem		Nomes	Data das nomeações		Situação
De antiguidade no quadro	De antiguidade na respectiva classe		Desenhadores de 1.ª classe	Desenhadores de 2.ª classe		De antiguidade no quadro	De antiguidade na respectiva classe		Desenhadores de 1.ª classe	Desenhadores de 2.ª classe	
<b>Desenhadores de 1.ª classe</b>											
1	-	Domingos Vaz de Lima . . . . .	31-3-1887	-	Inactividade por doença.	7	-	Domingos Rebelo Barbosa, na Direcção Geral do Comércio e Indústria. . . . .	31-3-1887	-	Serviço destacado.
2	-	António Augusto Xavier . . . . .	31-3-1887	-	Idem.	8	4	Joaquim António dos Reis, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro. . . . .	31-3-1887	-	Actividade.
3	-	José António da Costa Viana . . . . .	31-3-1887	-	Licença ilimitada.	9	5	Francisco Soares O'Sullivan, em serviço na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa. . . . .	31-3-1887	-	Idem.
4	1	Henrique Alexandre Nogueira, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viana do Castelo. . . . .	31-3-1887	-	Actividade.	10	-	Domingos dos Santos Gamelas . . . . .	31-3-1887	-	Inactividade por doença.
5	2	Jacinto Soares de Albergaria Júnior, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Ponta Delgada. . . . .	31-3-1887	-	Idem.	11	6	Manuel Gonçalves da Silva na 1.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos. . . . .	31-3-1887	-	Actividade.
6	3	António Sanchez, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Porto. . . . .	31-3-1887	-	Idem.						

Número de ordem	Nome	Data das nomeações		Situação	Número de ordem	Nome	Data das nomeações		Situação
		Desenhadores de 1.ª classe	Desenhadores de 2.ª classe				Desenhadores de 1.ª classe	Desenhadores de 2.ª classe	
12	André dos Santos Moura, na Direcção das Obras Públicas do distrito da Guarda.	31-3-1887	-	Actividade.	41	João Sérgio da Paz Ferreira Borges, na Direcção da Hidráulica Agrícola.	-	24-10-1895	Actividade.
13	António Joaquim de Oliveira Ferro, em serviço nos Caminhos de Ferro do Estado	31-3-1887	-	Serviço destacado.	42	Augusto Cabral, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Ponta Delgada.	-	24-10-1895	Idem.
14	José Joaquim Moreira, na Direcção Geral da Agricultura.	31-3-1887	-	Idem.	43	António Lobo de Aboim Inglês . . . . .	-	24-10-1895	Licença ilimitada.
15	Joaquim José Madeira . . . . .	31-3-1887	-	Inactividade por doença.	44	Mateus Vitória de Meneses Toste, na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.	-	24-10-1895	Actividade.
16	Rafael da Silva Castro . . . . .	31-3-1887	-	Idem.	45	João Marçal Pires, na Direcção Geral da Agricultura.	-	28-10-1895	Serviço destacado.
17	Júlio Augusto Cândido de Meneses, na Direcção Geral de Agricultura.	31-4-1887	-	Serviço destacado.	46	António Romão Passos . . . . .	-	28-10-1895	Licença ilimitada.
18	Leopoldo Alberto da Silva Oliveira, no Ministério das Colónias.	17-2-1909	31-3-1887	Idem.	47	Augusto António dos Reis, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Coimbra.	-	28-10-1895	Actividade.
19	Azuleiro Augusto de Sousa, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria.	17-2-1909	31-3-1887	Actividade.	48	Francisco de Assis Martins, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Portalegre.	-	28-10-1895	Idem.
20	Cândido José Xavier, na Direcção das Obras Públicas, a cargo da Junta Geral do distrito de Ponta Delgada.	19-8-1909	31-3-1887	Serviço destacado.	49	Manuel Joaquim das Torres Júnior, na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.	-	28-10-1895	Idem.
21	Hermógenes Júlio dos Reis . . . . .	19-8-1909	31-3-1887	Licença ilimitada	50	Tomás Vergas da Costa, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	28-10-1895	Idem
22	António Gomes Névoa, na 1.ª Repartição da Direcção Geral de Obras Públicas e Minas.	19-8-1909	31-3-1887	Actividade.	51	Duarte Ludgero Maria da Silva, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro.	-	28-10-1895	Idem.
23	Francisco da Silva Castro, na Direcção Geral da Agricultura.	8-9-1910	31-3-1887	Serviço destacado.	52	José Augusto Tito Martins . . . . .	-	28-10-1895	Licença ilimitada.
24	José Francisco Alves Franco da Cruz, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Santarém.	8-9-1910	31-3-1887	Actividade.	53	Sisnando Maia, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro.	-	28-10-1895	Actividade.
25	Rafael Duarte de Melo, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	8-9-1910	31-3-1887	Idem.	54	Carlos Pacheco de Albuquerque, no Ministério das Colónias.	-	8-7-1899	Serviço destacado.
26	Francisco Augusto da Silva Rocha, na Direcção Geral do Comércio e Indústria.	10-5-1911	31-3-1887	Serviço destacado.	55	Matias Lopes da Cruz . . . . .	-	7-11-1901	Inactividade.
27	Guilherme Eduardo Gomes . . . . .	10-5-1911	31-3-1887	Disponibilidade.	56	Félix Maria Cardoso Cruz, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Braga.	-	17-12-1903	Actividade.
28	António Alves Tavares . . . . .	10-5-1911	31-3-1887	Inactividade por doença.	57	Alberto Basílio Magno da Silva, na Direcção da Hidráulica Agrícola.	-	17-12-1902	Idem.
29	António de Castro Correia da Cunha Régio, na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.	10-5-1911	31-3-1887	Actividade.	58	Antero Elísio Lial, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Porto.	-	24-11-1904	Idem.
30	José Maria Olímpio, na 1.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos.	20-5-1911	31-3-1887	Idem.	59	Emílio de Paula Campos, na 1.ª Direcção das Obras Públicas de Lisboa.	-	3-5-1906	Idem.
31	António Baptista Ribeiro, no Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.	18-11-1911	31-3-1887	Idem.	60	David Rodrigues Boléo, na Direcção das Obras Públicas do distrito do Porto.	-	3-5-1906	Idem.
15 a 20	Vago (a).				61	Diogo Augusto de Oliveira, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viseu.	-	3-5-1906	Idem.
	<b>Desenhadores de 2.ª classe</b>				62	Carlos Ribeiro Damásio, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	18-10-1906	Idem.
32	José Maria de Lacerda Júnior . . . . .		31-3-1887	Licença ilimitada.	63	António Marques da Silva, na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.	-	18-10-1906	Idem.
33	José Joaquim Augusto . . . . .		31-3-1887	Idem.	64	Manuel Nunes Blanco, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	18-10-1906	Idem.
34	Carlos Joaquim Barreiros, na 1.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.		31-3-1887	Actividade.	65	Joaquim Pedro Fernandes . . . . .	-	19-8-1907	Disponibilidade.
35	João Esteves Ribeiro da Silva . . . . .		31-3-1887	Inactividade.	66	Pedro da Fonseca Guedes, na Comissão do Serviço Geológico.	-	25-2-1909	Actividade.
36	João Vítor Guedes de Matos, na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.		31-3-1887	Actividade.	67	Mariano Ludgero Maria da Silva, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro.	-	25-2-1909	Idem.
37	João Pedro da Silva Rosado, na Repartição de Minas da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.		31-3-1887	Idem.					
38	Pedro Augusto Teixeira, na Repartição de Minas da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.		1-9-1894	Idem.					
39	Máximo José Barradas, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos.		1-12-1892	Serviço destacado.					
40	Eduardo Belo Ferraz, na 2.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos.		14-6-1894	Actividade.					

(a) Não podem ser preenchidos em virtude do artigo 42.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Número do ordem	De antiguidade no quadro	De antiguidade na respectiva classe	Nomes	Data das nomeações		Situação	Número do ordem	De antiguidade no quadro	De antiguidade na respectiva classe	Nomes	Data das nomeações		Situação
				Desenhadores de 1.ª classe	Desenhadores de 2.ª classe						Desenhadores de 1.ª classe	Desenhadores de 2.ª classe	
68	26		José Augusto de Moraes Lobo, na 1.ª Direcção de Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	25- 2-1909	Actividade.	76	32		Luís António da Silva Meira, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Santarém.	-	25- 3-1911	Actividade.
69	27		Bemvindo António Ceia, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	25- 2-1909	Idem.	77	33		António Roberto Alves, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Castelo Branco.	-	15- 5-1911	Idem.
70	28		José Artur Barcia, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	29- 4-1909	Idem.	78	34		Júlio Adolfo César da Silva, na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.	-	15- 5-1911	Idem.
71	29		Carlos Alberto Correia Monção, na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	19- 8-1909	Idem.	79	35		Alfredo Augusto de Moraes Gomes, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Évora.	-	16- 6-1911	Idem.
72	-		Júlio Augusto Nazaré Ferreira, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos.	-	25-11-1909	Serviço destacado.	80	36		Frederico Rodrigues Labescat, Direcção de estudos de Caminhos de Ferro.	-	16- 6-1911	Idem.
73	30		Manuel Rasoilo do Sacramento, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Aveiro.	-	25-11-1909	Actividade.	81	37		Inácio Teodomiro de Sousa e Brito, na 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	16- 6-1911	Idem.
74	-		José Soares Nogueira, na Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro.	-	25-11-1909	Serviço destacado.	82	38		José Joaquim Lopes, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Faro.	-	25-11-1911	Idem.
75	31		Francisco Augusto Rocha, na 2.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.	-	25- 3-1911	Actividade.	83	39		Hermenegildo da Costa Rafael, na 4.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos, temporariamente no Funchal.	-	25- 5-1912	Idem.
							84	40		Carlos Augusto Parente, na 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.	-	13- 7-1912	Idem.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 25 de Janeiro de 1913.—O Director Geral, interino, José Maria Cordeiro de Sousa.

**Direcção Geral do Comércio e Indústria**

**Repartição da Propriedade Industrial**

**1.ª Secção**

**Registo internacional de marcas**

**Notificação dos registos feitos no Bureau International de Berne**

Em harmonia com o disposto no artigo 3.º, do decreto de 1 de Março de 1901, e nos termos das convenções internacionais vigentes, se faz público que, segundo foi notificado pela Repartição Internacional de Berne, foram ali registadas, desde 16 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 1913, duzentas marcas, abaixo mencionadas, com os n.ºs 13:304 a 13:477 e 13:481 a 13:506, que estão à disposição de quem os desejar examinar na 1.ª Secção da Repartição da Propriedade Industrial.

Em 16 de Janeiro de 1913:

N.º 13:304.—Classes 16.ª, 22.ª e 72.ª

**Aufzuge & Räderfabrik Seebach.**—Seebach (Suíça).

Destinada a ascensores, máquinas, aparelhos, ferramentas e impressos de todo o género.

Em 18 de Janeiro de 1913:

N.º 13:305.—Classe 22.ª

**Th. & W. Lemann.**—Zurich (Suíça).

Destinada a distribuidores automáticos.

N.º 13:306.—Classe 66.ª

**Société des Biscuits Olibet.**—Suvesnes (Seine, França).

Destinada a biscoitos, coscorões, bolos e outros produtos de pastelaria, de biscuitaria e de confeitaria.

N.º 13:307.—Classes 14.ª 58.ª e 79.ª

**Ernest Daltroff.**—Paris (França).

Destinada a todos os produtos higiénicos, de perfumaria, saboaria, cosméticos e dentífricos.

N.º 13:308.—Classe 68.ª

**O mesmo.**

Destinada a licores, aguardente, bebidas espirituosas, aperitivos, vinhos e vinhos espumosos.

N.º 13:309.—Classes 1.ª e 62.ª

**Benguigui Fréves (David & Salomon),** Oran (Algerie).

Destinada a farinhas, sêmulas, sêmeas e outros produtos de moagem.

N.º 13:310.—Classe 22.ª

**Rheims & Auscher.**—Sevaillois-Perret (Seine, França).

Destinada a um sistema de manobra para carregar espelhos em carroças e vagões do caminho de ferro.

N.º 13:311.—Classe 79.ª

**Eugène Chvay.**—Paris (França).

Destinada a produtos farmacêuticos de todas as qualidades.

N.º 13:312.—Classe 59.ª

**Société Anonyme de Papier Abadie.**—Paris (França).

Destinada a mortalhas e boquilhas para cigarros.

N.º 13:313.—Classes 75.ª

**Société des Lunetiers (Portel, Blanc, Bourse & C<sup>o</sup>).**—Paris (França).

Destinada a artigos de óptica.

N.º 13:314.—Classe 75.ª

**Ferdinand Wolff.**—Paris (França).

Destinada a fitas cinematográficas.

N.º 13:315.—Classe 68.ª

**Alexandre Imband.**—Cognac (Charente, França).

Destinada a aguardente.

Em 20 de Janeiro de 1913:

N.ºs 13:316 a 13:320.—Classe 79.ª

**Georges Chauteand.**—Paris (França).

Destinadas a produtos farmacêuticos.

Em 21 de Janeiro de 1913:

N.ºs 13:321.—Classe 68.ª

**Mariano Bilbao e Higo.**—Bilbao (Espanha).

Destinada a vinhos.

Em 22 de Janeiro de 1913:

N.ºs 13:322 e 13:323.—Classes 72.ª e 75.ª e 77.ª

**Edmund Moster I. Drug, Dioncarsko Druzro,** Zagreb, Croatia, Hungria.

Destinadas a objectos para escrever e desenhar.

N.º 13:324.—Classe 64.ª

**P. Sasso & Figli, Oneglia, Porto Maurizio,** Itália.

Destinada a azeite.

N.º 13:325.—Classe 64.ª

**Latteria Di Socate Friulzi, Socate Friulzi,** presso Milano, Itália.

Destinada a leite condensado desnatado.

N.º 13:326.—Classes 9.ª, 11.ª, 14.ª, 58.ª, 70.ª e 79.ª

**F. Hoffmann-La Roche & C.<sup>o</sup>, Bâle, Suíça.**

Destinada a medicamentos, produtos químicos medicinais e higiénicos, produtos químicos para uso científico, artigos para pensos, substâncias para a destruição das plantas e dos animais, desinfectantes, preparações para a conservação dos alimentos, óleos etéricos, perfumarias, sabões, substâncias odoríferas, alimentos dietéticos.

N.º 13:327.—Classe 17.ª

**Emile Liégeois, Battico, Bélgica.**

Destinada a instrumentos, ferramentas e máquinas agrícolas.

Em 23 de Janeiro de 1913:

N.º 13:328.—Classe 59.ª

**Hijo de C. Gisbert Ferrol, Alcoy, Espanha.**

Destinada a mortalhas para cigarros.

N.º 13:329.—Classe 79.ª

**Trinitario Ferrero, Burjasat, Valência, Espanha.**

Destinada a um produto composto de vegetais anti-diabéticos

N.ºs 13:330 e 13:331.—Classe 62.ª

**Quiros y López, Vigo, Espanha.**

Destinadas a conservas de peixe de todas as qualidades.

Em 25 de Janeiro de 1913:

N.º 13:332.—Classe 64.ª

**Berna Milk Company, Glockenthal, près Thoune, Suíça.**

Destinada a leite condensado, leite dessecado e outros produtos de leitaria.

N.º 13:333.—Classe 29.ª

**J. Vallaster, Lucerne, Suíça.**

Destinada a coberturas para telhados.

N.ºs 13:334 e 13:335.—Classe 64.ª

**De Naamlooze Vennovtschap Nederlandsche Gist-En Spiritusfabrick, Delft, Países Baixos.**

Destinadas a levedura.

N.º 13:336.—Classe 64.ª

**De Coöperatieve Fabriek Van Melkproducten Der Vereenige Zuivelbereiders, Rotterdam, Países Baixos.**

Destinada a produtos leitosos.

N.º 13:337.—Classe 64.ª

**A mesma.**

Destinada a produtos leitosos com excepção da manteiga.

N.º 13:338.—Classe 64.ª

**A mesma.**

Destinada a produtos leitosos.

N.º 13:339.—Classe 64.ª

**Société des Huiles d'Olive de la Maison Félix Audemard, Nice, França.**

Destinada a azeite.

N.º 13:340.—Classe 43.ª

**A. Maccon & Ch. Landrian, Juvisy-Sur-Orge, Seine-et-Oise, França.**

Destinada a escovas.

N.º 13:341.—Classes 74.ª e 75.ª

**Adolphe Pouchain, Lyon, França.**

Destinada a todas as fitas fotográficas, todos os aparelhos para tirar vistas cinematográficas e todos os aparelhos que servem para a tiragem de fitas cinematográficas.

N.º 13:342.— Classe 33.ª

**F. Richter**, Lille, França.  
Destinada a tintas.

N.º 13:343.— Classe 79.ª

**A. Cognet & C<sup>ia</sup>**, Paris, França.  
Destinada a produtos farmacêuticos.

N.ºs 13:344 a 13:477.— Classe 9.ª

**Société Anonyme Française Bedford Petroleum Company**, Paris, França.

Destinadas a petróleos de todas as qualidades e em especial petróleos lubrificantes.

Em 27 de Janeiro de 1913:

N.º 13:481.— Classe 9.ª

**Standard General Lubricating** (société anonyme), Anvers, Bélgica.

Destinada a lubrificantes.

N.ºs 13:482.— Classes 11.ª e 79.ª

**G. Kell & C<sup>o</sup>**, Froppan, Schlesien, Austria.

Destinada a produto farmacêutico-químico, exceptuando a sarda da lá e seus produtos.

Em 28 de Janeiro de 1913:

N.ºs 13:483 a 13:485.— Classe 10.ª

**Vereinigte Gummiwarenfabriken Harburg-Wien**, Weinpassing, Nieder-Oestereich, Austria.

Destinadas a mercadorias de caucho.

N.º 13:486.— Classe 10.ª

**A mesma.**

Destinada a caucho endurecido e macio, caucho, guta-percha e artigos manufacturados e meio manufacturados com estas matérias.

N.º 13:487.— Classes 6.ª e 10.ª

**A mesma.**Destinada a mercadorias de todo o género em caucho, guta-percha, *balata*, chifre artificial e outras substâncias sucedâneas para o caucho, as mercadorias unicamente sucedâneas daquele material ou em combinação com os tecidos ou outros materiais.

Em 29 de Janeiro de 1913:

N.º 13:488.— Classe 79.ª

**Kosch K. Fraugott**, Budapest, IX, Hungria.

Destinada a medicamentos,

Em 31 de Janeiro de 1913:

N.º 13:489.— Classe 74.ª

**Kinoplastikou Gesellschaft m. b. H.**, Wien, I, Austria.

Destinada a instalação para a produção de daguerreotypos (quimatógrafos).

N.ºs 13:490 e 13:491.— Classes 45.ª e 47.ª

**Mez, Vater & Sohne**, Wien, VI, Austria.Destinadas a fios crus e tintos de seda natural e em *chappe*, seda para bordar crua e tinta, seda artificial crua e tinta, linhas, linha terciada de algodão de toda a qualidade.

N.º 13:492.— Classes 44.ª, 45.ª, 46.ª e 47.ª

**Os mesmos.**Destinada a seda verdadeira e *chappe* crua e tinta, fio torcido, seda para bordar crua e tinta, fio torcido e fios feitos doutras fibras.

Em 1 de Fevereiro de 1913:

N.º 13:493.— Classes 43.ª, 58.ª e 79.ª

**Dr. Leo Marteus**, Wien, I, Austria.

Destinada a escovas para dentes, dentífricos, produtos purificantes para a bôca e desinfectantes.

N.º 13:494.— Classe 67.ª

**Heinriche Franck Sohne**, Luiz a/D, Ober-Oestereich, Austria.

Destinada a adições para o café e sucedâneos do café de toda a qualidade, assim como preparações do café e essências do café.

N.º 13:495.— Classe 79.ª

**Auguste Félix Joseph Isidore Siere**, Paris, França.  
Destinada a chá purgativo.

N.ºs 13:496 a 13:499.— Classe 68.ª

**John Exshaw & C<sup>o</sup>**, Bordeus, França.

Destinadas a aguardente de Cognac.

N.º 13:500.— Classe 79.ª

**Émile Bracquemond**, Paris, França.

Destinada a pomadas contra as gretas dos seios, e golpes de toda a qualidade.

N.º 13:501.— Classes 44.ª, 45.ª, 46.ª e 47.ª

**J. Thiriez Père & Fils**, Lille, França.

Destinada a fio de algodão, linho, lá, seda, ramie e outras fibras.

N.º 13:502.— Classe 68.ª

**Société des Propriétaires Vinicoles de Cognac J. G. Monnet & C<sup>o</sup>**, Cognac, Charente, França.

Destinada a aguardente.

N.º 13:503.— Classes 1.ª, 2.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 27.ª, 29.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 72.ª, 75.ª, 76.ª, 78.ª e 79.ª

**Rée & C<sup>o</sup>**, Paris, França.Destinada a sabões, pós, arrebiques, cosméticos, perfumarias, tecidos de todas as qualidades, fios e fibras de todas as qualidades, fios metálicos, roupas brancas, tecido de malha, artigos de capelista, passamanarias, chales, charpes, abafos, fitas de todas as qualidades, botões de todo o género, brinquedos, pentes de todos os géneros, marroquinaria, jogos, cachimbos, boquilhas para cigarros e charutos de toda a qualidade, aparelhos e acessórios para electricidade, aparelhos de precisão e de óptica, artigos de ortopedia, velas, parafina, stearina, ceresina, óleos e gorduras, torcidas para lâmpadas e velas, espelhos, vidro de vidraça, artigos de vidrilhos, porcelanas, faianças, ceras e graxas, tintas sêcas e com óleo, tintas de escrever, produtos químicos e farmacêuticos, máquinas, ferramentas, todos os metais de todos os géneros, artigos de todos os metais, pregaria: parafusos, pontas, ganchos, rebites, móveis em madeira e em metal, papéis pintados, papéis de todo o género, cartões, cromos, cordas, cordéis, combustíveis de todo o género, cosméticos em todos os géneros, vinhos, licores, *champagnes*, bebidas espirituosas, óleos, vinagres, águas gaseosas, leite, xaropes naturais e artificiais, líquidos de todos os géneros, pastas alimentícias, conservas e produtos alimentícios, colas em todos os géneros, sapataria, confeções em todos os géneros, correias, luvaria, artigos de iluminação, de aquecimento, de cozinha, cazeiros, de *toilette*, esbovas de todas as qualidades, artigos de ferro esmaltado, artigos de ferro galvanizado, quinquilharia em todos os géneros, cadeados, cadeias, fechaduras, cofres fortes, artigos em ferro polido e em ferro pintado ou litografado, oleados, bijouteria imitação, chapéus de chuva, artigos para chapéus de chuva, artigos em celulósido, molduras para caixilhos, cartas de jogar, instrumentos de música, produtos líquidos e sólidos para limpeza dos metais, dos tecidos, dos móveis, chapelaria, cutelaria, relojoaria, artigos de caucho, cimento, materiais de construção, lápis, canetas e todos os artigos de papelaria, aparelhos eléctricos, máquinas de coser, flores artificiais, colarinhos postiços, ganchos e fições metálicos, peles para chapéus, agulhas e alfinetes.

N.º 13:504.— Classe 15.ª

**Dame Viuvo O. Legris, née Eugénie-Albertine-Placide-Victória Fétu**, Versailles, Seine-et-Oise, França.

Destinada a tinturaria.

N.º 13:505.— Classes 44.ª, 45.ª, 46.ª e 47.ª

**Lechien & Lefort**, Lille, França.

Destinada a todos os géneros de tecidos lisos ou adamascados, em todas as côres.

N.º 13:506.— Classe 25.ª

**Société Anónime des Automobiles Unio**, Puteaux, Seine, França.

Destinada a automóveis, bicicletas, motocicletas, tricicles e todos os ciclos em geral, assim como as suas peças soltas e acessórios.

São convidados todos aqueles que se julguem prejudicados pela protecção das referidas marcas em Portugal, a apresentarem as suas reclamações na 1.ª Secção da Repartição da Propriedade Industrial, no prazo de três meses, a contar da data do presente aviso.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 12 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.**Registo de marcas****Rectificação**Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 187, de 10 de Agosto de 1912, o cliché da marca abaixo indicada, novamente se faz a publicação seguinte:

Em 30 de Julho de 1912:

N.º 15:105.— Classe 58.ª

**Colgate & C<sup>o</sup>**, industriais, estabelecidos em John Street, 53, New-York.

A marca consiste em:

**COLGATE'S**

Destinada aos produtos desta classe.

N.º 15:106.— Classe 14.ª

**Os mesmos.**

A marca é igual à anterior.

Destinada aos produtos desta classe.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 11 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.**Registo de nomes****Aviso de pedidos**

Para conhecimento dos interessados se faz público que, na data abaixo indicada, foram pedidos os registos dos nomes que seguem:

Em 5 de Fevereiro de 1913:

N.º 1:818—Pôrto.

**A Americana—Pôrto**Pedido por José Azevedo & C<sup>o</sup>, portugueses, comerciantes e industriais, estabelecidos com fábrica de chapéus de todas as espécies, no Pôrto, Rua da Picaria, n.º 71 a 73.

N.º 1:819—Lisboa.

**A Iniciadora—Lisboa**

Pedido por Marcelino Paulo Brito, comerciante, estabelecido em Lisboa, na Rua do Alechim, n.º 101 a 103.

Da data da publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de seis meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelos referidos registos.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 10 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.**Repartição do Ensino Industrial e Comercial****1.ª Secção**

Despacho efectuado em 13 de Fevereiro de 1913:

João Perestrelo do Amaral de Vasconcelos e Sousa, professor efectivo da escola preparatória de Rodrigues Sampaio, em Lisboa—licença de trinta dias, para completar os estudos a que está procedendo no estrangeiro, devendo pagar os respectivos emolumentos o sêlo.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.**Direcção Geral da Agricultura****Repartição dos Serviços Agronómicos**

Para os devidos efeitos se publica que na data abaixo designada se efectuou o seguinte despacho:

Em 10 de Fevereiro de 1913:

Autorizando a firma «Fábrica do Moagem A Portuense Limitada» a ser inscrita na matrícula dos fabricantes de farinha, no lugar e com a percentagem da antiga firma «Marques Lima &amp; Comandita».

Direcção Geral da Agricultura, em 13 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *Joaquim Rasteiro*.**Repartição dos Serviços de Instrução Agrícola**

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Fevereiro 12

João Vasco de Carvalho, engenheiro-agrônomo em serviço no distrito de Aveiro—licença de trinta dias, sem prejuízo de qualquer serviço urgente. (Tem a pagar os emolumentos e respectivo sêlo, nos termos dos decretos de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral da Agricultura, em 13 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *Joaquim Rasteiro*.

Por ter saído com inexactidões novamente se publica a seguinte portaria:

Determinando o artigo 521.º do decreto de 17 de Agosto último que durante o período transitório, criado por lei de 15 de Julho de 1912, para os alunos da antiga Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares», haja na Escola Prática de Agricultura de Santarém, mais dois regentes agrícolas, além dos regentes professores a que se refere o decreto de 18 de Novembro de 1911: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, que os regentes agrícolas Eugénio Arbuçs Pessanha de Mendonça, que já ali presta serviço como encarregado dos trabalhos de lactínicos, e Francisco José de Barros Júnior, que na mesma escola exerce o lugar de chefe de expediente, na situação de actividade fora do quadro, sejam os dois regentes agrícolas que nos termos do referido decreto de 17 de Agosto último ali prestem serviço como auxiliares de ensino.

Paços do Governo da República, em 11 de Outubro de 1912.—O Ministro do Fomento, *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 11 de Janeiro de 1913).

**Junta de Crédito Agrícola**

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de responsabilidade solidária e ilimitada, com sede em Castro Verde, em 31 de Dezembro de 1912

ACTIVO		
Associados—sua dívida por cotas . . . . .	28#900	
Caixa . . . . .	9#940	
Empréstimos aos sócios por:		
Fiança . . . . .	600#000	
Despesas gerais . . . . .	15#055	
		653#895
PASSIVO		
Fundo social:		
Cotas e jóias cobradas . . . . .	3#600	
Cotas e jóias em dívida . . . . .	28#900	32#500
Empréstimos à Caixa:		
Junta de Crédito Agrícola . . . . .	600#000	
Lucros e perdas . . . . .	7#250	
Sindicato Agrícola de Castro Verde . . . . .	14#145	
		653#895

Os Directores, *Belchior Afonso Parreira—José Joaquim Valadas Palma*.

Está conforme o original que fica arquivado na Secretaria desta Junta.

Lisboa, Junta de Crédito Agrícola, em 6 de Fevereiro de 1913.—O Secretário, *Júlio Torres*.

**Administração Geral dos Correios e Telégrafos**

**1.ª Direcção**

**1.ª Divisão**

Em aditamento ao anúncio publicado no *Diário do Governo* n.º 35, de 13 do corrente, e de ordem superior, se anuncia que, além dos candidatos constantes do citado anúncio, deve comparecer nesta Administração Geral, no próximo dia 19, pelas onze horas, a fim de prestar provas para o exame oral de que trata o artigo 227.º, § 2.º, do decreto organico de 24 de Maio de 1911, o primeiro aspirante do quadro dos telégrafos, José António da Encarnação Cardelho.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 14 de Fevereiro de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

**Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas**

Em 13 do corrente:

Hermínio Maria Pintão, encarregado da estação telephono-postal de Portalegre (Gare) — exonerado, a seu pedido, do referido lugar.

Arminda de Assunção Ferreira, ajudante jornaleira que se achava na situação de licenciada — mandada regressar à actividade para servir na estação telephono-postal de Braga.

**2.ª Divisão**

Em despacho datado de hoje:

Artur José Lopes — nomeado distribuidor supranumerário do concelho de Vila Verde.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 13 de Fevereiro de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

**3.ª Direcção**

**1.ª Divisão**

**Despacho efectuado na data abaixo designada**

Em portaria datada de 8 do corrente mês:

Elevando a estação postal a caixa do correio do lugar da Senhora da Hora, da freguesia e concelho de Matozinhos, distrito do Porto.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 11 de Fevereiro de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

**MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**

**Secretaria Geral**

Em nome da Nação, o Congresso da República, decreta, e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Governo a conceder licenças para ocupação de terrenos na zona marginal marítima da Ilha de S. Vicente de Cabo Verde, quando destinados ao estabelecimento de depósitos de carvão, ou doutro combustível utilizado pela navegação, independentemente do concurso e mais formalidades prescritas no artigo 19.º do regulamento aprovado por decreto, com força de lei, de 17 de Dezembro de 1903.

§ único. As concessões a que se refere este artigo não implicam de modo algum a transferência do direito de propriedade do Estado sobre os terrenos ocupados.

Art. 2.º Os pedidos de licença, nos termos desta lei, serão informados pelo governador da provincia, e a concessão só poderá ser feita em troca do pagamento duma renda ao tesoureiro provincial, ou de vantagens para a população, comércio ou navegação da Ilha ou do arquipélago.

Art. 3.º Em tempo de guerra, ou na iminência dela, os concessionários ficam obrigados a entregar às autoridades militares, logo que estas por escrito lho intimem, em virtude das necessidades da defesa, os terrenos e quaisquer instalações da concessão, sem direito a serem indemnizados de nenhum modo pela ocupação assim feita, ou pelas modificações que aquelas autoridades julgarem convenientes, ou ainda pelos estragos provindos da organização da defesa ou das consequências do ataque.

§ único. Findas as causas que motivaram a requisição das autoridades militares, os concessionários entrarão novamente na posse das suas concessões.

Art. 4.º A concessão será feita por decreto, depois de ouvidas as estações técnicas de defesa nacional competentes, e reduzida a contrato, um e outro publicados no *Diário do Governo* e no *Boletim Oficial* da provincia de Cabo Verde.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrário. O Ministro das Colónias o faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 1 de Fevereiro de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Artur R. de Almeida Ribeiro*.

**Direcção Geral das Colónias**

**4.ª Repartição**

**Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas**

Por portarias de 30 de Janeiro findo:

Manuel Cabrita — nomeado para o lugar de capataz geral do caminho de ferro de S. Tomé.

Joaquim Barata Salgueiro Valente — exonerado do lugar de engenheiro-adjunto do porto de Lourenço Marques, para que tinha sido nomeado por portaria de 21 de Janeiro de 1910, por ter sido nomeado para, em comissão, ir exercer o lugar de director dos portos e caminhos de ferro de Inhambane.

Direcção Geral das Colónias, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares**

**2.ª Repartição**

Nesta data são enviados à Caixa Geral de Depósitos os produtos liquidados de espólios enviados a esta Secretaria de Estado pelo Consul de Portugal em Manaus, pertencentes aos cidadãos portugueses falecidos na mesma cidade e abaixo designados:

Adelaide Coelho	71\$670
António Ferreira	104\$740
António Francisco Gomes	312\$775
António José de Almeida	11\$420
António Mendes	7\$105
António Joaquim Lopes dos Reis	123\$490
Artur Marques	34\$935
Avelino António da Cunha	349\$525
Adelino das Neves	110\$005
Francisco Antunes	23\$065
Francisco Pinto do Amaral	58\$610
Francisco Ribeiro de Carvalho	10\$935
Francisco da Silva Santos	22\$835
Isac Lopes Correia	64\$255
Joaquim Alves Correia	12\$115
Joaquim Carvalho	18\$265
José Perciga	89\$950
José Pereira Rosas	71\$810
José Ramallete	12\$275
Luís Arroz	56\$065
Luís Martins Gonçalves	771\$880
Manuel de Mesquita Bastos	71\$415
Manuel Pereira Júnior	30\$135
Manuel Pereira Maia	221\$765
Manuel dos Santos	21\$530
Porfírio Parente	101\$115
António Falcão	159\$635
João Costa	75\$015
Luís Bernardo Carrazedo	63\$015
Manuel Baptista Mota	3\$595
José Moreira da Silva	\$770
José da Cunha Aguiar	59\$190
José Gomes	8\$745
José da Costa Novais	35\$230
Albino da Silva	32\$945
Mannel Abade	61\$320
Joaquim Serro	2\$620
Manuel de Oliveira	3\$915
José Lourenço Peduro	\$665
José da Costa	\$665
António da Costa	9\$790
António da Silva	9\$790
Izidoro Pereira	22\$505
Fagundes Moreira	6\$190
António Abrantes	60\$015
Manuel Coelho	43\$380
José Rodrigues	39\$465
José Nogueira	122\$295
Marcelino de Sousa	7\$838
António Manuel	17\$285
António Burgos	29\$030
António Lourenço	11\$415

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 13 de Fevereiro de 1913.—*A. F. Rodrigues Lima*.

**CONGRESSO**

**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**Projecto de lei**

**Reorganização geral do serviço de pilotagem das barras e portos do continente e ilhas adjacentes**

Artigo 1.º Haverá uma corporação de pilotos em cada um dos portos constantes do mapa A, com o pessoal nele mencionado.

Art. 2.º Os quadros das corporações só podem ser excedidos se as necessidades do serviço assim o exigirem. Neste caso, o chefe da corporação, em que se manifestar a deficiência, propõe o aumento que julgar necessário, e esta proposta, devidamente informada pelo capitão do porto e chefe do departamento, será enviada à autoridade de marinha para ser apreciada e submetida a despacho do Ministro.

Art. 3.º Além deste pessoal, haverá nas corporações, e pagos por elas, o número de tripulantes necessários para as embarcações das corporações, sendo o seu número fixado por elas com a prévia sanção dos capitães dos portos.

Art. 4.º As taxas de pilotagem de entrada ou saída das barras, referidas à tonelagem líquida dos navios, constante dos passaportes ou documentos que suas vezes fizerem, incluindo o trabalho de amarrar ou fundear e suspender, são as que constam do mapa B.

§ único. As embarcações nacionais, não isentas do pagamento das taxas de pilotagem, pagarão 75 por cento das taxas acima mencionadas.

Art. 5.º No serviço de pilotagem, dentro dos portos, para mudança de amarração, fundeadoiro, acostagem; quer a terra quer a navios ou pontões, ou para entrada

nas docas, cobrar-se hão as taxas referidas à tonelagem líquida que constam do mapa C. No serviço de noite pagarão mais 50 por cento destas taxas, considerando-se como serviço feito de noite o executado depois duma hora do pôr do sol até uma hora antes do seu nascimento.

Art. 6.º Se o navio que demandar a barra ou porto tiver de sofrer quarentena, o piloto fica sujeito ao mesmo impedimento, cujo período poderá passar a bordo do mesmo navio ou num lazareto, segundo as circunstâncias, percebendo pelo navio, no primeiro caso, além da alimentação em 2.ª classe, nos paquetes, e em classe equivalente nos outros navios, a importância de 1 escudo diário, que reverterá para o cofre da corporação, e no segundo caso a importância de 1 escudo e 50 centavos, que igualmente reverterá a favor do mesmo cofre, sendo por este paga a despesa feita, no lazareto, com a sua alimentação.

Art. 7.º Quando um piloto, por causa de força maior, tenha de seguir no navio que pilotou de saída, deverá ser desembarcado no primeiro porto de escala desse navio, e perceberá por ele a importância de 1 escudo e 20 centavos diários, que reverterá para o cofre da corporação, a sua alimentação enquanto estiver a bordo, conveniente subsistência e alojamento em terra enquanto esperar regresso, e o transporte para o porto a que pertence.

Art. 8.º Quando o serviço dos especificados no regulamento de pilotagem, para que tenha sido requisitado um piloto, se não comece a efectuar, três horas depois da hora estabelecida, terá o piloto direito a receber um escudo como indemnização, que dará entrada no cofre dos pilotos.

Art. 9.º Quando um piloto for requisitado para qualquer serviço a bordo, dentro do porto ou rio, não especificado no regulamento do serviço de pilotagem, receberá por cada dia 50 por cento das taxas de pilotagem que dará entrada no cofre da corporação, não podendo esta paga exceder três escudos nem ser inferior a 1,20 escudo diário, e, quando fora da barra, as taxas de pilotagem por cada dia, não excedendo 6 escudos, nem sendo inferior a 2,40 escudos.

Art. 10.º Será elaborado um novo regulamento dos serviços de pilotagem das barras e portos do continente e ilhas adjacentes com todas as alterações ao regulamento em vigor, que a prática tenha aconselhado como convenientes, e fixando o material novo a adquirir compatível com o rendimento das taxas a que se referem os artigos 4.º e 5.º

Art. 11.º Nas capitánias de Lisboa, Porto, Setúbal, Vila Rial de Santo António e Funchal, uma parte do rendimento proveniente da adopção das taxas a que se referem os artigos 4.º e 5.º será destinada a constituir um fundo especial para a conservação, reparação e aquisição de material e será depositada na Caixa Geral de Depósitos em conta especial.

Art. 12.º O material novo para as barras de Lisboa e Porto será adquirido por meio dum empréstimo feito na Caixa Geral de Depósitos.

Art. 13.º Para o pagamento deste empréstimo e de futuro para a formação do fundo de que trata o artigo 11.º, será mensalmente depositado na Caixa Geral de Depósitos 18 por cento da receita bruta das taxas do porto.

Art. 14.º Os depósitos a efectuar na Caixa Geral de Depósitos destinados ao fundo especial de que trata o artigo 11.º nas capitánias de Setúbal, Vila Rial de Santo António e Funchal, serão estabelecidos no novo regulamento do serviço de pilotagem.

Art. 15.º Fica revogada a legislação em contrário.

Ministério da Marinha, em 13 de Fevereiro de 1913.—O Ministro da Marinha, *José de Freitas Ribeiro*.

**MAPA A**

**Quadro do pessoal das corporações de pilotos**

<b>Lisboa:</b> 1 Piloto-mor. 1 Sota piloto-mor. 5 Cabos pilotos. 42 Pilotos efectivos. 12 Pilotos provisórios.	<b>Vila do Conde:</b> 1 Piloto.
<b>S. Martinho:</b> 2 Pilotos.	<b>Aveiro:</b> 1 Cabo piloto-chefe. 2 Pilotos.
<b>Setúbal:</b> 1 Piloto-mor. 2 Cabos pilotos. 8 Pilotos efectivos. 3 Pilotos provisórios.	<b>Figueira da Foz:</b> 1 Cabo piloto-chefe. 2 Pilotos.
<b>Sines:</b> 1 Piloto.	<b>Faro e Olhão:</b> 1 Piloto-mor. 1 Cabo piloto. 3 Pilotos efectivos. 1 Piloto provisório.
<b>Vila Nova de Milfontes:</b> 2 Pilotos.	<b>Vila Nova de Portimão:</b> 1 Cabo piloto-chefe. 2 Pilotos efectivos.
<b>Porto e Leixões:</b> 1 Piloto-mor. 1 Sota piloto-mor. 2 Cabos pilotos. 24 Pilotos efectivos. 4 Pilotos provisórios.	<b>Tavira:</b> 1 Piloto.
<b>Caminha:</b> 2 Pilotos.	<b>Vila Rial de Santo António:</b> 1 Piloto-mor. 1 Cabo piloto. 6 Pilotos efectivos. 1 Piloto provisório.
<b>Viana do Castelo:</b> 1 Cabo piloto-chefe. 2 Pilotos efectivos. 1 Piloto provisório.	<b>Angra do Heroísmo:</b> 1 Cabo piloto. 1 Piloto efectivo. 1 Piloto provisório.
<b>Esposende:</b> 1 Piloto.	<b>Funchal:</b> 2 Pilotos.

## MAPA B

Tabela das taxas de pilotagem a que se refere o artigo 4.º

Tonelagem	Escudos	Tonelagem	Escudos
Até 40	1,20	3.501 a 3.750	23,50
41 a 60	1,80	3.751 a 4.000	24,00
61 a 80	2,40	4.001 a 4.250	24,50
81 a 100	3,00	4.251 a 4.500	25,00
101 a 120	3,60	4.501 a 4.750	25,50
121 a 140	4,20	4.751 a 5.000	26,00
141 a 160	4,80	5.001 a 5.250	26,50
161 a 180	5,40	5.251 a 5.500	27,00
181 a 200	6,00	5.501 a 5.750	27,50
201 a 220	6,60	5.751 a 6.000	28,00
221 a 240	7,20	6.001 a 6.250	28,50
241 a 260	7,80	6.251 a 6.500	29,00
261 a 300	8,60	6.501 a 6.750	29,50
301 a 350	9,50	6.751 a 7.000	30,00
351 a 400	10,50	7.001 a 7.250	30,50
401 a 450	11,50	7.251 a 7.500	31,00
451 a 500	12,50	7.501 a 7.750	31,50
501 a 550	13,50	7.751 a 8.000	32,00
551 a 600	14,50	8.001 a 8.500	32,50
601 a 650	15,50	8.501 a 9.000	33,00
651 a 700	16,50	9.001 a 9.500	33,50
701 a 750	17,50	9.501 a 10.000	34,00
751 a 800	18,50	10.001 a 10.500	34,50
801 a 850	19,50	10.501 a 11.000	35,00
851 a 900	20,50	11.001 a 11.500	35,50
901 a 950	21,50	11.501 a 12.000	36,00
951 a 1.000	22,50	12.001 a 12.500	36,50
1.001 a 1.100	23,50	12.501 a 13.000	37,00
1.101 a 1.200	24,50	13.001 a 13.500	37,50
1.201 a 1.300	25,50	13.501 a 14.000	38,00
1.301 a 1.400	26,50	14.001 a 14.500	38,50
1.401 a 1.500	27,50	14.501 a 15.000	39,00
1.501 a 1.600	28,50	15.001 a 15.500	39,50
1.601 a 1.700	29,50	15.501 a 16.000	40,00
1.701 a 1.800	30,50	16.001 a 16.500	40,50
1.801 a 1.900	31,50	16.501 a 17.000	41,00
1.901 a 2.000	32,50	17.001 a 17.500	41,50
2.001 a 2.250	33,50	17.501 a 18.000	42,00
2.251 a 2.500	34,50	18.001 a 18.500	42,50
2.501 a 2.750	35,50	18.501 a 19.000	43,00
2.751 a 3.000	36,50	19.001 a 19.500	43,50
3.001 a 3.250	37,50	19.501 a 20.000	44,00
3.251 a 3.500	38,50		

## MAPA C

Tabela das taxas de pilotagem dentro dos portos a que se refere o artigo 5.º

Tonelagem	Escudos	Tonelagem	Escudos
Até 200	1,20	3.001 a 5.000	3,30
201 a 500	1,80	5.001 a 7.000	3,60
501 a 1.000	2,40	7.001 a 10.000	4,00
1.001 a 3.000	3,00	Sup.º a 10.000	5,00

## Proposta de lei

Reorganização geral dos serviços dos departamentos marítimos, capitania e respectivas delegações do continente da República e ilhas adjacentes.

## Divisão em departamentos marítimos e capitánias

Artigo 1.º A costa de Portugal é dividida em três departamentos marítimos.

O primeiro departamento, o do norte, compreende o litoral desde a foz do Rio Minho até Pedrógão, inclusive; o segundo, o do centro, abrange a costa, desde Pedrógão, inclusive, até a foz da Ribeira de Seixes; o terceiro, o do sul, compreende o litoral, desde a foz da Ribeira de Seixes até o Rio Guadiana.

Art. 2.º As costas dos arquipélagos dos Açores e Madeira são divididas em capitánias denominadas respectivamente: capitania do porto de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta e Funchal, com delegações em diferentes partes do arquipélago.

Art. 3.º Em cada um dos departamentos há as seguintes capitánias e delegações.

## Departamento marítimo do norte:

Caminha.  
Viana do Castelo.—Delegação: Esposende.  
Póvoa de Varzim.—Delegação: Vila do Conde.  
Leixões.  
Póvoa.  
Aveiro.  
Figueira da Foz.

## Departamento marítimo do centro:

Nazaré.—Delegações: S. Martinho, Lagoa de Óbidos e Peniche.  
Lisboa.—Delegações: Ericeira, Cascais.  
Setúbal.—Delegações: Cezimbra, Sines e Vila Nova de Milfontes.

## Departamento marítimo do sul:

Lagos.  
Vila Nova de Portimão.—Delegação: Albufeira.  
Faro.  
Olhão.—Delegação: Fuzeta.  
Tavira.  
Vila Real de Santo António.

Art. 4.º Em cada uma das capitánias dos Açores e Madeira há as seguintes delegações:  
Ponta Delgada.—Delegações: Vila Franca do Campo e Santa Maria.

Angra do Heroísmo.—Delegações: Graciosa e S. Jorge.  
Horta.—Delegações: S. Roque (Pico), Lajes (Pico), Flores e Corvo.  
Funchal.—Delegação: Porto Santo.

## Do pessoal dos departamentos e capitánias

Art. 5.º O pessoal dos departamentos marítimos, capitánias e delegações é o que consta do mapa A.

Art. 6.º As funções de escrivão nas capitánias são desempenhadas pelo escrivão do quadro nelas em serviço, e havendo mais dum, pelo mais antigo, com excepção das capitánias de Lisboa, Porto e Faro, onde são desempenhadas por oficiais do quadro auxiliar do serviço naval da classe de sargentos, acumulando com as funções de escrivão do departamento.

Art. 7.º Os lugares de escrivãos são providos em indivíduos que satisfaçam às condições expressas no decreto de 26 de Maio de 1911, tendo preferência os sargentos ou ex-sargentos da armada, em igualdade de circunstâncias.

§ único. Caso não haja indivíduo algum nas condições citadas, será aberto concurso documental e de provas práticas entre indivíduos da classe civil.

Art. 8.º Os escrivãos são admitidos na classe de provisórios e ascendem a escrivãos de 3.ª, 2.ª e 1.ª classe, quando completarem, respectivamente, cinco, quinze e vinte e cinco anos de bom e efectivo serviço e tenham bom comportamento.

Art. 9.º Os cargos de cabos de mar, guardas de lastro e serventes são desempenhados por praças reformadas da armada, que saibam ler e escrever e tenham bom comportamento e a indispensável aptidão física.

§ 1.º Os sinaleiros do porto artificial de Leixões serão, de futuro, praças reformadas da armada com as necessárias habilitações.

§ 2.º Nos portos em que o regulamento de pilotagem o determine, os lugares de cabos de mar são desempenhados pelos pilotos da barra.

Art. 10.º Além dos cabos de mar designados no mapa A, poderão ser destacados para exercer idênticos lugares nas localidades onde os não houver e nas docas do porto de Lisboa, praças reformadas da armada que tenham bom comportamento e saibam ler e escrever.

Art. 11.º Nos pontos da costa onde não haja cabos de mar, terão as atribuições destes as praças dos postos fiscais com jurisdição nesses pontos, para o que os capitães dos portos se entenderão directamente com os comandantes das respectivas áreas fiscais.

Art. 12.º Quando não haja praças da armada reformadas, para exercer os lugares de cabos de mar, guardas de lastro, sinaleiros e serventes, são nomeados indivíduos que tenham servido no corpo de marinheiros com bom comportamento e que não excedam trinta e cinco anos de idade.

§ único. Quando não haja indivíduos nestas condições, será aberto concurso documental pelo espaço de quinze dias para preenchimento da vaga, pelos chefes dos departamentos marítimos ou capitánias dos portos das ilhas adjacentes, devendo os indivíduos da classe civil ser inspecionados por uma junta de saúde e provarem saber ler e escrever, ter satisfeito à lei do recrutamento e ter de vinte e um a trinta e cinco anos.

Art. 13.º Os lugares de patrões, fogueiros, romadores e chegadores das embarcações de serviço das capitánias e delegações, quando em conformidade com o mapa A, são exercidos por praças do corpo de marinheiros da armada, destacadas das esquadilhas, ou pessoal recrutado no Arsenal da Marinha, ou por praças da divisão de reformados e na sua falta por indivíduos inscritos como marítimos, que satisfaçam às condições precisas para o desempenho destes lugares, não excedendo trinta e cinco anos de idade, sendo preferidos os que tiverem servido naquele corpo com bom comportamento.

Art. 14.º Os segundos tenentes com tirocinio completo e tendo pelo menos seis anos de posto, podem desempenhar os lugares que no mapa A estão indicados para primeiros tenentes.

Art. 15.º Os chefes dos departamentos são nomeados por decreto; os capitães dos portos, delegados marítimos, patrões-mores, escrivães e escrivãos por portaria. Os cabos de mar, guardas de lastro, sinaleiros e serventes são nomeados pela Direcção Geral da Marinha, para o que será pedido ao comando dos reformados da armada indicação das praças nas condições de serem nomeadas.

§ único. Nas capitánias em que houver guardas de lastro são eles preferidos para cabos de mar.

Art. 16.º As atribuições do pessoal, a que se refere o artigo anterior, serão, fixadas no regulamento dos departamentos e capitánias elaborado para execução desta lei.

## Vencimentos

Art. 17.º Os oficiais de marinha do quadro activo em serviço nos departamentos marítimos, capitánias e delegações vencerão, além do soldo e gratificação que lhes competir como subsídio diário de residência, o subsídio estabelecido na tabela respectiva, constante do decreto de 23 de Junho de 1910 (regulamento da administração da fazenda naval).

§ 1.º Exceptuam-se o chefe do departamento e seus adjuntos em comissão na capitania do porto de Lisboa, que só perceberão o subsídio de residência estabelecido na respectiva tabela, quando em serviço fora da cidade de Lisboa e seu porto.

§ 2.º Os chefes dos departamentos, quando exerçam o

comando superior dos navios encarregados da fiscalização marítima, não tem direito por esse facto a abono algum.

§ 3.º O oficial adjunto que exercer as funções de professor da escola de pilotagem, anexa ao departamento marítimo, vencerá a gratificação mensal de 20 escudos.

Art. 18.º Os oficiais do quadro auxiliar do serviço naval em serviço activo e em comissões em departamentos marítimos e capitánias dos portos das ilhas adjacentes, vencem, além do soldo e gratificação que lhes compete, 50 por cento do subsídio designado no artigo anterior para os oficiais de marinha de igual gradação,

§ único. Estes oficiais, servindo na capitania do porto de Lisboa ou sede do departamento marítimo do centro, só tem direito a abono de subsídio, quando em serviço fora da cidade de Lisboa e seu porto.

Art. 19.º Os oficiais reformados por incapacidade do serviço activo, quando exerçam as funções de capitães dos portos vencem, além do soldo, 50 por cento da gratificação que compete aos oficiais de marinha de igual gradação do quadro activo; e, quando estiverem em serviço fora da sede da respectiva capitania, tem direito ao subsídio designado no artigo 17.º para os oficiais de marinha de igual gradação.

Art. 20.º Os oficiais, oficiais inferiores e escrivãos nomeados para o desempenho de funções nos departamentos marítimos e capitánias dos arquipélagos dos Açores e Madeira tem direito ao abono de transporte, o qual será extensivo às pessoas de sua família, bagagens e mobília, quando essas funções tenham carácter permanente. As despesas de transportes são liquidadas à vista das guias apresentadas pelas direcções de caminho de ferro e empresas de transportes marítimos ou terrestres, ou pagas à razão de 7 centavos o quilómetro para oficiais e 3 centavos e meio para indivíduos de categoria inferior, quando o transporte tenha lugar por estrada ordinária.

§ 1.º O abono para transporte de bagagem e mobília, além do estabelecido para cada passageiro, pelas respectivas empresas, não poderá exceder, por cada viagem, para oficiais, a quantia de 25 escudos, e para oficiais inferiores e escrivãos a de 15 escudos, ficando as despesas excedentes sujeitas a desconto no soldo ou ordenado.

§ 2.º Os abonos a que se refere este artigo não poderão realizar-se nos casos de exoneração ou transferência concedida a pedido do interessado, antes de completar o período de dois anos.

Art. 21.º As despesas extraordinárias que os oficiais e empregados façam quando, por motivo de serviço, tenham de sair para fora da sede da delegação ou capitania, ser-lhes hão abonadas cumprindo-se as disposições legais.

Este abono não é devido aos oficiais que recebam subsídio de residência.

Art. 22.º O pessoal da classe civil do quadro dos departamentos marítimos e capitánias dos portos dos arquipélagos dos Açores e Madeira, percebe os vencimentos abaixo indicados:

	Mensal Escudos
Escrivãos (vencimentos de categoria):	
Escrivãos provisórios . . . . .	18
Escrivãos de 3.ª classe (cinco anos de bom e efectivo serviço) . . . . .	21
Escrivãos de 2.ª classe (quinze anos de bom e efectivo serviço) . . . . .	27,50
Escrivãos de 1.ª classe (vinte e cinco anos de efectivo serviço) . . . . .	35
Diário Centavos	
Cabos de mar:	
Em serviço em Lisboa . . . . .	60
Em serviço no Porto, Faro, Ponta Delgada, Horta, Leixões e Funchal . . . . .	50
Todos os mais . . . . .	45
Guardas de lastro:	
Servindo em Lisboa . . . . .	50
Servindo no Porto . . . . .	40
Todos os mais . . . . .	24
Pessoal das embarcações:	
Patrões . . . . .	60
Fogueiros, encarregados das máquinas . . . . .	80
Todos os mais fogueiros . . . . .	70
Chegadores . . . . .	50
Romadores . . . . .	50
Sinaleiros . . . . .	
Serventes:	
Servindo em Lisboa . . . . .	50
Servindo no Porto, Faro, Ponta Delgada, Horta, Funchal e Leixões . . . . .	45
Todos os mais . . . . .	40

Art. 23.º As praças da armada reformadas, empregadas nas capitánias dos portos ou delegações marítimas, vencem, além do pré, a gratificação de 20 ou 15 centavos, conforme forem praças do estado menor ou de gradação inferior, em harmonia com o decreto de 29 de Maio de 1907. Estas praças não podem ter vencimentos inferiores à dos civis, prestando iguais serviços, porque em tal caso ser-lhes há abonada, como gratificação, a diferença entre aqueles vencimentos e os que competem aos mesmos civis.



Art. 24.º Os cabos de mar em serviço extraordinário fora da zona da sua respectiva capitania ou delegação recebem, como ajuda de custo, a quantia de 40 centavos diários, e os que acumulem as funções com as de patrões de embarcações recebem 20 centavos diários, além do seu vencimento como cabo de mar.

Art. 25.º O pessoal do quadro civil dos departamentos marítimos, capitánias e delegações, tem direito à aposentação, em conformidade com o disposto nos decretos de 17 de Julho e 14 de Outubro de 1886.

Art. 26.º Aos oficiais da guarda fiscal e aos empregados aduaneiros, quando exercerem interinamente as funções de capitães dos portos ou delegados marítimos, é abonada, a título de gratificação por serviço extraordinário, a quantia de 9 escudos mensais.

Art. 27.º O vencimento de indivíduos contratados temporariamente como escreventes não pode exceder a 50 centavos diários, e a duração desse abono a noventa dias em cada ano económico.

Art. 28.º Ao pessoal do Arsenal da Marinha, quando em serviço de vistorias fora de Lisboa e seu porto, é abonado o transporte e as despesas de alojamento e alimentação.

Art. 29.º As capitánias dos portos e delegações marítimas são abonadas, para despesas certas de expediente e outras, as verbas constantes do mapa B, que faz parte deste decreto.

Art. 30.º Para pagamento de rendas das casas onde funcionarem as repartições das capitánias ou delegações, quando estas se não achem instaladas em edificios públicos, e para as despesas variáveis das mesmas repartições, é anualmente fixada no Orçamento Geral do Estado a verba julgada necessária.

#### Disposições diversas e transitórias

Art. 31.º As verbas a cobrar nas capitánias e delegações serão especificadas em tabela anexa ao regulamento dos departamentos e capitánias elaborado para execução desta lei.

Art. 32.º Todas as receitas cobradas em conformidade com esse regulamento, inclusive multas, adicionais e impostos, são destinadas ao fundo de defesa naval e cobradas a dinheiro, conforme os decretos de 13 de Janeiro e 28 de Março de 1911, ou à aquisição e melhoramentos do material para os serviços marítimos quando por qualquer motivo não possa ter a aplicação determinada nesses decretos.

§ 1.º Não são considerados rendimentos das capitánias, para os efeitos deste artigo:

- a) O selo devido nos documentos pela forma estabelecida na carta de lei de 24 de Março de 1902;
- b) A percentagem estabelecida pela carta de lei de 4 de Junho de 1901, cuja cobrança e arrecadação se acha determinada nas bases anexas à referida carta de lei;
- c) Os emolumentos pessoais.

Art. 33.º As licenças e fiscalização dos barcos em serviço no Tejo ou varados nas suas margens, que, por antigas disposições, tem sido cumulativamente da ingerência da Câmara Municipal de Lisboa e da capitania do porto, passam a ser da exclusiva competência desta última, sendo por esse facto abolidas as taxas que por essas disposições tem sido cobradas por aquela corporação.

§ único. No Orçamento Geral do Estado inscrever-se há anualmente a verba de 1.000 escudos, como indemnização à Câmara Municipal de Lisboa, da média anual das receitas cobradas daquela proveniência.

Art. 34.º As capitánias dos portos e delegações será abonado dinheiro, para manterem permanentemente um fundo de reserva destinado às despesas extraordinárias que tenham de ser satisfeitas imediatamente e tenham de ser pagas ou adiantadas pela Fazenda Nacional; sendo as quantias destinadas para os respectivos fundos de 30 escudos nas sedes dos departamentos marítimos, de 20 escudos nas capitánias e de 10 escudos nas delegações.

§ único. Mensalmente, aquelas repartições requisitarão com documentos as verbas gastas, a fim de que se conservem constantes as importâncias respectivas mencionadas neste artigo.

Art. 35.º Os actuais patrões-mores civis das capitánias de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo continuarão a exercer seus cargos e podem substituir os delegados das mesmas capitánias nos seus impedimentos.

Art. 36.º Aos actuais empregados civis dos quadros das capitánias dos portos são garantidos os vencimentos e vantagens a que tinham direito pela legislação anterior, caso optem por elas.

Art. 37.º Os actuais escreventes dos quadros dos departamentos marítimos passam a exercer os lugares de escripturários, nos termos do presente regulamento, com os vencimentos correspondentes à sua antiguidade, calculados conforme o estabelecido na tabela que faz parte do artigo 22.º e contando-se para este efeito o tempo que tiverem servido no exército e na armada, como sargentos.

§ único. O actual escrevente contratado do Cezimbra, ali em serviço desde 1903, passa à classe de escripturário do quadro das capitánias.

Art. 38.º Os actuais arqueadores continuam a exercer os seus lugares nas mesmas condições que até agora.

Art. 39.º Os actuais guardas de lastro, cujos lugares são suprimidos por este regulamento, passam à classe de cabos de mar.

Art. 40.º Os actuais serventes da classe civil continuam no desempenho dos lugares que exercem, com os vencimentos e vantagens a que tem direito pela legislação anterior, quando não queiram optar pelos actuais.

Art. 41.º No Regulamento dos departamentos e capitánias, elaborado para execução desta lei, serão consignadas as penas disciplinares para os empregados civis das capitánias, e as disposições que devem ser observadas na inscrição marítima, matrícula das tripulações, exames, vistorias, arqueações, ancoradouros, amarrações, policia marítima, transgressões, seu julgamento e multas que em caso algum poderão exceder 50 escudos, pesca e mais regras e preceitos indispensáveis à boa regularização dos serviços marítimos.

Art. 42.º Será também elaborado um Regimento da marinha mercante, que fixará as condições de nacionalidade portuguesa dos navios e consignará as disposições que devem ser observadas relativamente a passageiros emigrantes e colonos a bordo, carga, seguros, âncoras perdidas, avarias e arribadas forçadas.

Art. 43.º Fica revogada a legislação em contrário. Ministério da Marinha, em 13 de Fevereiro de 1913.— O Ministro da Marinha, José de Freitas Ribeiro.

### MAPP A B

#### Quadro do pessoal

##### Departamento Marítimo do Norte

###### Capitania do porto do Porto

- 1 Capitão de mar e guerra, do quadro activo, chefe do departamento e capitão do porto.
- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, adjunto do chefe do departamento.
- 1 Primeiro tenente, idem.
- 1 Oficial do quadro de auxiliares do serviço naval, escriptão do departamento marítimo e capitania.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.
- 4 Escriurários.
- 5 Cabos de mar, sendo 2 para a sede da capitania e os restantes para Foz, Aguda e Granja.
- 1 Guarda de lastro.
- 1 Patrão de escaler.
- 6 Remadores.
- 1 Servente.

###### Capitania do porto de Caminha

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, capitão do porto.
- 1 Escriurário exercendo as funções de escriptão.
- 3 Cabos de mar, sendo 2 para a sede da capitania e 1 para Ancora.
- 1 Servente.

###### Capitania do porto de Viana do Castelo e sua delegação

- 1 Primeiro tenente, do quadro activo, capitão do porto.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, delegado em Espoende.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval ou oficial marítimo, patrão-mor encarregado da doca.
- 1 Escriurário exercendo as funções de escriptão.
- 4 Cabos de mar, sendo 2 para a sede da capitania e 2 para Espoende.
- 1 Servente.

###### Capitania do porto da Póvoa de Varzim e sua delegação

- 1 Primeiro tenente do quadro activo, capitão do porto.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, delegado em Vila do Conde.
- 1 Escriurário exercendo as funções de escriptão.
- 2 Cabos de mar, sendo 1 para a sede da capitania e 1 para Vila do Conde.
- 1 Servente.

###### Capitania do porto de Leixões

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente do quadro activo, capitão do porto.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.
- 1 Escriurário, exercendo as funções de escriptão.
- 2 Cabos de mar.
- 6 Remadores.
- 2 Sinaleiros.
- 1 Servente.

###### Capitania do porto de Aveiro

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, capitão do porto.
  - 1 Primeiro tenente, adjunto.
  - 2 Escriurários exercendo o mais antigo as funções de escriptão.
  - 8 Cabos de mar, sendo: 1 para a sede da capitania; 1 para Espinho, Parámos e Esmeriz; 1 para Ovar, Furadouro e Cortegaça; 1 para Murtosa, Pardelhas e Torreira; 1 para S. Jacinto; 1 para Costa Nova, Barra, Vagueira e Areião; 1 para Mira; 1 para a barra.
  - 1 Servente.
- Além deste pessoal serão requisitados pelo capitão do porto, a Direcção Geral de Marinha, as praças do corpo de marinheiros que forem precisas para a fiscalização da pesca, e tripulação de três escaleres com propulsor mecânico e três embarcações de remos e vela, de fundo chato, próprios para a navegação na ria.

###### Capitania do porto da Figueira da Foz

- 1 Capitão-tenente ou primeiro tenente, do quadro activo, capitão do porto.
- 1 Escriurário exercendo as funções de escriptão.
- 5 Cabos de mar, sendo: 1 para a capitania; 1 para Buarcos; 1 para Gala e Cova; 1 para Quaios e Atocha e 1 para Costa de Lavos e Leirosa.
- 1 Servente.

##### Departamento Marítimo do Centro

###### Capitania do porto de Lisboa e suas delegações

- 1 Capitão de mar e guerra, do quadro activo, chefe do departamento e capitão do porto de Lisboa.
- 2 Capitães de fragata ou capitães-tenentes, do quadro activo, adjuntos do chefe do departamento.
- 1 Primeiro tenente, idem.
- 1 Primeiro tenente do quadro activo, delegado em Cascais.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, delegado na Ericeira.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, escriptão do departamento e da capitania.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.
- 7 Escriurários, sendo 6 para a sede da capitania e 1 para Cascais.

- 2 Cabos de mar, sendo 3 para a sede do departamento, 3 para o serviço de mar em norte do Tejo, compreendida na área da cidade de Lisboa, e 1 para cada uma das seguintes localidades: Caparica, Porto Brandão, Cacilhas, Seixal, Aldeia Galega, Alcochete, Moita, Cruz Quebrada, Paço de Arcos, Cascais, Ericeira, Alhauria e Póvoa de Santa Iria, Barreiro e Trafaria.
  - 4 Guardas de lastro.
  - 4 Serventes, sendo 3 para a sede da capitania e 1 para Cascais.
- Além deste pessoal é destacado do Arsenal da Marinha o necessário para guarnecer duas embarcações a vapor para o serviço do departamento, e uma embarcação de remos, para o serviço da delegação de Cascais.

###### Capitania do porto da Nazaré e suas delegações

- 1 Capitão-tenente ou primeiro tenente, do quadro activo, capitão do porto.
- 3 Officiais do quadro auxiliar do serviço naval, delegados em S. Martinho, Peniche, e Lagoa de Óbidos (Foz de Arolo).
- 1 Escriurário, exercendo as funções de escriptão.
- 7 Cabos de mar, sendo 1 para a sede da capitania; 1 para a de Vieira; 2 para S. Martinho; 2 para Peniche, e 1 para a Lagoa de Óbidos.
- 1 Servente.

###### Capitania do porto de Setúbal e suas delegações

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, capitão do porto.
  - 1 primeiro tenente, do quadro activo, adjunto da capitania.
  - 1 primeiro tenente, do quadro activo, delegado em Cezimbra.
  - 2 Officiais do quadro auxiliar do serviço naval, delegados em Sines e Vila Nova de Milfontes.
  - 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.
  - 4 Escriurários, sendo 1 para Cezimbra, exercendo o mais antigo as funções de escriptão da capitania.
  - 8 Cabos de mar, sendo 2 para a sede da capitania e os restantes: 2 para Cezimbra, 1 para Sines, 2 para Vila Nova de Milfontes e 1 para Alcácer do Sal.
  - 1 Guarda de lastro.
  - 2 Serventes, sendo 1 para a sede da capitania e o outro para Cezimbra.
- Além deste pessoal serão contratados 4 remadores para guarnecer as embarcações ao serviço da capitania de Setúbal

##### Departamento Marítimo do Sul

###### Capitania do porto de Faro

- 1 Capitão de mar e guerra, do quadro activo, chefe do departamento e capitão do porto.
  - 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, adjunto do chefe do departamento.
  - 1 Primeiro tenente, idem.
  - 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, escriptão do departamento e da capitania.
  - 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.
  - 2 Escriurários.
  - 4 Cabos de mar, sendo 2 para a sede da capitania, 1 para Quarteira e 1 para a Ilha da Culatra.
  - 1 Servente.
- Além deste pessoal é destacado, acidentalmente, da esquadilha fiscal da costa, o necessário para guarnecer e conservar uma embarcação de remos.

###### Capitania do porto de Lagos

- 1 Capitão-tenente ou primeiro tenente, do quadro activo, capitão do porto.
  - 1 Escriurário exercendo as funções de escriptão.
  - 2 Cabos de mar, sendo 1 para Lagos e 1 para Luz.
  - 1 Patrão de escaler, praça destacada da esquadilha fiscal da costa.
  - 1 Servente.
- Além deste pessoal o necessário para guarnecer uma embarcação de remos nas épocas que o chefe do departamento julgar necessário.

###### Capitania do porto de Vila Nova de Portimão e sua delegação

- 1 Primeiro tenente, do quadro activo, capitão do porto.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, delegado em Albufeira.
- 1 Escriurário exercendo as funções de escriptão.
- 7 Cabos de mar, sendo 1 para a sede da capitania e os restantes para Albufeira, Armação de Pera, Ferragudo, Alvor, Carvoeiro e Silves.
- 1 Servente.

###### Capitania do porto de Olhão e sua delegação

- 1 Primeiro tenente, do quadro activo, capitão do porto.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, delegado na Fuzeta.
- 1 Escriurário, exercendo as funções de escriptão.
- 3 Cabos de mar, sendo 2 para a sede da capitania e 1 para a delegação.
- 1 Servente.

###### Capitania do porto de Tavira

- 1 Primeiro tenente, do quadro activo, capitão do porto.
- 1 Escriurário exercendo as funções de escriptão.
- 3 Cabos de mar, sendo 1 para a sede da capitania e 1 para Santa Luzia e 1 na barra (Cacela).
- 1 Servente.

###### Capitania do porto de Vila Real de Santo Antonio

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, capitão do porto.
  - 1 Escriurário exercendo as funções de escriptão.
  - 4 Cabos de mar, sendo 2 para a sede da capitania e os restantes para Monte Gordo e Pomarão.
  - 1 Servente.
- Além deste pessoal 4 remadores para guarnecer uma embarcação de remos.

##### Arquipélago dos Açores

###### Capitania do porto de Ponta Delgada e suas delegações

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, capitão dos portos.
- 2 Officiais do quadro auxiliar do serviço naval, delegados em Vila Franca do Campo e na Ilha de Santa Maria.
- 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.
- 1 Escriurário, exercendo as funções de escriptão.
- 6 Cabos de mar, sendo 2 para a sede da capitania e os restantes para Vila Franca do Campo, Calheta e Rabo de Peixe (S. Miguel) e Santa Maria.
- 1 Servente.

## Capitania do porto de Angra do Heroísmo e delegações

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, capitão do porto.  
 2 Officiais do quadro auxiliar do serviço naval, delegados nas ilhas de S. Jorge e Graciosa.  
 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.  
 1 Escrivão exercendo as funções de escrivão.  
 10 Cabos de mar, sendo 1 para a sede da capitania e os restantes para S. Mateus, Praia da Vitória, Porto Judeu (Terceira), Vila da Praia, Vila de Santa Cruz (Graciosa), Velas, Calheta, Folga e Topo (S. Jorge).  
 1 Patrão de escalas.  
 5 Remadores.  
 1 Servente.

## Capitania do porto da Horta e suas delegações

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, capitão do porto.  
 4 Officiais do quadro auxiliar do serviço naval para delegados, sendo 2 para o Pico (1 em Lajes e outro em S. Roque); 1 para as Flores e 1 para o Corvo.  
 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.  
 1 Escrivão exercendo as funções de escrivão.  
 8 Cabos de mar, sendo 1 para a sede da capitania, e os restantes para S. Roque, Lajes, Madalena, Areia Larga e Ribeiras (Pico), Santa Cruz (Flores) e Corvo.  
 1 Servente.

## Arquipélago da Madeira

## Capitania do porto do Funchal e sua delegação

- 1 Capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo, capitão dos portos.  
 1 Primeiro tenente adjunto de capitania.  
 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, delegado em Porto Santo.  
 1 Oficial do quadro auxiliar do serviço naval, patrão-mor.  
 1 Escrivão, exercendo as funções de escrivão.  
 7 Cabos de mar, sendo 2 para o Funchal, 1 para Porto Santo, 1 para Santa Cruz, 1 para Machico, 1 para Câmara de Lobos e 1 para Paúl.  
 1 Patrão de escalas.  
 6 Remadores.  
 1 Servente.

## Observações

1. As delegações, para cujo quadro não se designa escrivão, será permitido, quando o serviço o exija e sobre proposta do chefe do departamento ou capitania independentes, contratar um auxiliar de escrituração por tempo não superior a três meses em cada ano, e correspondentemente ao período de maior movimento de matrículas.  
 2. Além do pessoal á que se refere o presente mapa são destacadas, para desempenho de serviços nos departamentos marítimos, praças da divisão de reformados e eventualmente do corpo de marinheiros, quando circunstâncias extraordinárias o exigirem.

## MAPA B

Importâncias que devem ser abonadas aos capitães dos portos e seus delegados para ocorrerem as despesas anuais do expediente, lavagem e limpeza das respectivas repartições

	Expediente Escudos	Lavagem e limpeza das repartições Escudos
<b>Departamento Marítimo do Norte:</b>		
Caminha	9	6
Viana do Castelo	9	6
Esposende	3	4,80
Foivos de Varzim	9	6
Vila do Conde	3	4,80
Leixões	9	6
Porto	50	12
Aveiro	18	6
Figueira da Foz	9	6
<b>Departamento Marítimo do Centro:</b>		
Nazaré	9	6
S. Martinho	3	4,80
Peniche	4,80	6
Lagoa de Óbidos	3	4,80
Ericeira	3	4,80
Cascais	6	6
Lisboa	60	18
Cezimbra	6	6
Setúbal	18	12
Sines	3	4,80
Villa Nova de Milfontes	3	4,80
<b>Departamento Marítimo do Sul:</b>		
Lagos	9	6
Vila Nova de Portimão	9	6
Albufeira	3	4,80
Faro	36	12
Olhão	9	6
Fuzeta	3	4,80
Tavira	9	6
Vila Real de Santo António	9	6
<b>Arquipélago da Madeira:</b>		
Funchal	18	6
Porto Santo	3	4,80
<b>Arquipélago dos Açores:</b>		
Ponta Delgada	12	6
Vila Franca do Campo	5	4
Santa Maria	3	4,80
Angra do Heroísmo	9	6
S. Jorge	3	4,80
Graciosa	3	4,80
Horta	12	6
Pico	3	4,80
Lajes do Pico	3	4,80
Flores	3	4,80
Corvo	3	4,80

## Proposta de lei

## Reorganização dos serviços do porto artificial de Leixões

Artigo 1.º Os navios que entrarem no porto artificial pagarão, por uma só vez, a taxas de pilotagem estabelecidas no artigo 4.º e seu § único e no artigo 5.º do decreto que reorganizou os serviços de pilotagem.

§ único. Os vapores de pesca nacionais pagarão 50 por cento das mesmas taxas.

Art. 2.º Teirão applicação aos serviços dos pilotos do porto artificial, as disposições dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do referido decreto.

Art. 3.º A estadia no porto artificial será regulada do modo seguinte:

Nos primeiros cinco dias, por tonelada líquida e por dia, um centavo.

Nos dias subsequentes, por tonelada líquida e por dia, meio centavo.

§ único. Estas embarcações pagarão apenas metade da taxa nos dias em que tenham de suspender por completo as suas operações comerciais por interrupção da barra, por causa do mau tempo ou por impedimento por quarentena.

Art. 4.º Pagarão sómente 0,002 (2 réis) por dia e por tonelada líquida, os navios que se destinam ao Rio Douro ou dele procedentes, os de cabotagem e os arribados por motivo de avaria durante o tempo indispensável ao fabrico.

Art. 5.º A estadia no porto artificial principia a contar-se desde que o navio passa para dentro da linha da cabeça dos molhes até que transponha a mesma linha á saída, fazendo-se a contagem por períodos successivos de 24 horas e computando-se por dia qualquer fracção deste.

Art. 6.º São isentos do pagamento das taxas de estadia:

1.º As embarcações de cabotagem que se abriguem do mau tempo, enquanto elle durar.

2.º Os rebocadores nacionais.

3.º As embarcações empregadas na carga e descarga e condução de passageiros e as nacionais de pesca e de bacalhau.

4.º As embarcações de cabotagem, arribadas por motivo de avaria, durante o tempo indispensável para as reparar.

5.º As embarcações procedentes ou com destino ao Rio Douro, durante o tempo indispensável para largar ou tomar piloto, quando este não possa entrar ou sair a barra do Douro.

6.º Os navios de guerra.

7.º As embarcações de recreio.

8.º As embarcações que conduzam naufragos e que se demorem só o tempo necessário para os pôr em terra, não praticando nenhuma operação comercial.

Art. 7.º Por cada passageiro embarcado ou desembarcado no porto artificial, cobrar-se hão 20 centavos.

Art. 8.º Será elaborado um novo regulamento do porto artificial de Leixões com as alterações que a prática tenha aconselhado, para maior regularidade dos serviços.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrário.

Ministério da Marinha, em 13 de Fevereiro de 1913.— O Ministro da Marinha, José de Freitas Ribeiro.

## Projecto de lei

Artigo 1.º É isento do pagamento de direitos de importação o material importado para a instalação de luz eléctrica na cidade de Faro.

§ único. A Câmara Municipal de Faro entregará ás estações competentes uma lista circunstanciada e completa d'esse material.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 14 de Fevereiro de 1913.— João Stockler, Deputado por Faro.

## Bases para a reforma do sistema prisional

1.ª As penas principais privativas da liberdade applicáveis aos delinquentes, maiores de dezóito anos, são o regime do isolamento celular com trabalho na cela, o regime mixto de trabalho em comum, o regime gradual progressivo, ou ainda o regime severo dos trabalhos forçados.

2.ª Serão condenados ao primeiro regime os delinquentes prisionários, autores de factos sem gravidade e condenados a penas inferiores a quatro meses, e os delinquentes com penas mais graves e que tenham de sofrer o regime de trabalho em comum nos reprimatórios, subordinados ou não ao regime gradual.

3.ª Serão condenados ao regime gradual os individuos com cadastro, réincidentes, mas susceptíveis dum regresso á vida social; e ao regime de trabalhos forçados os individuos com mais de três condemnações a penas penitenciárias.

4.ª O tempo de isolamento absoluto com trabalho será duma semana a quatro meses.

5.ª A duração do regime mixto de trabalho em comum será de dois a seis anos, incluindo o tempo passado no regime de isolamento, sendo facultativo ao delinquente condenado áquella pena optar por este regime, contanto que a sua saúde mental não sofra.

6.ª A duração de sentença em regime gradual progressivo ou sem trabalhos forçados será de seis a vinte anos.

7.ª O tempo de pena poderá ser prolongado por mais cinco anos para o regime mixto, e por mais dez anos para o regime progressivo ou de trabalhos forçados, quando delinquentes, por ser perigoso, não deva ser restituído á liberdade ao terminar a sentença; e poderá ser reduzido quando depois de cumprida duas terças partes da sentença o delinquente inspire confiança sobre a sua emenda.

8.ª Haverá um júri de assistência criminal encarregado de pronunciar-se sobre a redução ou prolongação da pena e que será composto do Procurador Geral da República, do procurador junto da Relação e do director e

sub-director e médicos da prisão, e do juiz e delegado da comarca onde se cometeu o crime, ou dos seus representantes.

9.ª A pena de trabalhos forçados será consignada sob um regime severo, mas sem rigores inúteis, em colónias agrícolas da metrópole ou das nossas possessões, ou em serviço em batalhões do nosso exercito ultramarino.

10.ª O regime em comum será applicado seleccionando os presos segundo a profissão, a idade, a educação e a sua psicologia.

11.ª O director das prisões pode, de comum acôrdo com o júri de assistência criminal, transferir o delinquente condenado a um dos regimos citados para um outro de pena maior e regime mais adequado.

12.ª As decisões do júri de assistência criminal só serão válidas quando reúnam três quartas partes de votos dos membros que o compõem e as suas deliberações serão tomadas por escrutínio secreto.

13.ª O Estado utilizará a Escola de Campolide ou outros estabelecimentos que sejam mais apropriados para prisão intermediária de regime gradual progressivo e para cumprimento das mais penas prescritas.

14.ª A liberdade condicional, vigiada ou caucionada, será applicada pelos directores das penitenciárias, depois de cumpridas duas terças partes da pena, se o júri de assistência criminal assim o entender.

Saia das Sessões, em 12 de Fevereiro de 1913.— O Deputado, João Gonçalves.

## TRIBUNAIS

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 18 de Fevereiro de 1913

## Revistas crimes

N.º 19:062—Relator o Ex.º Juiz Silva.—Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, Arcebispo-Bispo da Guarda, Manuel Vieira de Matos. Recorrido, o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Vieira Lisboa.

N.º 19:073—Relator o Ex.º Juiz Silva.—Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, Narcisa Rosa da Cunha. Recorrida, Rosa Maria Lopes. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Vieira Lisboa.

N.º 19:080—Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa.—Autos crimes vindos da Relação de Lourenço Marques. Recorrente, o Ministério Público. Recorrido, João (indígena). Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Augusto de Castro.

N.º 19:061—Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos.—Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, Amândio da Rocha Dinis «o Sota». Recorrido, o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Augusto de Castro, Silva.

N.º 19:089—Relator o Ex.º Juiz Augusto de Castro.—Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, Alfredo Peres da Silva. Recorridos, o Ministério Público e Tomás Augusto de Sousa e sua mulher. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Pestana de Vasconcelos.

## Revistas cíveis

N.º 35:083—Relator o Ex.º Juiz Pestana de Vasconcelos.—Autos cíveis vindos da Relação de Lourenço Marques. Recorrente, José Francisco Isidoro Salvador Pinho. Recorrida, a Filial do Banco Nacional Ultramarino em Lourenço Marques. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Almeida Fernandes, Sousa e Melo, Eduardo Martins.

N.º 35:245—Relator o Ex.º Juiz Pestana de Vasconcelos.—Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Anibal dos Reis Borges. Recorrido, José Rodrigues Mascarenhas. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos, Augusto de Castro, Silva.

N.º 35:423—Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa.—Autos cíveis vindos da Relação de Lourenço Marques. Recorrentes, Beatriz da Conceição Semide e outros. Recorridos, José Joaquim de Carvalho e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Augusto de Castro, Silva, Pestana de Vasconcelos.

## Revista comercial

N.º 35:075—Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos.—Autos comerciais vindos da Relação de Lisboa. Primeiro recorrente: Firma António Gomes da Cruz & Companhia. Segundo recorrente: António Francisco Ribeiro Ferreira. Terceiro recorrente: Carlos Francisco Ribeiro Ferreira. Recorridos: Administrador da falência de João Gualberto da Costa e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Pestana de Vasconcelos, Vieira Lisboa, Fernandes Braga. Advogado dos primeiro e segundo recorrentes: Dr. Acácio Furtado. Advogado dos recorridos: Dr. Henrique Alves de Sá.

## Embargos

N.º 34:458—Relator o Ex.º Juiz Silva.—Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa. Embargante: Sofia Maximiana Schereyer Bandeira e seu marido. Embargada: Maria Emilia Bartz Lopes. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Fernandes Braga, Almeida Pessanha, Augusto de Castro.

N.º 35:138—Relator o Ex.º Juiz Silva.—Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Embargantes: Francisco

Gonçalves, sua mulher e outros. Embargados: Valentim Leite de Pinho, sua mulher e outros, e Rosa Maria de Jesus e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Fernandes Braga, Almeida Pessanha, Vieira Lisboa.

#### Agraves crimes

N.º 19:083 — Relator o Ex.º Juiz Silva. — Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante: Gertrudes da Conceição Fevalim. Agravado: Ministério Público: Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Vieira Lisboa.

N.º 19:086 — Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa. — Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lourenço Marques. Agravante, Ministério Público. Agravado, José da Silva Mendes Lial. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Augusto de Castro.

#### Agraves civis

N.º 35:571 — Relator o Ex.º Juiz Pestana de Vasconcelos. — Autos civis de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, Bernardo Heitor da Silva. Agravada, Alda Hedviges da Cunha Rodrigues. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos.

N.º 35:561 — Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos. — Autos civis de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravantes, José Pais de Vasconcelos Abranches e sua mulher. Agravada, a Companhia Geral do Crédito Predial Português. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Augusto de Castro, Silva.

N.º 35:556 — Relator o Ex.º Juiz Augusto de Castro. — Autos civis de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravantes, José Pedro Estevinha e sua mulher. Agravada, a Câmara Municipal do Gaviao. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Pestana de Vasconcelos.

#### Conflicto de jurisdição

N.º 18:977 — Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa. — Autos crimes de conflicto negativo de jurisdição entre o comandante da 4.ª divisão militar e o juiz de direito da comarca de Mértola. Requerente, o delegado do Procurador da República na comarca de Mértola. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Augusto de Castro.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 11 de Fevereiro de 1913. — O Secretário e Director Geral, José de Abreu.

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO CONTENCIOSO FISCAL

##### Recurso n.º 3:326

##### Ordinário

Autos vindos do Tribunal do Contencioso Fiscal, junto da Alfândega de Lisboa, em que é recorrente João Alves de Freitas.

Acordam em conferência os do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal:

Mostram os autos que o presente recurso, em que é recorrente João Alves de Freitas a recorrido o soldado da guarda fiscal, Joaquim António Leitão Sanches, vem do acórdão de fl. 33, que, julgando subsistente a apreensão feita, fixou os respectivos direitos em 3\$100 réis, e a multa correspondente em 31\$000 réis, mandando que o mesmo arguido fosse enviado para o juízo criminal respectivo, não só por declarar não ter meios para pagar a multa, mas também por dos autos constar que o tabaco apreendido foi por ele furtado da carga transportada pela embarcação de que o mesmo é arrais;

O que visto, e Considerando que o valor da mercadoria apreendida e o da multa aplicada não excedem a alçada do tribunal julgador;

Considerando que, consequentemente, não tem este tribunal competência para julgar no caso dos autos, por ser o recurso incompetente:

Não tomam conhecimento do recurso, e mandam que os autos baixem à instância competente para os devidos efeitos da lei; selos e custas do recurso pelo recorrente.

Lisboa, em 3 de Agosto de 1912. — Manuel dos Santos — Ramiro Leão — Alexandre Braga.

Está conforme. — Secretaria do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, em 15 de Agosto de 1912. — O Secretário, Eduardo César Neves e Castro.

##### Processo de revisão n.º 3:339

Autos vindos da Direcção da Alfândega de Lisboa, nos termos do § 2.º do artigo 11.º do decreto n.º 2, de 27 de Setembro de 1894, em que é participante o soldado da guarda fiscal José Vaz dos Santos e arguido o remador da alfândega, José Sabino Pardal.

Acordam em conferência os do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal:

Mostram os autos que a sentença de fl. 4, applicando a pena de suspensão ao arguido José Sabino Pardal, remador da Alfândega de Lisboa, não determinou o prazo de duração da mesma pena; e

Considerando que essa duração tem de graduar-se de harmonia com a gravidade da falta cometida;

Considerando que a praticada pelo arguido é de molde a justificar, além da pena de multa aplicada e romida pela pena imposta nos tribunais comuns, uma suspensão superior, em sua duração, do prazo até hoje decorrido;

Revogam a sentença revista na parte em que deixou de fixar o prazo de duração da pena de suspensão im-

posta e fixam-na em seis meses a contar da data da sentença revista.

Lisboa, em 12 de Novembro de 1912. — Manuel dos Santos — Alexandre Braga.

Está conforme. — Secretaria do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, em 9 de Novembro de 1912. — O Secretário, Eduardo César Neves e Castro.

##### Recurso n.º 3:356

##### Extraordinário

Autos de petição de recurso extraordinário em que são recorrentes os soldados da guarda fiscal, João Catarino e João Guilhermino.

Acordam em conferência os do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal:

Mostram os autos que, na espécie dos mesmos, se não verificam as condições exigidas pelo artigo 22.º do regulamento de 9 de Julho de 1891 para que a apreensão seja legal; pelo que e

Considerando que, em circunstâncias tais, não existe delicto que possa legalmente punir-se;

Negam provimento ao recurso, interposto por parte legítima e em devido tempo, e confirmam o despacho recorrido.

Sem custas por não serem devidas.

Lisboa, em 23 de Dezembro de 1912. — Manuel dos Santos — Ramiro Leão — Alexandre Braga.

Está conforme. — Secretaria do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, em 9 de Dezembro de 1912. — O Secretário, Eduardo César Neves e Castro.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

#### Repartição Central

##### Processo n.º 157:327

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendem Angélica Bárbara Perdigo Carvalho, Angélica do Carmo Perdigo Carvalho, Bernardina Angélica Perdigo Carvalho Dordio, casada com António Rosado Mexia Dordio, Mariana de Jesus Perdigo Carvalho, casada com António Joaquim Dordio Carvalho, Maria Isabel Perdigo Carvalho, Rita de la Salette Perdigo Carvalho Cutileiro, casada com António Manuel Cutileiro, e António Rosado Perdigo Carvalho, casado com Amélia Ramos de Brito Carvalho, justificar o seu direito como únicos e universais herdeiros de seu marido, pai e sogro, António César de Carvalho Serrão, natural de Arraiolos, onde faleceu no dia 27 de Outubro de 1912, a fim de serem averbadas, em harmonia com a partilha que entre si fizeram, à segunda e último justificantes, as inscrições de 100\$000 réis, n.ºs 195:251 a 195:253, e as de réis 1:000\$000, n.ºs 50:987, 67:386, 74:074, 134:130, 135:335, 147:624 a 147:626 e 157:765, que ao falecido pertenciam.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento deduz a seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 14 de Fevereiro de 1913. — O Director Geral, Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses.

##### Processo n.º 157:708

Por esta secretaria correm éditos de trinta dias a fim de se justificar o direito exclusivo que Ernesto da Cruz Caleia tem à herança de sua mãe Adelaide Frederico da Cruz Caloia, para findo o dito prazo, poder levantar da Caixa Geral de Depósitos a importância de 60\$580 réis, e juros que porventura sejam devidos, proveniente de depósito mandado effectuar, por ordem desta secretaria, e pertencente à herança da dita sua mãe, nos termos do processo n.º 156:510, arquivado nesta repartição.

Quem tiver de se opor ao citado levantamento, deduzirá o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será a pretensão resolvida como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 14 de Fevereiro de 1913. — O Director Geral, Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses.

### ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE POIARES

#### Éditos de trinta dias

Pela administração do concelho de Poiares, correm éditos de trinta dias, contados depois da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, citando a Manuel dos Santos Petronilho, ausente em parte incerta, o acórdão da Comissão Distrital de Coimbra proferido no julgamento das contas da Junta de Paróquia da freguesia de Santo André deste concelho, relativas ao ano de 1907, pelo qual os gerentes responsáveis, em que aquele se inclui, foram julgados quites.

Administração do concelho de Poiares, em 13 de Fevereiro de 1913. — O Secretário, Artur Correia da Costa. Verifiquei a exactidão. — Eduardo da Silva Miranda.

Pela administração do concelho de Poiares correm éditos de trinta dias, contados depois da segunda publica-

ção deste no *Diário do Governo*, citando a Francisco Lopes da Costa, ausente em parte incerta, o acórdão da Comissão Distrital de Coimbra, proferido no julgamento das contas da Junta de Paróquia da freguesia de S. José das Lavegadas, deste concelho, relativas ao ano de 1907, pelo qual os gerentes responsáveis em que aquele se inclui foram julgados quites.

Administração do concelho de Poiares, em 13 de Fevereiro de 1913. — O Secretário, Artur Correia da Costa. Verifiquei a exactidão. — Eduardo da Silva Miranda.

Pela Administração do concelho de Poiares correm éditos de trinta dias, contados depois da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, citando a António Ferreira do Espírito Santo, ausente em parte incerta, o acórdão da Comissão Distrital de Coimbra proferido no julgamento das contas da Irmandade de Nossa Senhora das Necessidades da freguesia de Santo André, deste concelho, relativas ao ano de 1906-1907, pelo qual os gerentes responsáveis, em que aquele se inclui, foram julgados quites.

Administração do concelho de Poiares, em 13 de Fevereiro de 1913. — O Secretário, Artur Correia da Costa. Verifiquei a exactidão. — O Administrador do Concelho, Eduardo da Silva Miranda.

### ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE REGUENGOS

Serafim Brás Simões, Vice-Presidente da Câmara Municipal, servindo de administrador do concelho de Reguengos.

Faço saber que a esta administração do concelho baixou, para ser intimado aos respectivos gerentes responsáveis, um acórdão da Ex.ª Comissão Distrital deste distrito, cujo teor é o seguinte:

«Vistas as presentes contas da gerência da Confraria do Santíssimo de Monsarás, concelho de Reguengos, referentes aos anos de 1904-1905 até 1910-1911, e pelas quais são responsáveis:

Em 1904-1905 até 1906-1907, José Fernandes de Assunção, José Estêvão Godinho, Joaquim Estêvão, Inácio Godinho Caeiro, Henrique José Cordeiro, António Ventura Alfeirão, António Maria Galego, António Fernandes Saramago, António Bernardo Pisa, Luís Inácio Gonçalves, Luís Proença e Cristóvão dos Santos Pisa.

Em 1907-1908 até 26 de Novembro de 1910, Joaquim António Caeiro, Padre João Manuel Queimado, Joaquim Estêvão, Francisco Fernandes Saramago, Luís Inácio Gonçalves, António Ventura Alfeirão, António Godinho, António Bernardo Pisa, António Garcia e Domingos Lopes Pisa.

De 27 de Novembro de 1910 a 30 de Junho de 1911, António Rosado Ferro, Manuel Mendes Gato, José António Frederico, Luís António Godinho, Francisco Ramalho Gaspar e José Pinto.

Mostra-se que, em cada um dos referidos anos a receita e a despesa foi a seguinte:

1904-1905, receita 559\$145 réis, despesa 468\$498 réis, passando para conta nova um saldo de 90\$647 réis e liquidando-se dívidas activas na importância de 106\$477 réis.

1905-1906, receita 430\$271 réis, despesa 370\$476 réis, passando para conta nova um saldo de 59\$795 réis e liquidando-se dívidas activas na importância de 134\$975 réis.

1906-1907, receita 437\$517 réis, despesa 432\$316 réis, passando para conta nova um saldo de 5\$181 réis e liquidando-se dívidas activas na importância de 121\$987 réis.

1907-1908, receita 334\$780 réis, despesa 303\$432 réis, passando para conta nova um saldo de 31\$348 réis e liquidando-se dívidas activas na importância de 160\$363 réis.

1908-1909, receita 369\$083 réis, despesa 318\$475 réis, passando para conta nova um saldo de 31\$348 réis e liquidando-se dívidas activas na importância de 190\$173 réis.

1909-1910, receita 402\$566 réis, despesa 266\$479 réis, passando para conta nova um saldo de 216\$087 réis o liquidando-se dívidas activas na importância de 125\$859 réis.

1910-1911, receita 524\$857 réis, despesa 113\$375 réis, passando para conta nova um saldo de 411\$482 réis e liquidando-se dívidas activas na importância de 185\$847 réis.

Que o processo está regular, as autorizações orçamentais não foram excedidas e as despesas estão devidamente documentadas.

Que no ano de 1904 deixaram de pagar a quantia de 80\$000 réis para fundo de beneficência aos tuberculosos como fora ordenado no acórdão que aprovou a conta do ano anterior.

Em 1905-1906 a quantia de 50\$000 réis com o mesmo destino.

Em 1906-1907, a quantia de 85\$000 réis, sendo réis 50\$000 para os tuberculosos, 20\$000 réis para a Misericórdia de Monsarás e 15\$000 réis para as escolas da freguesia.

O que tudo visto:

Acordam os vogais da comissão distrital de Évora em aprovar as presentes contas, condenando os gerentes dos anos de 1904-1905, 1905-1906, 1906-1907 na reposição das quantias que deixaram de pagar para beneficência, nos termos já apontados, responsabilizando os do último ano pelo saldo e dívidas em trânsito, até que tudo

figure em nova conta e condenando todos os responsáveis por estas contas na multa de 20\$000 réis, por falta de apresentação delas em tempo competente.

Quites quanto ao mais.

Intime-se.

Sala das sessões da comissão, em 3 de Julho de 1912.—  
*José da Silva Fiadeiro* — *José Bernardo de Barahona Frago*.

E porque sejam falecidos os gerentes Inácio Godinho Caeiro, Henrique José Cordeiro e António Maria Galego, e se encontre ausente o gerente Luis Proença, é este inamado, como também os herdeiros dos falecidos, para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação no *Diário do Governo*, apresentarem qualquer reclamação, ou recurso que tenham por conveniente.

Administração do concelho de Reguengos, em 10 de Fevereiro de 1913.—E eu, *Manuel Heliodoro Ramalho*, secretário interino o subscrevi.

Verifiquei.—*Serafim Brás Simões*.

#### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAMEGO

##### Citação edital

##### Éditos de trinta dias

Pelo juízo de direito da comarca de Lamego, cartório do escrivão do primeiro officio, Rocha Dinis, na execução que o delegado do Procurador da República, na mesma comarca, move contra o refractário Alfredo, filho de Casimiro Monteiro de Saavedra, já falecido, e de Maria Amélia do Espírito Santo, natural do lugar de S. Geão, freguesia de Penajóia, da mesma comarca, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando o mesmo refractário, ausente em parte incerta em Espanha, para, no prazo de dez dias, posterior ao termo dos éditos, pagar ao Estado, na referida qualidade de refractário, a quantia de 300 escudos (300\$000 réis) ou, dentro do mesmo prazo, nomear à penhora bens suficientes para esse pagamento, sob pena de se devolver ao dito exequente o direito de nomeação e de se prosseguir nos termos, até final, da mesma execução.

Lamego, 7 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão ajudante do primeiro officio, *Julio Mendes da Rocha Dinis*.  
Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Freitas*.

#### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VIMIOSO

##### Éditos de dez dias

Pelo juízo de direito da comarca de Vimioso, cartório do escrivão que este assina, correm éditos de dez dias, a contar da segunda publicação no *Diário do Governo*, chamando todos os interessados que se julguem com direito a umas parcelas de terreno expropriadas amigavelmente a Manuel José Meirinho e mulher, D. Maria José de Almeida, António Brás e mulher, Firmínio Augusto Geraldes, João Pires Vacas e mulher, Ana Maria Pires Garrido, João Martins Freire e mulher, e Luis Filipe Quina e mulher, todos de Vimioso, pelo Estado, para a Estrada n.º 37, de Chaves a Miranda do Douro, 5.º lance, e respectivamente entre os perfis 578 a 567, 581 a 572, 568 a 570, 581 a 585, 570, 572, 568 a 567 e 494 a 585.

Se, findos os éditos, ninguém tiver comparecido, serão as ditas parcelas de terra julgadas livres e desembaraçadas, e portanto adjudicadas ao Estado.

Vimioso, em 11 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão, *Zéfiro Augusto de Carvalho*.

Verifiquei.—*A. Guimarães*.

#### MONTEPIO OFFICIAL

##### Assemblea geral

Por ordem de S. Ex.ª o Presidente é convocada a reunião da assemblea geral do Montepio Official para o dia 22 do corrente, às vinte horas e meia na sede da Associação dos Empregados do Estado, Rua Augusta n.º 8, para continuação dos trabalhos interrompidos na última sessão, e apresentação de recursos: dos herdeiros de Miguel Francisco Pessoa de Amorim e de D. Capitolina da Silva de Sousa Bastos, como herdeira de seu pai, António Joaquim Sabino da Silva; e ainda do pedido de revisão do processo de Adelino Artur de Sá, requerida pela respectiva pensionista, D. Isabel da Conceição Vaz de Sá.

Sala das sessões da assemblea geral do Montepio Official, 12 de Fevereiro de 1913.—O Secretário da mesa, *Carlos Augusto da Silva Oliveira*.

##### Direcção

Anuncia-se que, em conformidade da carta de lei de 2 de Julho de 1867, se habilitam D. Maria Epifânia Teles da Silveira e Meneses Ferreira Sarmiento, D. Maria do Carmo da Silveira e Meneses Ferreira Sarmiento e D. Maria Luísa da Silveira e Meneses Ferreira Sarmiento, na qualidade de viúva e filhas maiores, solteiras, do sócio n.º 1:229, António Ferreira Sarmiento, para receber a pensão a que se julgam com direito.

Correm éditos de trinta dias, a contar desta publicação, a fim de que, se houver mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no indicado prazo, findo o qual será resolvida definitivamente a pensão.

Secretaria do Montepio Official, em 8 de Fevereiro de 1913.—O Secretário, *Pedro Fazenda*.

#### COLÉGIO DAS MISSÕES ULTRAMARINAS

No dia 17 de Março, às 11 horas, na cidade de Leiria, e no escritório de Francisco Pinto de Almeida, será pôsto

em praça o prédio de dois andares com pátio e quintal, pertencente ao Colégio das Missões Ultramarinas, situado na Rua D. Fernando, daquela cidade.

Este prédio acha-se livre de qualquer encargo e a base de licitação é de 500 escudos.

Colégio das Missões Ultramarinas, Sernache de Bom Jardim, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Secretário, *Jáme Agostinho da Silva Pereira*.

#### BOLSA DE LISBOA

A Câmara dos Corretores de Câmbios, fundos públicos e particulares, créditos e obrigações mercantis, anuncia que foram admitidas à cotação 1:000 obrigações hipotecárias da Companhia Frigorífica Portuguesa, do valor nominal de 50 escudos, juro de 5 por cento, pagável nos dias 1.º de Junho e 1.º de Dezembro de cada ano, livre de imposto de rendimento, com os n.ºs 1 a 1:000, representando o capital de 50.000 escudos, amortizáveis ao par ou por compra ou por sorteio no prazo de vinte anos, a começar em 1.º de Dezembro de 1913 e a terminar em 1.º de Dezembro de 1913.

Bolsa de Lisboa, em 12 de Fevereiro de 1913.—O Síndico, *António da Costa Ivo*.

#### MERCADO CENTRAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Tendo este Mercado de dar cumprimento ao disposto no artigo 15.º da lei de 21 de Dezembro último, dentro da autorização a que se refere o decreto de 8 do corrente mês, são avisados os sindicatos agrícolas, câmaras municipais e as cooperativas, para fazerem a este Mercado as suas requisições de conteúdo até o fim do corrente mês, acompanhando-as da importância de 64 centavos (640 réis) por cada medida de 20 litros.

Secretaria do Mercado Central de Produtos Agrícolas, em 14 de Fevereiro de 1913.—O Presidente da Comissão de Gerência, *Joaquim Gomes de Sousa Belford*.

#### ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA

##### Programa de concurso

Pela direcção desta Escola se anuncia que, por efeito do decreto com força de lei, de 24 de Outubro de 1911, está aberto concurso de provas públicas, por espaço de noventa dias, contados do dia imediato ao da primeira publicação deste programa no *Diário do Governo*, para provimento de três lugares de professores substitutos, um para cada um dos três grupos a que alude o § 6.º do artigo 30.º do citado decreto, e que são:

##### 2.º Grupo

3.º curso auxiliar.—Análise química e química médica e biológica.

3.ª cadeira.—Matéria médica-terapêutica experimental. Toxicologia.

4.ª cadeira.—Histologia e fisiologia geral.

5.ª cadeira.—Fisiologia especial comparada.

##### 3.º Grupo

4.º curso auxiliar.—Zoologia. Parasitologia animal.

6.ª cadeira.—Propedéutica geral. Anatomia patológica. Patologia geral. Autópsias.

9.ª cadeira.—Propedéutica, patologia e clínica médica.

11.ª cadeira.—Patologia e clínica das doenças contagiosas. Policia sanitária. Jurisprudência veterinária. Deontologia.

##### 4.º Grupo

2.º curso auxiliar.—Botânica sistemática. Estudo especial das plantas forraginosas.

7.ª cadeira.—Zootecnia. Economia pecuária.

8.ª cadeira.—Higiene e dietética. Bacteriologia geral.

Inspeção sanitária dos animais de talho. Análise dos produtos alimentares de origem animal.

12.ª cadeira.—Higiene, zootecnia e patologia exóticas.

Os candidatos a este concurso, juntos ao requerimento em que declaram o grupo a que concorrem, são obrigados a apresentar os documentos seguintes:

1.º Diploma de médico-veterinário pela Escola de Medicina Veterinária, Instituto de Agronomia e Veterinária ou Instituto Geral de Agricultura.

2.º Certidão de nacionalidade portuguesa.

3.º Atestado de sanidade.

4.º Certificado de registo criminal.

5.º Certidão de haver satisfeito à lei do recrutamento militar.

A estes podem os candidatos juntar quaisquer outros documentos que provem a sua maior habilitação científica ou literária, ou serviços profissionais prestados ao Estado ou municípios.

Encerrado o prazo dos noventa dias o Conselho Escolar, em função de júri, exclui os candidatos a quem falte qualquer dos documentos exigidos. Em seguida procederá à votação, em escrutínio secreto, sobre a admissibilidade ou inadmissibilidade dos restantes candidatos às provas do concurso.

Estas provas são práticas e teóricas.

As provas práticas são em número de quatro em cada grupo: uma no curso auxiliar e uma em cada uma das cadeiras respectivas.

Estas provas iniciam-se seguidamente à tiragem do ponto, pela redacção, sem permissão de consulta de livros ou outros elementos, dum programa, escrito dentro de três horas, indicando a série de operações que conduzem à realização desse ponto.

O trabalho, tal como houver sido delineado, e contendo-se estritamente no mesmo programa, começa a efec-

tuar-se no dia imediato, podendo os candidatos consultar livros ou manuscritos e requisitar aos preparadores ou pessoal auxiliar o material necessário.

As provas práticas terminam com interrogatório no tempo máximo duma hora. Os pontos para cada uma destas provas são em número de dez (quarenta para cada grupo), indicam o máximo tempo em que devem executar-se, e estarão patentes, na secretaria escolar, nos vinte dias que precedem as provas a que respeitam.

Terminadas estas provas o júri, em escrutínio secreto, procede à votação sobre a admissibilidade ou inadmissibilidade dos candidatos às demais provas.

As provas teóricas, em número de três em cada grupo, são:

1.ª Uma lição oral, durante uma hora, não seguida de argumentação, sobre ponto do curso auxiliar tirado à sorte com vinte e quatro horas de antecedência, destinada a evidenciar o método e clareza de exposição e ordenamento do assunto dentro daquele tempo.

2.ª Uma lição oral, durante uma hora, seguida de argumentação também por uma hora, sobre ponto de qualquer das cadeiras do grupo, tirado à sorte com quarenta e oito horas de antecedência.

3.ª Defesa, por espaço duma hora, duma tese escrita pelo candidato sobre qualquer assunto do grupo a que concorre.

Os pontos teóricos para as lições orais são em número de quarenta em cada grupo, dez para o curso auxiliar e dez para cada cadeira, e estarão patentes na secretaria escolar nos trinta dias que precedem a primeira das respectivas provas.

A tese é impressa e dela devem ser entregues na secretaria escolar trinta exemplares, com antecedência mínima de trinta dias da primeira prova teórica, sem o que perde o candidato o direito a prosseguir as suas provas.

Terminadas as provas teóricas, o júri, em escrutínio secreto e votação individual, decide sobre o mérito absoluto e relativo dos candidatos.

Se qualquer dos candidatos não comparecer à tiragem do ponto para alguma das provas, deve justificar a sua falta no prazo de vinte e quatro horas. Justificando-a ser-lhe há marcado novo dia para essa prova, de contrário o candidato não poderá prosseguir o concurso. Também será excluído do concurso o candidato que, tendo tirado ponto, se não apresentar para a execução da respectiva prova ou aquele que não conclua qualquer das provas.

Secretaria da Escola de Medicina Veterinária, em 2 de Janeiro de 1913.—O Secretário, *Teotónio Julio Pimenta Rodrigues*.

#### CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO

##### Direcção do Sul e Sueste

##### Serviço dos armazéns gerais

##### Venda do vapor n.º 1 (antigo «D. Carlos»)

Pelo presente anúncio se faz público que no dia 10 de Março, pelas 12 horas do dia, perante a Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste e na sua sede, Largo de S. Roque n.º 22, se há de proceder a concurso público para a adjudicação da venda do vapor n.º 1 (antigo *D. Carlos*).

Para ser admitido à licitação tem o concorrente de mostrar que efectuou em qualquer das Tesourarias dos Caminhos de Ferro do Estado o depósito provisório da quantia de 30\$000 réis.

O concorrente preferido terá de reforçar este depósito com a quantia necessária para prefazer 5 por cento da importância total da adjudicação, constituindo, assim, um depósito definitivo de garantia que ficará à ordem da mesma Direcção.

O reforço indicado deverá efectuar-se na mesma Tesouraria em que tiver sido realizado o depósito provisório.

O vapor acha-se acostado à muralha norte da estação do Barreiro, junto à doca, e pode ser visitado em qualquer dia.

O programa do concurso e o caderno de encargos acham-se patentes na Secretaria da Direcção (Largo de S. Roque) e na dos Armazéns Gerais (Barreiro) onde podem ser examinados em todos os dias úteis, das 11 horas da manhã até as 4 da tarde.

Barreiro, 11 de Fevereiro de 1913.—C Engenheiro Chefe do Serviço dos Armazéns Gerais, *A. Pereira Júnior*.

##### Concurso para a exploração do local dos bufetes dos vapores e do da gare da estação do Barreiro

Por motivo de força maior e imprevisto, faz-se público que o concurso para a exploração do local dos bufetes dos vapores e do da gare da estação do Barreiro, anunciado para hoje, 14 de Fevereiro, às treze horas, fica transferido para igual hora do dia 17 do mesmo mês.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1913.—O Engenheiro Sub-director, *José Abecassis Júnior*.

#### COUDELARIA NACIONAL

##### Venda de pinheiros

Faz-se público que no dia 28 do corrente, pelas 13 horas, se procederá, na Coudelaria Nacional, Vale de Santarém, à arrematação em hasta pública dos pinheiros do Curral das Cabras, pertencente à mesma coudelaria, e dos pinheiros dispersos que forem indicados.

As condições acham-se patentes na Coudelaria Nacio-

nal e na Direcção dos Serviços de Sanidade Pecuária, no Ministério do Fomento, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas, onde poderão ser examinadas.

Coudelaria Nacional, em 12 de Fevereiro de 1913. — O Director, *Alberto Saraiva da Silva Monteiro*.

**CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

**Movimento da barra em 11 de Fevereiro de 1913**

**Entradas**

Vapor inglês «Vauban», de Leixões.  
Vapor alemão «Delia», de Anvers.  
Vapor alemão «Coburg», de Bremen.  
Patacho português «S. Tiago», de S. Tiago.  
Vapor inglês «Grantley», de Cardiff.

**Saídas**

Vapor inglês «Redruth», para Sevilha.  
Vapor inglês «Vauban», para Buenos Aires.  
Vapor francês «La Bretagne», para Rio da Prata.  
Vapor inglês «Mervyn», para Bilbao.  
Vapor uruguaiano «Uriarte n.º 6», para Huelva.  
Vapor alemão «Coburg», para Santos.

Vapor holandês «Juno», para Sicília.  
Vapor italiano «Colomba», para América do Norte,  
Capitania do porto de Lisboa, em 12 de Fevereiro de 1913. — O Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Capitão do porto de Lisboa, *Emídio Augusto Cárceres Fronteira*, capitão de mar e guerra.

**ESTAÇÃO TELEGRÁFICA CENTRAL DE LISBOA**

**Serviço das barras**

**Figueira da Foz**

Em 11 — Não houve movimento.  
Mar agitado, aragem de NW.  
Barómetro 771,5, termómetro 15.

**Luz (Foz do Douro)**

Em 12. — Entradas: vapor português «Constância», noruegueses «Banta», «Scolia», sueco «Birgita», lugre holandês «Nelly».  
Saídas: vapor inglês «Sir Walter», um iate português, ignoro o nome.  
Fora da barra, vapor alemão «Portugal», sueco «Motala Stror».

**Leixões**

Em 12. — Entradas: paquete inglês «Deseado», vapor alemão «Mazagan».  
Saídas: paquetes ingleses «Oronsa» e «Deseado» e alemão «Pernambuco».  
Fundeados: vapor alemão «Mogador», inglês «Lar-pool», grego «Olimpia», espanhol «Finisterre», lugre «Pal-mira», iate «República», chalupa «Mariana I», portugueses.  
Calma.

**Vila Real de Santo António**

Em 12. — Saíu o vapor inglês «Pomaron», para Char-leston.  
Em 11. — Entradas: vapores noruegueses «Eros» de Sevilha, «Odin», de Gibraltar, «Vitória» de Lisboa.  
Saídas: chalupas portuguesas «Esperança II», Costa & C.ª e «Algarve I», para Lisboa.  
Em 12. — Não houve movimento.  
Mar chão, vento SW., fraco.  
Estação Telegráfica Central de Lisboa, em 12 de Fevereiro de 1913. — O Chefe dos Serviços Telegráficos, *Benjamim Pinto de Carvalho*.

**OBSERVATÓRIO DO INFANTE D. LUÍS**

**Boletim meteorológico internacional**

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 1913

Estações	Observações da manhã					Nas 24 horas		Notas		
	Pressão a 0º ao nível do mar — Latit. 45º	Temperatura do ar	Vento	Estado do céu	Estado do mar	Chuva em milímetros	Temperaturas extremas			
							Máxima		Mínima	
Portugal	Montalegre	773,3	5,8	SE.	Muito nublado	—	0,0	9,9	3,6	
	Gerez	772,8	9,5	WSW.	Nublado	—	0,0	11,7	6,9	
	Moncorvo	773,5	8,2	C.	Muito nublado	—	0,0	12,2	6,6	
	Porto	773,8	10,3	ESE.	Enc., nev.	Chão	0,0	15,0	9,0	
	Guarda	—	5,5	WNW.	Pouco nublado	—	0,0	9,5	5,5	
	Serra da Estrêla	772,2	5,5	SSE.	Pouco nublado	—	0,0	8,4	3,9	
	Coimbra	773,4	8,9	NW.	Encoberto	—	0,0	16,2	8,4	
	Tancos	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Continente (9 e 21)	773,4	8,5	C.	Limpo	—	0,0	14,3	4,6	
	Vila Fernando	772,7	10,9	C.	Encoberto	—	0,0	16,0	—	
	Cintra	773,0	11,7	C.	Ennevoado	—	0,0	16,8	10,3	
	Lisboa	772,8	11,8	N.	Muito nublado	Pequena vaga	0,0	16,5	10,5	
	Yendas Novas	772,6	8,7	NNE.	Encoberto	—	0,0	18,0	8,0	
	Évora	773,2	9,8	SSW.	Encoberto	—	0,0	15,0	9,8	
	Beja	772,7	9,4	ENE.	Muito nublado	—	0,0	15,7	8,0	
	Lagos	772,4	11,2	C.	Nublado	Chão	0,0	19,0	7,0	
	Faro	772,7	12,0	C.	Nublado	Chão	0,0	16,0	8,0	
	Sagres	771,6	13,8	NE.	Limpo	Pequena vaga	0,0	17,0	10,0	
Ilha dos Açores (7 e 21)	766,4	13,0	WNW.	Enc., ch.	Agitado	14,0	17,0	13,0		
Angra	—	—	—	—	—	—	—	—		
Ilha da Madeira (7 e 21)	767,5	15,8	SSW.	Encoberto	Vaga	0,0	16,0	15,0		
Ponta Delgada	771,8	13,6	NE.	Nublado	Chão	0,0	19,0	8,0		
Funchal	771,8	13,6	NE.	Nublado	Chão	0,0	19,0	8,0		
S. Vicente	768,4	21,4	NE.	Pouco nublado	Chão	0,0	22,0	19,0		
S. Tiago	—	—	—	—	—	—	—	—		
Cabo Verde (9 e 21)	774,7	10,2	SW.	Encoberto	Vaga	0,0	17,0	8,0		
Corunha	—	—	—	—	—	—	—	—		
Espanha (8 e 16)	775,2	2,2	C.	Pouco nublado	—	0,0	13,0	1,0		
Barcelona	—	—	—	—	—	—	—	—		
Madrid	772,4	6,6	ENE.	Nublado	Pouco agitado	0,0	17,0	6,0		
Málaga	771,1	12,7	E.	Nublado	Pouco agitado	0,0	15,0	12,0		
S. Fernando	778,5	6,4	NNE.	Enc., nev.	Plano	-0,5	11,0	3,0		
Tarifa	777,6	7,0	E.	Pouco nublado	Pouco agitado	0,0	14,0	5,0		
Gris Nez	775,0	5,0	ENE.	Pouco nublado	Chão	0,0	16,0	5,0		
Saint-Mathieu	774,2	10,0	SSW.	Muito nublado	Chão	0,0	16,0	8,0		
Ille d'Aix	770,8	12,8	NW.	Limpo	Chão	0,0	19,5	11,7		
Biarritz	768,0	12,0	NE.	Encoberto	Chão	0,0	18,0	9,0		
Perpignan	770,3	9,5	C.	Nublado	Chão	0,0	17,0	8,0		
Sicié	775,6	0,8	NNE.	Nublado	—	0,0	13,9	0,8		
Nice	777,4	0,2	N.	Limpo	—	0,0	7,8	2,7		
Clermont	775,4	7,8	SSE.	Pouco nublado	Chão	0,3	12,2	7,8		
Paris	—	—	—	—	—	—	—	—		
Valentia	—	—	—	—	—	—	—	—		
Oran	—	—	—	—	—	—	—	—		
Argélia (7 e 18)	—	—	—	—	—	—	—	—		
Alger	—	—	—	—	—	—	—	—		
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—		
Sfax	—	—	—	—	—	—	—	—		

**Observações no dia 11 de Fevereiro de 1913**

Temperatura máxima, 16,5; mínima, 10,4; média, 12,6; horas de sol descoberto, 6 horas e 4 minutos; evaporação, 1,3 milímetro; chuva total, 0,0 milímetro.

**Estado geral do tempo**

Nos postos do continente desceu a pressão entre 0,7 milímetros e 2,3 milímetros, em geral com aumento de temperatura e vento fraco de direcção variável. No Funchal subiu a pressão 0,3 milímetros e em Ponta Delgada subiu 0,6 milímetros. Continua o regime anticiclónico dos dias anteriores, tendo-se, porém, deslocado do seu núcleo, que pelo traçado das isóbaras, parece estar agora em Inglaterra. Observatório do Infante D. Luís — O Director, *J. Almeida Lima*.

**AVISOS**

**MONTEPIO GERAL**

**Mesa da assembleia geral**

Por ordem de S. Ex.ª o Sr. presidente da mesa da assembleia geral é convocada a mesma assembleia para se reunir no dia 28 do corrente mês, pelas vinte horas e meia, na sede deste Montepio, sendo a ordem dos trabalhos a seguinte:

1.ª Discussão e votação do parecer do conselho fiscal, respectivo ao relatório e contas da gerência de 1912;

2.ª Resolver sobre a oportunidade da discussão dos pareceres da comissão que apreciou as propostas para a criação de sucursais, e do projecto do regulamento.

Os livros e documentos estão, desde já, patentes na conformidade do § 3.º do artigo 18.º dos estatutos.

Lisboa e sala das sessões da assembleia geral do Montepio Geral, 12 de Fevereiro de 1913. — O Primeiro Secretário da Mesa, *João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira*.

**ANÚNCIOS**

1 Pelo juízo de direito da 5.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do segundo officio, e nos autos cíveis de execução de sentença commercial, em que é exequente a firma Bernardino Filhos & Ribeiro, e executado Joaquim Pereira Castanho, está marcado o dia 19 do corrente, por doze horas, à porta deste tribunal, para se proceder à arrematação de móveis e madeiras, que vão à praça pelo preço de suas avaliações. Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para deduzirem o seu direito no prazo legal.

Lisboa, em 5 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *António Mendes Lima*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 5.ª vara, *Sotomaior*. (1:207)

2 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível, cartório do escrivão abaixo assinado, correm uns autos de inventário de maiores, por apenso à acção de divórcio litigioso que Joaquim Coelho Gonçalves, desta cidade, moveu contra sua mu-

lher Ana Amélia Angélica Afonso dos Santos, ausente nos Estados Unidos do Brasil, em parte incerta, e nos mesmos autos correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do competente anúncio, citando a referida Ana Amélia Angélica Afonso dos Santos, para todos os termos do referido inventário, sem prejuizo do seu andamento.

Porto, 1 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão do segundo officio, *António Pereira da Silva Moitua*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 1.ª vara, *Eduardo de Carvalho*. (1:210)

**COMPANHIA CARRIS E ASCENSOR DO BOM JESUS DE BRAGA**

**Assembleia geral ordinária**

3 São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se, em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente, pelas catorze horas, na sede da Companhia, ao Campo de Sant'Ana, o, quando esta não se realize por falta de número legal, fica desde já convocada para o dia 16 de Março próximo, no mesmo local e à mesma hora, para se occupar do seguinte:

**Ordem do dia**

1.ª Apreciação e votação do relatório da gerência e parecer do conselho fiscal, respeitante ao ano de 1912.

2.ª Redução do capital social de acôrdo com a proposta da gerência e nos termos legais.

3.ª Eleição da mesa da assembleia geral e dos corpos gerentes para o triénio de 1913 a 1915. Braga, 9 de Fevereiro de 1913. — O Presidente da Assembleia Geral, *Germano Martins*. (1:194)

**CITAÇÃO EDITAL**

4 Pelo juízo de direito da comarca de Aveiro, cartório do escrivão do quinto officio, Cristo, que este assina, correm seus termos uns autos de inventário orfanológico, a que se procede por óbito de Joaquina Maria Rosa, casada, moradora que foi, na Rua Bento de Moura, freguesia de Vera Cruz, desta cidade, e em que é inventariante João da Costa Ferro, viúvo da falecida, residente naquela rua. E, sem prejuizo do andamento dos mesmos autos, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio, a citar o interessado Manuel da Costa Ferro, solteiro, de maior idade, ausente em parte incerta no Ceará, para assistir a todos os termos

até final do referido inventário, e deduzir a opposição que tiver por meio de embargos ou impugnação, nos termos dos artigos 697.º, 698.º e 699.º do Código do Processo Civil.

Aveiro, em 10 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão do quinto officio, *Júlio Homem de Carvalho Criado*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Regulão* (1:211)

5 Pelo juízo de direito da comarca de Vila Nova de Ourém, cartório do primeiro officio, correm editos de sessenta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando José Caetano de Oliveira, casado, ausente em parte incerta no Brasil, para assistir a todos os termos do inventário orfanológico por óbito de seu pai, Caetano de Oliveira, que foi da Casaria, freguesia do Olival, desta comarca, no qual é inventariante a viúva Engrácia de Jesus, do mesmo lugar; isto sob pena de revolta e sem prejuizo dos termos do inventário.

Vila Nova de Ourém, em 27 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Manuel Rodrigues de Deus*. Verifiquei. — *Freitas Ribeiro*. (1:195)

EDITOS DE TRINTA DIAS

6 No processo roquerido por Maria Martins de Campos, viúva do José Rodrigues de Azevedo, da freguesia de Fradellos, desta comarca, para ser julgada habilitada como única e universal herdeira do mesmo seu marido e para como tal lhe serem averbadas duas inscrições de 500,000 réis cada uma da divida interna fundada, juro de 3 por cento, com os n.ºs 59:829 e 59:830 e oito inscrições da mesma divida e igual juro, de 100,000 réis cada uma, com os n.ºs 41:395, 65:280, 69:847, 69:848, 70:033, 70:034, 145:978 e 145:979, que também fazem parte da herança, são citadas por editos de trinta dias, que começam a contar-se desde a segunda publicação do anúncio, os interessados incertos para, na segunda audiência deste juízo, posterior ao mesmo prazo, verem acucar a citação e aí assignar-lhes três audiências para deduzirem o que tiverem a opor á pretendida habilitação.

As audiências fazem-se todas as segundas e quintas-feiras, no tribunal desta comarca, pelas dez horas da manhã, não sendo dias feriados ou de férias.

Vila Nova de Famalicão, em 29 de Janeiro de 1913. — O Escrivão do segundo officio, *Rodrigo Turroso*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Moura*. (1:193)

7 Para os devidos efeitos se annuncia que, por sentença de 11 de Fevereiro corrente, foi declarada em estado de falência a firma commercial Afonso Coelho & Comandita, com estabelecimento e sede na Rua Carvalho Freirinha, em Caeilhas, comarca de Almada, e o único sócio de responsabilidade ilimitada da mesma firma, de nome António Afonso Coelho, casado, morador na mesma rua, sendo nomeado administrador da falência, Guilherme José de Almeida Júnior, solicitador na mesma comarca, curadores fiscaes os credores José Manuel da Silva e A. L. Fernandes de Aguiar, e fixado o prazo de trinta dias para a reclamação de créditos.

Almada, 13 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão do primeiro officio, *Constantino Araújo Fontoura Madureira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Alfredo de Carvalho*. (1:208)

8 Por este juízo de direito, cartório do quarto officio, na acção especial interposta por António Tavares, viúvo, maior, lavrador, do lugar de Cavião de Baixo, freguesia de Castelões, concelho de Cambra, desta comarca, para o fim de ser julgado successor e unico e universal herdeiro de seu irmão José Tavares, que foi do dito lugar, e ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, e presumido morto, para os devidos e legais efeitos se faz publico, que por douta sentença deste juízo de 7 de Novembro último, preferida nos ditos autos, foi a mencionada acção julgada procedente e provada e o autor julgado unico e universal herdeiro de seu irmão, o indicado Augusto José Tavares.

Oliveira de Azeméis, 11 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão do quarto officio, *Eduardo Ribeiro da Cunha*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Pereira Zagalo*. (1:204)

9 Por este juízo de direito, cartório do quarto officio, na acção especial que Rufino Ferreira Tavares, casado, proprietario, do lugar da Cavada, freguesia de S. Roque, desta comarca, move contra Manuel Gomes de Oliveira, solteiro, artista, do lugar do Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, desta mesma comarca, e ausente em Africa ou nos Estados Unidos do Brasil, correm editos de quarenta dias, a contar da publicação do segundo anúncio no *Diário do Governo*, citando o réu, para todos os termos da dita acção, até final, e para no prazo de dez dias, findo o dos editos, pagar ao autor a quantia de 99,600 réis, de que trata a acção, e nesta lhe é pedida, ou impugnar o pedido, sob pena de ser immediatamente condemnado a pagar aquella quantia com custas e procuradoria.

Oliveira de Azeméis, 25 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Eduardo Ribeiro da Cunha*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Pereira Zagalo*. (1:202)

EDITOS DE TRINTA DIAS

10 No juízo de direito da 2.ª vara civil da comarca do Porto, cartório do primeiro officio e no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Ana Martins dos Santos, viúva de João Ferreira dos Santos, moradora que foi no lugar de Aguiar, freguesia de S. Cosme do Gondomar, desta comarca, e em que é inventariante sua filha, Rosa Martins dos Santos, viúva, do mesmo lugar, correm editos de trinta dias, citando os interessados Domingos Ferreira dos Santos e Manuel Ferreira Martins dos Santos, ambos casados, filhos da inventariada, ausentes em parte incerta, o primeiro em país desconhecido, e o segundo nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem aos termos do mesmo inventário, deluzindo todos os seus direitos e interesses, sob pena de revolta e sem prejuizo do regular andamento do processo.

Porto, 7 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *João Baptista de Carvalho*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 2.ª vara civil, *Aires Górrido*. (1:197)

EDITOS DE OITO DIAS

11 Pelo juízo commercial da comarca de Alfândega da Fé, cartório do primeiro officio, nos termos do artigo 285.º do Código do Processo Commercial, correm editos de oito dias, citando os credores incertos e os certos, Nlido Pereira de Abreu, António de Sousa Pinheiro, Ferreira Marques & C.ª, Domingos Gonçalves de Sá & Filhos, Basto & Valente, estes residentes na cidade do Porto, Manuel Joaquim Dias de Bragança, António Francisco Afonso, Manuel Antonio Afonso, ambos do Sardoá, desta comarca, Manuel Francisco de Oliveira, de Dune, Braga, António Manuel Alves, de Mirandela, e Adriano Augusto Rodrigues, de Mogadouro, e bem assim o falido, Simão Pedro Caldeira, de Vilar Chão, para dentro dos cinco dias, depois de findo o prazo dos editos, dizerem acerca das contas apresentadas pelo administrador da massa falida, António Joaquim de Novais, de Alfândega.

Alfândega da Fé, 11 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *Alfredo Augusto Pires de Faria*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Norberto de Carvalho*. (1:205)

12 Pelo juízo de direito da comarca da Louzã, cartório do escrivão do terceiro officio, correm seus termos uns autos de acção ordinária, em que é autor João Agostinho, casado, do lugar de Caeilhas, e ausente nos Estados Unidos do Brasil, e réu, o menor José, filho de sua mulher Eugénia da Piedade, na qual o autor pretende impugnar a legitimidade do dito menor, pois que é casado com a dita Eugénia da Piedade, segundo o costume do país, de quem houve uma filha de nome Maria, que nasceu em 26 de Janeiro de 1901; e que em 1902 o autor saiu para os Estados Unidos do Brasil, indo residir para a cidade de Santos, onde se conservou sempre até o começo do ano de 1908, e sua mulher dita Eugénia da Piedade viveu sempre no lugar da Cruz de Ferro, durante todo aquele espaço de tempo, havendo por isso impossibilidade fisica de coabitarem os dois.

Todavia, shogendo o autor do Brasil a esta vila em 28 de Janeiro de 1908, teve conhecimento de que nesse mesmo dia fora baptizado na igreja paroquial um filho de sua mulher, tendo-lhe sido dado o nome de José, e attribuindo-se no assento do baptismo a elle autor a paternidade da criança.

Que evidentemente o referido menor José, não é filho do autor, assistindo a este o direito de impugnar a legitimidade d'elle; e por isso correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do anúncio no *Diário do Governo*, citando a dita Eugénia da Piedade, mãe do menor, ausente em parte incerta, para todos os termos até final da presente acção, e nela alegar, o que tiver por conveniente, querendo.

Lousã, 11 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão do terceiro officio, *António Simões Barata*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *António de Menezes*. (1:196)

13 Por este juízo e tribunal commercial, cartório do primeiro officio Azevedo, na acção commercial por letra que José Requeijo Alves, viúvo, proprietario, desta vila do Moimenta da Beira, move contra Adelino Augusto e mulher Angélica Leonor do Carmo e Manuel António Lopes, casado, proprietario, todos de Faia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio no *Diário do Governo*, citando os réus Adelino Augusto e mulher Angélica Leonor do Carmo, ausentes nos Estados Unidos do Brasil em parte incerta, para na segunda audiência deste juízo posterior á citação verem acucar esta, ai se lhes marcar o prazo de três audiências para contestarem, querendo, seguindo-se os demais termos legais, para o que se declara que as audiências neste juízo so fazem todas as terças e sextas feiras de cada semana não sendo dia feriado, porque sendo-o se fazem no immediato desimpedido e sempre por dez horas no Tribunal Commercial desta vila, sito na Avenida Cândido dos Reis.

Moimenta da Beira, 12 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão ajudante, *José de Almeida Bondogo*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *J. Aguiar*. (1:209)

14 Pelo juízo de direito da 4.ª vara de Lisboa, cartório do terceiro officio, correm editos de trinta dias, contados da segunda o última publicação do anúncio, a citar quaisquer interessados ou herdeiros incertos do falecido Eduardo Nunes de Carvalho, para contestarem, querendo, a acção ordinária proposta pela menor Cristina Mendes Nunes de Carvalho, filha natural da sua representante, Maria Augusta Mendes, solteira, o daquelle contra os réus D. Eduarda Nunes de Carvalho, viúva do dito falecido, e seus filhos legítimos, menores, Maria, Jaime, Valentim e Carlos, herdeiros do dito Eduardo Nunes de Carvalho, para o fim da autora, menor, ser reconhecida, declarada e julgada filha natural daquelle falecido, com os direitos que lhe concede o artigo 81.º do decreto de 25 de Dezembro de 1910, com todos os mais direitos que as leis lhe concedem, devendo os réus ser condemnados a assim a reconhecerem e verem julgar, com direito a succeder a seu pai natural nos bens, usando seus nomes e mais direitos, com custas e procuradoria pelos réus, pois que o falecido pai da autora a tratava, sustentava e velava como tal, até a sua morte, não chegando a perfilhá-la, pois era solteiro ao tempo da respectiva gestação, como a mãe natural.

Esta citação há-de ser acusada na segunda audiência do expediente do dito juízo e comarca,

contada da terminação do prazo dos editos, e logo ficarão correndo três audiências para a contestação.

As ditas audiências fazem-se em todas as terças e sextas-feiras. Quando algum destes dias é feriado, não estando compreendido em férias, a audiência faz-se no dia seguinte, se for útil, e sempre por dez horas do dia, no tribunal da Boa Hora, em Lisboa.

Verifiquei. — Pelo Juiz de Direito da 4.ª vara, o da 3.ª, *J. B. de Castro*. (1:217)

15 No juízo de direito da comarca de Oliveira de Azeméis, cartório do quinto officio, acha-se pendente uma acção de processo especial para successão e entrega de bens, proposta por Manuel Caetano da Silva e mulher, Joaquina Rosa, do lugar do Mosteiro, Carolina Rosa o marido, João de Bastos, do lugar do Valado, e Maria Rosa e marido, António Marques de Pinho, do lugar do Barreiro, todos lavradores, da freguesia de Ossella, contra seu marido e cunhado, Francisco Caetano da Silva, que foi do lugar de Bustelo do Caima, da mesma freguesia, Margarida Maria Rosa, viúva, do dito lugar de Bustelo do Caima, mas a residir actualmente no do Mosteiro, pessoas incertas e o Ministério Público, pela qual pretendem os autores justificar: que elles e o dito Francisco Caetano da Silva eram filhos legítimos de Manuel Caetano da Silva e mulher, Margarida Maria Rosa, também conhecida por Margarida Rosa, do referido lugar de Bustelo do Caima; que tendo falecido o pai comum, com testamento, foram seus herdeiros os requerentes e o requerido Francisco Caetano da Silva; que este Francisco Caetano da Silva se ausentou de Portugal há mais de trinta anos, sem d'elle haver noticias há mais de vinte, não aparecendo todavia registro de óbito, sendo então vivos os pais, que, eram os seus únicos herdeiros; que tendo falecido o pai, se procedeu a inventário, sendo ai partilhados os bens da herança entre os filhos e fazendo-se ao referido Francisco Caetano da Silva a sua filha, como se vivo fuisse; que não tendo este Francisco Caetano da Silva outros bens além dos que naquele inventário lhe ficaram pertencendo, tem os mesmos de ser divididos proporcionalmente pelos requerentes, segundo a sua cota hereditária, visto que aquele não tem descendentes nem outros colaterais, além dos requerentes; e que assim deve a acção ser julgada procedente e provada e por meio d'ella julgar-se que o supplicado Francisco Caetano da Silva é ausente há mais de vinte anos e presumido morto, sendo os bens que lhe ficaram pertencendo por morte de seu pai distribuidos proporcionalmente pelos autores, independentemente de caução.

Correm, pois, editos de trinta dias, a citar as pessoas incertas e de seis meses, a citar o referido ausente, Francisco Caetano da Silva, para na segunda audiência deste juízo, respectivamente posterior ao prazo dos editos, o qual se começará a contar da segunda publicação deste anúncio, verem acucar a citação e para todos os mais termos da referida acção, sob pena de revolta.

As audiências neste juízo fazem-se em todas as segundas e quintas-feiras, pelas 10 horas, no respectivo tribunal, situado no Largo da Republica, desta vila, não sendo aqueles dias feriados, porque sendo-o fazem-se nos dias immediatos, se não forem também feriados.

Oliveira de Azeméis, 1 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *Francisco Ferreira de Andrade*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Pereira Zagalo*. (1:203)

ATENÇÃO

16 The Metals Extraction Corporation, Limited, sociedade anónima inglesa, proprietária da patente de invenção n.º 7534, para: «Aperfeiçoamentos na extracção de metais dos seus minérios, ou que a isso dizem respeito», concedida a 20 de Fevereiro de 1911, desejando que aquele invento seja o mais possível aproveitado no país, declara que se prontifica a conceder licenças para o gozo parcial do privilégio, ou mesmo a vender a patente. Correspondência a Boulton, Wade & Tennant, 111, Hatton Garden, Londres. (1:212)

ATENÇÃO

17 The Expanded Metal Company, Limited, sociedade anónima inglesa, actual proprietária da patente de invenção n.º 6:612, para: «Aperfeiçoamentos na fabricacão de metal expandido com um aparelho aperfeiçoado», concedida a 10 de Março de 1909, desejando que aquele invento seja, o mais possível, aproveitado no país, oferece-se para conceder licenças para o gozo parcial do privilégio ou mesmo a vender a patente. Correspondência a Carpmel & Co, 24, Southampton Buildings, Chancery Lane, Londres. (1:213)

ACÇÃO DE DIVÓRCIO

18 Nos termos do artigo 19.º do decreto, com força do lei, de 3 de Novembro de 1910, se faz publico que por sentença de 18 de Janeiro próximo findo, que transitou em julgado, proferida no processo de divórcio litigioso intentado por D. Maria Isabel de Almeida Ferreira, que também tem usado do nome de D. Maria Isabel Rodrigues de Almeida Trapa, desta cidade, contra seu marido, António José Ferreira Júnior, director do Posto Antropométrico da Penitenciária de Lisboa, onde reside, foi autorizada o divórcio requerido com fundamento no n.º 2.º do artigo 4.º do citado decreto.

Porto, 11 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão do segundo officio da 1.ª vara, *António Pereira da Silva Moitins*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 1.ª vara civil, *Eduardo Carvalho*. (1:206)

COMPANHIA LISBOENSE DE ESTAMPARIA E TINTURARIA DE ALGODÕES

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada Capital realizado 300:000\$0 O réis

19 Por ordem do Ex.º Sr. Presidente da mesa da assembleia geral, e conforme o artigo 18.º dos estatutos, é convocada a mesma assembleia para

a sua reunião ordinária, que deve realizar-se no dia 14 de Março próximo futuro, ás oito horas da noite, no escritório da Companhia, Rua dos Panqueiros, 122, 1.º andar, a fim de serem presentes o balanço e contas respectivas á gerência de 1912, discutidos o votados o relatório da direcção e o parecer do conselho fiscal e proceder-se á eleição de diversos cargos.

Desde 16 do corrente mês até 4 de Março próximo futuro, acham-se patentes, no escritório, Rua da Fábrica da Polvora, 62, para serem examinados pelos Srs. Accionistas, todos os documentos a que se refere o artigo 40.º dos estatutos.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1913. — O Secretário, *João de Deus Malheiros*. (1:220)

20 Pelo juízo de direito da 6.ª vara desta comarca, cartório do escrivão Nunes, e por sentença de 2 de Janeiro último, que transitou em julgado, foi autorizado o divórcio definitivo entre os cônjuges D. Isabel Maria Alves da Costa ou Isabel Maria da Costa Alves, residente na Rua da Rosa, n.º 170, 1.º andar, e Sabino Eusébio da Conceição Alves, morador na Rua da Provisão, n.º 78, 8.º andar, ambos desta cidade.

O que se annuncia nos termos e para os efeitos legais.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *Celentino Augusto Nunes*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *A. Gouveia*. (1:219)

MONTEPIO NACIONAL

Associação de Socorros Mútuos

Pensões

Rua dos Correeiros, 70, Lisboa

21 Tendo-se habilitado, perante esta direcção:

D. Florinda da Purificação Durão, solteira, de maior idade, residente em Évora, como única herdeira á pensão annual de 150,000 réis (metade de 300,000 réis), legada em testamento pelo sócio n.º 1:527, de 1.ª classe, José Bernardo da Silva, falecido em Évora, no dia 29 de Setembro último;

D. Ana José Soares, viúva, de 76 anos, por si e por sua filha, D. Maria José Soares, solteira, de 85 anos, residentes em Beja, como únicas herdeiras á pensão annual de 150,000 réis (metade de 300,000 réis), legada por seu marido e pai o sócio n.º 1:766, de 1.ª classe, João António Soares, falecido em Beja, no dia 18 de Janeiro último.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer pessoas que impugnem o testamento do primeiro, e outros filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do segundo, para que reclamem a parte que nas mesmas pensões lhes possa pertencer.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1913. — O Secretário da Direcção, *Júlio Carlos Pereira de Magalhães*. (1:199)

COMPANHIA VITÍCOLA, VINÍCOLA E AGRÍCOLA DE VENTOSELO

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Assembleia geral

22 A pedido do conselho de administração é convocada a assembleia geral extraordinária desta Companhia para o dia 28 do corrente, pelas catorze horas, que funcionará no escritório da mesma, Rua de Belomonte n.º 27, 1.º, devendo occupar-se do seguinte:

Deliberar sobre a collocação de obrigações. Tomar conhecimento e resolver sobre uma proposta dum Sr. accionista de interesse para a Companhia.

Porto, em 13 de Fevereiro de 1913. — O Secretário da Assembleia Geral, *José Indácio Xavier*. (1:198)

PREVIDÊNCIA

Companhia Geral de Seguros

Responsabilidade limitada

23 Por ordem do Ex.º Sr. Presidente da assembleia geral desta Companhia são convidados os Srs. accionistas para comparecerem na reunião ordinária que se deve realizar em 3 de Março próximo futuro, ás nove horas da noite, no salão da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa, Largo da Abegaria n.º 29, a fim de dar cumprimento ao que determinam os artigos 33.º e 34.º dos estatutos.

Lisboa, em 14 de Fevereiro de 1913. — Os Secretários, *Ruil Pires Costa* e *Eduardo Santos*. (1:214)

24 Por escritura pública, lavrada nesta data nas notas do notário José António de Azevedo Borralho Júnior, foi, por comum accordo entre os sócios, dissolvida a sociedade commercial que nesta praça girava sob a firma Serafim da Silva Lopes & Comandita, ficando todo o activo e passivo a cargo do sócio comanditário que era, Caetano Monteiro de Macedo, que continua em seu nome individual com o mesmo commercio que a extinta sociedade fazia.

Lisboa, em 13 de Fevereiro de 1913. — *Caetano Monteiro de Macedo*. — (Segue-se o reconhecimento). (1:192)

FARINHA

25 Georg Lunt deseja vender ou conceder licenças para a exploração em Portugal do privilegio de invenção que neste país lhe foi concedido pela patente n.º 6:585, para: «Aperfeiçoamentos no processo de arejamento da massa de farinhas».

Para tratar e informações, o agente oficial de patentes, J. A. da Cunha Ferreira, Rua dos Capelistas, 178, 1.ª, Lisboa. (1:216)

COMPANHIA PREVIDENTE

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Capital 300:000\$000 réis

26 Por ordem do Ex.º Sr. presidente da assembleia geral é convocada a mesma para o dia

3 de Março próximo futuro, pelas vinte horas, no escritório da Companhia, no Largo do Conde Barão, 4, 1.º andar, a fim de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 30.º, §§ 1.º e 2.º dos estatutos.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1913. — O Primeiro Secretário, *Cândido José Simões*. (1:200)

**COMPANHIA PREVIDENTE**

Sociedade anónima de responsabilidade limitada  
Capital 300.000\$000 réis

27 Em conformidade do artigo 9.º, § 6.º, dos estatutos, estão patentes pelo espaço de quinze dias, a contar de hoje, desde as dez às treze horas, no escritório da Companhia, no Largo do Conde Barão, n.º 4, 1.º andar, todos os documentos e livros relativos às contas do ano findo, para serem examinados pelos Srs. accionistas.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1913. — Os Directores, *Cláudio Pinto Soares e Silva* e *Veiga & C.* — *Manuel António Dias Ferreira*. (1:201)

**AVISO A CREDORES**

28 M. F. Correia Saraiva, estabelecido na Rua do Carmo n.º 105, na qualidade dum dos membros da comissão liquidatária do comerciante José Rodrigues Ferreira Mano, estabelecido, que foi, na Rua de S. Lázaro n.º 137, convida todos os Srs. credores ao dito estabelecimento a apresentarem as suas contas dentro do prazo de quarenta dias, sob pena de não terem direito a reclamação alguma findo que seja o referido prazo, o que declara para os devidos e legais efeitos.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1913. — *Manuel Fonseca Correia Saraiva*. — (Segue-se o reconhecimento). (1:215)

29 Pelo juízo de direito da 4.ª vara de Lisboa, cartório do terceiro officio, se anuncia que, por sentença de 17 de Janeiro de 1913, transitada em julgado, foi decretado o divórcio litigioso entre os cônjuges, autor, Joaquim Nunes, e ré, Amélia Nunes de Almeida ou Amélia Rodrigues de Almeida.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Oliveira Guimarães*. (1:221)

30 Pelo juízo de direito da 2.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Goulart de Brito, se processaram e correram seus devidos termos uns autos cíveis de acção de divórcio litigioso, em que é autor, Luis António Seguro Júnior, e ré, Guilhermina da Conceição Ema Lobato Pires, em cujos autos foi proferida sentença julgando provada e procedente a mesma acção, e em consequência autorizado o divórcio definitivo dos ditos cônjuges e dissolvido o seu casamento para todos os efeitos legais, cuja sentença passou em julgado.

E para constar, se publica o presente.  
Lisboa, 11 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *Júlio Goulart de Brito*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 2.ª vara, *Nunes da Silva*. (1:218)

31 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível da comarca de Lisboa foi decretada a interdição, por prodigalidade, de D. Efigénia Rita Chaves Lial de Oliveira, residente na Rua de Maria Pia, n.º 300, 1.º andar, desta cidade, por sentença de 11 de Fevereiro corrente, o que se faz publico nos termos do artigo 427.º do Código do Processo Civil.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *Domingos Turroso*.  
Verifiquei. — *J. Mota*. (1:222)

32 Na comarca da Feira correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação deste, a notificar José Alves da Silva, de Espinho, e mulher, Maria Mota da Silva, mas ausentes em parte incerta do Brasil, para naquella praza pagar a António Francisco Poeta, da freguesia de Fornos, os capitais de 150\$000 réis e 30\$000 réis e respectivos juros, de que lhe são devidos por escritura de 23 de Fevereiro de 1890 e por título particular de 20 de Setembro de 1891. — O Escrivão ajudante, *Armando Alves de Amorim*.  
Verifiquei. — *Matoso*. (1:185)

33 Na comarca da Feira correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação deste, a citar o interessado, José Francisco Pinto, casado, da freguesia da Feira, e ausente no Brasil, para todos os termos até final do inventário por óbito de sua irmã Gertrudes Emilia de Sá, da Feira. — O Escrivão, *António Soares Villa Nova*.  
Verifiquei. — *Matoso*. (1:186)

**ÉDITOS DE TRINTA DIAS**

34 No juízo de direito da comarca de Melgaço, cartório do escrivão do segundo officio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, a citar José Bento Domingues e Alfredo de Jesus Domingues, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos do inventário a que se procede por falecimento de Maria Rosa Afonso, moradora que foi na freguesia de S. Paio, sob pena de revelia.

Melgaço, 18 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Jerónimo Casimiro Alves Monteiro*.  
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Araújo Ramos*. (1:187)

**ÉDITOS DE TRINTA DIAS**

35 No juízo de direito da comarca de Melgaço, cartório do escrivão do segundo officio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, a citar Ernesto Cândido da Cunha, ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos do inventário a que se procede por falecimento de Francisco Manuel da Cunha, morador que foi nesta vila, sob pena de revelia.

Melgaço, 18 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Jerónimo Casimiro Alves Monteiro*.  
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Araújo Ramos*. (1:188)

**ÉDITOS DE TRINTA DIAS**

36 No juízo de direito da comarca de Melgaço, cartório do segundo officio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação do anúncio no *Diário do Governo*, a citar José Rodrigues, solteiro, de maior idade, Manuel Rodrigues, solteiro, de maior idade, Domingos Rodrigues, de dezasseis anos, e António Rodrigues, solteiro, de maior idade, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos, até final, do inventário orfanológico a que se procede por óbito de Manuel Rodrigues e mulher, Maria Esteves, moradores, que foram, no lugar de O-belo, freguesia de Castro Laborcoiro, desta comarca.

Melgaço, 25 de Outubro de 1911. — O Escrivão do segundo officio, *Jerónimo Casimiro Alves Monteiro*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. Ribeiro*. (1:189)

37 Pelo juízo de direito da 5.ª vara, comarca de Lisboa, cartório do escrivão Guia, e pelos autos cíveis de inventário, entre maiotes, a que se procede por óbito de Augusto Correia Godinho Ferreira da Costa, Visconde do Rio Sado, em que é inventariante Manuel José Júlio Guerra, vai à praça, para ser arrematado por quem maior lance offerecer, acima da quantia abaixo declarada, no dia 19 do corrente, por doze horas, à porta do tribunal da Boa Hora, um prédio urbano sito na Travessa dos Remolares, n.º 17 a 25, tornejando para a Rua dos Reimolares, n.º 32 a 38, freguesia de S. Paulo, que se compõe de lojas, três andares e águas furtadas.

Foi avaliado na quantia de 32.000\$000 réis e vai à praça, pela quarta vez, em 28.000\$000 réis.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *António Ribeiro da Costa Guia*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 5.ª vara, *Sotomaior*. (1:190)

38 Pelo juízo de direito da comarca de Idanha-a-Nova, cartório do escrivão do segundo officio, Adriano Augusto Ferreira, e nos autos de divórcio em que é autora Maria Augusta Bernarda, separada judicialmente de pessoa e bens, de seu marido, Tomé Antunes Tiago, ela residente em Penamacor, e réu o dito seu marido, residente em parte incerta, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do G.º*, citando o dito réu para na segunda audiência do mesmo juízo, posterior àquella praza, ver acuar a citação, e marcar o prazo legal para contestar a mesma acção, sob pena de revelia.

Declara-se que as audiências do mesmo juízo se fazem nas segundas e quintas-feiras, no tribunal judicial da mesma comarca, sito na Praça da República, desta vila, pelas dez horas.

Idanha-a-Nova, 7 de Fevereiro de 1913.  
Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *B. C. Melo*. (1:182)

**COMARCA DE CABECEIRAS DE BASTO**

Éditos de trinta dias

39 Pelo juízo de direito da comarca de Cabeceiras de Basto e cartório do segundo officio, escrivão Maciel, no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Marcelino Pereira da Costa, viúvo, morador que foi no lugar da Trancada, freguesia de Abadim, desta comarca, em que é inventariante Augusto Pereira da Costa, solteiro, maior, lavrador, filho do inventariado, do mesmo lugar e freguesia, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do presente no *Diário do Governo*, citando o interessado, Manuel Pereira da Costa, solteiro, empregado comercial, de maior idade, residente em parte incerta no Brasil, filho do inventariado, para assistirem a todos os termos de final do mencionado inventário nos termos da lei, sob pena de revelia. Pelo presente são também citados quaisquer credores ou legatários desconhecidos para deduzirem seus direitos no referido inventário.

Cabeceiras de Basto, 2 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Albano Machado de Andrade Maciel*.  
Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Azevedo Soares*. (1:183)

**ÉDITOS DE SESENTA DIAS**

40 Pelo juízo de direito da comarca de Visou, cartório do escrivão do primeiro officio Trindade, e autos cíveis de acção especial de pequeno valor, em que é autor António Pereira Vinhas, casado, comerciante, residente nesta cidade de Visou, e réus António Gomes da Silva, e mulher Ana Rita, do lugar de Paradinha, freguesia de S. Salvador, e em cuja acção o autor om recurso alega que é dono e portador duma letra comercial da importância de 40\$000 réis, aceite em 3 de Janeiro de 1910 pelos réus, à ordem de Amadeu Pereira Vinhal que a indossou ao autor em 25 de Novembro último; e doutra letra comercial da importância de 23\$000 réis, também aceite pelos réus na mesma data, à ordem do mesmo autor, ambas com vencimento em 26 de Novembro último e que foram protestadas por falta de pagamento; na mesma acção correm éditos de sessenta dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio dos éditos, citando o dito suplicado réu, António Gomes da Silva, actualmente ausente em parte incerta no Brasil, para pagar ao autor as duas mencionadas letras que pertencem ao total de 63\$000 réis, os juros de 10 por cento desde a data do protesto, despesas deste, custas e procuradoria, ou impugnar por escrito o pedido dentro do prazo de dez dias immediatos àquella em que terminar o prazo dos éditos, sob pena de ser considerado no pedido nos termos do artigo 4.º do decreto de 29 de Maio de 1907.

Visou, 30 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Constantino José da Trindade*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Albergaria*. (1:180)

**ÉDITOS DE TRINTA DIAS**

41 Pelo juízo de direito da comarca de Viseu, cartório do escrivão do quarto officio, Arnaldo Cardoso de Lemos e Meneeses, nuns autos de acção commercial de pequeno valor, em que é autor António Pereira Vinhal, casado, comerciante, residente nesta cidade de Viseu, e réus Emilia Augusta, viúva, Manuel Monteiro e mulher, Emilia de Jesus, António Gomes da Silva e mulher, Ana Rita, todos de Paradinha, freguesia de S. Salvador; na mesma acção correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio dos éditos, citando os ditos réus, Manuel Monteiro e António Gomes da Silva, actualmente ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para pagarem ao autor o montante de duas letras na importância total de 88\$000 réis, juros à razão de 10 por cento ao ano desde os protestos, despesas destes, custas e procuradoria, no prazo de dez dias, ou dentro deste mesmo prazo impugnam por escrito o pedido, sob pena de serem condenados no pedido, nos termos do artigo 4.º do decreto de 29 de Maio de 1907.

Viseu, 10 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão do quarto officio, *Arnaldo Cardoso de Lemos e Meneeses*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Albergaria*. (1:181)

42 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Brito, se há-de proceder à arrematação em hasta pública, à porta do tribunal desta vara, no dia 21 do próximo mês de Fevereiro, pelas 12 horas, dos bens abaixo descritos, e por inventário orfanológico a que se procede por falecimento dos inventariados, Maria da Conceição Marques Bray e marido, José Xavier da Rosa Bray, e em que é inventariante José Pereira de Figueiredo, os quais são postos em praça por deliberação do respectivo conselho de família.

Propriedades a arrematar:

**Verba n.º 26**

Uma propriedade denominada Quinta do Guarda-Mor, conhecida também por Quinta da Queimada, sita em Camarate, concelho de Loures; a parte urbana compõe-se duma propriedade com 1.º andar com diversas divisões, com adaga, lagar com péso de fuso, casas de arrecadação e abegoaria, tendo no pátio duas capoeiras cobertas com telha de Marselha; a parte rústica compõe-se de terras de sementeira, vinha, olival e diferentes árvores do fruto, com um tanque de alvenaria à parte do norte que recebe água duma mina de água nativa, tendo dessa parte do lado do nascente um tanque para lavagem, que recebe água da chuva, e havendo do lado do poente um poço com engenho e um tanque de alvenaria e próximo à casa um poço e tanque de alvenaria, sendo parte murado do lado do poente e sul e a outra parte não murada do norte a nascente, avaliada na quantia de 4.000\$000 réis.

**Verba n.º 27**

O dominio directo, composto dum fôro de 2\$000 réis mensais, laudémio de quarentena, imposto em uma casa com loja e 1.º andar com quintal, para um inquilino, na Rua Direita de Camarate, concelho de Loures; confronta do norte com a mesma rua, sul e nascente com Joaquim Balbino Batalha e poente com a rua pública. É enfitentea, Manuel Casimiro Martins; avaliado em réis 48\$000.

**Verba n.º 28**

O dominio directo de 3\$000 réis anuais, com vencimento pelo Natal e laudémio de quarentena, imposto em uma casa com lojas, 1.º andar e quintal, na Rua Direita de Camarate, concelho de Loures; confronta do norte com a rua, sul com Joaquim Balbino Batalha, nascente com o mesmo e poente com Joaquim dos Santos; avaliado em 73\$500 réis.

São pelo presente citados todos os credores incertos para assistirem à praça.  
Lisboa, 28 de Janeiro de 1913.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz da 1.ª vara cível, *S. Mota*. (a)

**ÉDITOS DE TRINTA DIAS**

43 Pelo juízo de direito da comarca da Covilhã, cartório do escrivão do terceiro officio, abaixo assinado, correm éditos de trinta dias, citados da segunda publicação dos mesmos no *Diário do Governo*, para citação de Joaquim Rafael, marido da co-herdeira, Maria José, ausente em parte incerta no Brasil, a fim de assistir, querendo, a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede por óbito de Teresa Pires, moradora que foi no Pêso, sob pena de revelia.

Covilhã, 30 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Manuel de Almeida Ribeiro*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Montevardo*. (b)

**ÉDITOS DE DEZ DIAS**

44 Pelo Tribunal Commercial da 1.ª vara do Porto, cartório do primeiro officio, a cargo do escrivão que este assina, nos autos de acção ordinária entre partes, como autora a Fazenda Nacional e réus, o administrador e credores da massa falida de António Alberto Gonçalves, correm éditos de dez dias, citando os credores da mesma massa, para que compareçam na segunda audiência do expediente deste mesmo tribunal, findo que seja o prazo destes éditos, o qual se começa a contar da data da última publicação do respectivo anúncio, a fim de verem acuar a sua citação e falarem aos demais termos da referida acção, na qual a autora, pelo seu representante junto deste mesmo tribunal, pede para ser verificada a credora da dita massa falida pela quantia de 1.809\$889 réis, proveniente do contribuições, impostos, juros de mora e custas prováveis que aquele falido, António Alberto Gonçalves, lhe está devendo.

Não comparecendo, portanto, os referidos credores na dita segunda audiência, serão havidos por citados e a causa seguirá os seus regulares termos de harmonia com a lei.

As audiências do expediente neste juízo commercial, effectuam-se às segundas e quintas-feiras de cada semana, pelas 11 horas, caso estas não recaiam nos dias em que por lei se não possam realizar, porque, recaindo, se realizam nos dias immediatos, se úteis, pelas mesmas horas, e sempre no edificio do tribunal, sito à Rua Ferreira Borges, desta cidade do Porto.

Tribunal do Comércio do Porto, 24 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Henrique Carlos da Silva e Sousa*.

Visto. — *Couveiro da Costa*. (c)

**ÉDITOS DE DEZ DIAS**

45 Pelo juízo de direito da comarca de Torres Vedras, cartório do primeiro officio, correm éditos de dez dias, a contar da última publicação do presente anúncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito aos terrenos expropriados amigavelmente para a construção do lago compreendido entre Freira e Dois Portos, na Estrada Distrital n.º 142, para que o deduzam dentro do referido prazo, findo o qual, não havendo reclamação alguma, serão os mesmos terrenos julgados livres e desembaraçados e adjudicados à Fazenda Nacional, podendo os expropriados levantar da Caixa Geral de Depósitos as importâncias que lhes pertencem. Os referidos terrenos foram expropriados aos seguintes proprietários: a João Alves Cristo e mulher, Gertrudes dos Anjos Fernandes Cristo, moradores no lugar do Siroil, 2.336 metros quadrados de vinha e 130 metros quadrados de sementeira, pertencentes a uma sua propriedade denominada Casal de S. Pedro, de natureza livre de fôro ou pensão, sendo o preço da venda 260\$640 réis; a Valeriano Francisco de Almeida, viúvo, proprietário, residente em Salgueirinha, Ponte de Sor, 1.452 metros quadrados duma sua propriedade denominada Vinha do Carvalhal, livre de fôro ou pensão, sendo o preço da venda 260\$000 réis; a José Agostinho Alves Ginja e mulher, Maria da Conceição Ramalho Alves, residentes na Ribaldeira, 403 metros quadrados duma sua propriedade, denominada a Cavalheira, livre de fôro ou pensão, sendo o preço da venda 70\$000 réis.

Torres Vedras, 8 de Fevereiro de 1913. — O Escrivão, *Hermano Dias Ferreira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Alves Ferreira*. (d)

**COMARCA DE MONCORVO**

Éditos de trinta dias

46 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do primeiro officio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados, Ana Vitorina Gabriel, viúva, por si e como representante de seus filhos menores púberes, Coreolano Gabriel, Fernando do Nascimento (Gabriel, Maria da Conceição Gabriel, que pelo presente são também citados, por si e como representante de seus filhos menores impúberes, Carmo Gabriel e Ana Gabriel, todos residentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu marido e pai António Francisco Gabriel, que foi da freguesia da Cardanha, desta comarca, sob pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento. Pelo presente são também citados quaisquer outros interessados e credores incertos do inventariado para deduzirem o seu direito no prazo o forma legal.

Moncorvo, 6 de Janeiro de 1913. — O Escrivão do primeiro officio, *Alfredo Furo de Araújo*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Francisco José de Sousa*. (e)

47 Pelo juízo de direito da comarca de Silves, cartório do segundo officio, corre uma execução requerida pelo Ministério Público contra Maria da Cruz Leote, solteira, maior, doméstica, moradora no Algoz; Lucinda da Piedade e seu marido Luis Delfino, ela moradora em Algoz e tio morador que foi ultimamente em Silves e actualmente ausente em parte incerta; José Tiago da Silva Leote e sua mulher, Maria Alexandra Pereira, e Isaura Firmina Leote e seu marido, Francisco Gonçalves Sequeira Pinheiro, ausentes em parte incerta e que residiam no Algoz, interessados no inventário orfanológico por óbito de José da Silva Leote, viúvo, morador que foi no Algoz, a requerimento do exequente, pelo presente anúncio são os referidos interessados, ausentes em parte incerta, citados para, no prazo de dez dias, posterior ao de trinta dias, contado esta da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, pagarem a parte que lhes compete das custas no referido inventário, competindo pagar os interessados, Luis Delfino e sua mulher, a quantia de 7\$167 réis, os interessados, José Tiago da Silva Leote com sua mulher, igual quantia, e os interessados, Isaura Firmina Leote com seu marido, também igual quantia, ou nomearem à penhora bens idoneos, suficientes, sob pena de se devolver esse direito de nomeação ao exequente, e de se prosseguir na execução.

Silves, 11 de Fevereiro de 1913. — En, *Lino António Aves Carvo*, escrivão o subscryvi.

Visto. — *Barata*. (f)

48 No inventário de Ana de Jesus, viúva de José Coelho, do lugar da Troia, freguesia de Miranda do Corvo, em que é cabeça de casal sua filha Augusta do Jesus, também conhecida por Maria Augusta, do mesmo lugar, correm éditos de trinta dias, citando os interessados Pedro Coelho, solteiro, de vinte e um anos, Adriano Coelho, casado com Maria de Jesus, ausentes em parte incerta na cidade de Lisboa, Anibal Coelho e mulher, cujo nome se ignora, ausentes em parte incerta, e José Sampaio, viúvo de Amélia de Jesus, como representante de seus filhos menores, cujos nomes se ignoram, ou juntamente com eles, quando sejam menores púberes, ausentes em parte incerta no Brasil, para todos os termos do referido inventário até final.

Lousã, 24 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *João Henriques Lopes*.

Visto. — *António de Moncaia*. (g)

49 No juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão do segundo officio, existem uns autos de querrela em que é querrelante o Ministério Público e querrelado Filipe Gageiro, actualmente ausente em parte incerta. E nos mesmos autos correm editos de quarenta dias, citando o referido Filipe Gageiro, para no prazo de dez dias, que se começará a contar depois de findo o prazo dos editos, pagar a quantia de 120\$575 réis, de selos e custas, em que foi condemnado por sentença de 12 de Agosto do ano findo, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora.

Alcoaba, 28 de Janeiro de 1913.—E eu, Joaquim Silvestre Seica, escrivão, a escrevi. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Barata do Amaral. (h)

50 No juízo de direito da comarca de Pôrto de Mós, cartório do escrivão do primeiro officio, corre seus termos um inventário orfanológico por óbito de Anacleto Gomes Filipe, morador que foi no lugar do Reguengo do Fetal, e falecido nos Estados Unidos do Brasil, e no qual é cabeça de casal José da Cunha Beata, viúvo, do Reguengo do Fetal, e por editos de trinta dias, a contar da última publicação no Diário do Governo, é citada a interessada Deolinda de Jesus, solteira, de maior idade, residente em parte incerta na cidade de Lisboa, para assistir a todos os termos do presente inventário até final, e sem prejuízo do seu andamento.

Pôrto de Mós, 6 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão, Arlindo Augusto de Azevedo Correia. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Valejo Temudo. (i)

EDITOS DE TRINTA DIAS

51 Porante o juízo de direito da comarca de Paredes, cartório do primeiro officio no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Joaquim Ribeiro, viúvo, morador que foi no lugar da Igreja, da freguesia de Mouriz, da mesma comarca, em que é inventariante e cabeça de casal sua irmã Rosa Ribeiro, da mesma freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo anúncio no Diário do Governo, citando os interessados Joaquim Carneiro e Manuel Carneiro e mulher cujo nome se ignora, ausentes no Brasil em parte incerta, para todos os termos até final do referido inventário, sem prejuízo do seu andamento.

Paredes, 25 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, António José da Rocha Ribeiro. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Pereira Coentro. (j)

52 Pelo juízo de direito da comarca de Paredes, cartório do terceiro officio, no inventário orfanológico por óbito de Rosa de Oliveira, casada, moradora que foi no lugar e freguesia de Aguiar de Sousa, em que é inventariante seu marido Joaquim Domingos Pedro, do dito lugar e freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste no Diário do Governo, citando os co-herdeiros António Ferreira Póvoas, casado, e Manuel Joaquim Moreira Rocha, solteiro, menor púber, ausentes em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do dito inventário.

Paredes, 30 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, Bento Botelho Dias Teixeira. Verifiquei.—O Juiz de Direito, Pereira Coentro. (l)

53 Na comarca de Coimbra, cartório de Rocha Calisto, correm editos de trinta dias, que começam naquele em que se publicar o respectivo e último anúncio, a citar a ré executada Maria Augusta do Carmo, residente em Lisboa, em rua que se ignora, para no prazo de dez dias, findo o dos editos, pagar a quantia de 52\$765 réis, de custas contadas, e em que foi condemnada por sentença de 20 de Novembro de 1912, na acção do divórcio que, neste juízo, lhe moveu seu marido Cândido de Almeida Mota, guarda nocturna, residente em Coimbra, ou nomear bens à penhora, sob pena desta nomeação se devolver ao exequente o magistrado do Ministério Público, e de seguirem depois os demais termos legais.

Coimbra, 16 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, Guadálup Manuel da Rocha Calisto. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Oliveira Pires. (m)

EDITOS DE TRINTA DIAS

54 Pelo juízo de direito desta comarca de Espoende, cartório do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando António Alberto de Faria Azevedo, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir aos termos do inventário orfanológico, a que neste juízo se procede, por óbito de sua mulher, Filomena da Conceição Neto, que foi moradora na freguesia de Curros, desta comarca, e em que é inventariante Mariana de Faria Azevedo, também conhecida por Mariana Alves de Faria, sob pena de revelia, e sem prejuízo do regular andamento do mesmo.

Espoende, 8 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão, Alexandre Henriques Torres. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Lial Sampaio. (n)

COMARCA DE OLIÃO

Editos de trinta dias

55 No juízo de direito da comarca de Ollhão, cartório do primeiro officio, no inventário orfanológico por óbito de D. Maria Catarina Pereira Correia, viúva de João Correia das Dóres, e que residiu em Ollhão, escrivão infra, correm editos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, citando para todos os termos até final os co-herdeiros, ausentes em parte incerta, João Pereira Machado e mulher, D. Catarina Mendonça Machado, D. Florinda Pereira Machado e marido, Joaquim Pedro Tavares, D. Eliza Pereira da Silva e marido, João da Silva Gato, o D. Ermelinda Pereira Ma-

chado e marido, Artur de Oliveira, estas duas últimas também legatárias. Ollhão, 10 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão, Miguel M. Aires de Mendonça. Verifiquei.—A. J. Guerra. (o)

COMARCA DE OLIÃO

Editos de trinta dias

56 No juízo de direito da comarca de Ollhão, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, de cujo termo se contam as audiências e prazos legais, citando para todos os termos até final do inventário orfanológico por óbito de Maria do Rosário, que residiu no sitio da Queijeira, freguesia do Peçalão, e que foi casada com o viúvo, Romão José, também conhecido por José Romão, o interessado ausente, José Romão, solteiro, de vinte e dois anos de idade, trabalhador. Ollhão, 1 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão substituto, Teófilo Higino. Verifiquei.—A. J. Guerra. (p)

57 Pelo juízo de direito da comarca de Cantanhede, cartório do escrivão do segundo officio, Amílcar Lopes, e no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Justina de Jesus, moradora que foi no lugar de Sepins, correm editos de quarenta dias citando o interessado José de Oliveira, solteiro, maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do referido inventário, sob pena de revelia. Cantanhede, 5 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão do segundo officio, Aníbal Lopes. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Teixeira de Queiros. (q)

58 Pelo juízo de direito da comarca de Espoende, cartório do escrivão Morais Rocha, se processam uns autos de inventário orfanológico por óbito de Manuel António Rodrigues Soares, que foi da freguesia das Marinhas, e neles correm editos de trinta dias, os quais se contarão da data da última publicação do anúncio, citando os herdeiros José Félix Rodrigues Soares e mulher, Manuel António Nunes Ramos e mulher Maria dos Prazeres Gonçalves Marques, Delfino Rodrigues Soares e Leonildo dos Anjos Soares, todos ausentes em parte incerta no Brasil, para assistirem, querendo, a todos os termos até final do referido inventário e usarem dos seus direitos. Espoende, 27 de Janeiro de 1913.—O Escrivão de direito, João Evaristo de Moraes Rocha. Verifiquei.—Lial Sampaio. (r)

EDITOS DE TRINTA DIAS

59 Pelo juízo das execuções fiscaes do 1.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 2.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando Camilo Castal Branco, morador que foi na Rua Aurea, n.º 124, 2.º andar, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer, na tesouraria do 2.º bairro desta cidade, a quantia de 66\$985 réis, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição industrial do ano de 1911, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 1.º distrito fiscal, à Rua da Emenda, n.º 46, 1.º, em 10 de Fevereiro de 1913.—E eu, José Augusto Cardoso, escrivão, o subscrevi. Verifiquei.—O Juiz de Direito, V. Gomes. (s)

EDITOS DE TRINTA DIAS

60 Pelo juízo das execuções fiscaes do 1.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 2.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no Diário do Governo, citando Estêvão Nunes & Filhos, moradores que foram na Rua Aurea n.º 56 a 60, actualmente ausentes em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer, na tesouraria do 2.º bairro desta cidade, a quantia de réis 110\$605, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição industrial do ano de 1911, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 1.º distrito fiscal, à Rua da Emenda, n.º 46, 1.º, em 10 de Fevereiro de 1913.—E eu, José Augusto Cardoso, escrivão, o subscrevi. Verifiquei.—O Juiz de Direito, V. Gomes. (t)

EDITOS DE TRINTA DIAS

61 Pelo juízo das execuções fiscaes do 1.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 2.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando Carlota Suzana Payant, moradora que foi na Rua do Alceirim, 20-A, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 2.º bairro, desta cidade, a quantia de réis 142\$135, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição industrial do ano de 1911, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 1.º Distrito Fiscal, à Rua da Emenda, n.º 46, 1.º, em 10 de Fevereiro de 1913.—E eu, José Augusto Cardoso, escrivão, o subscrevi. Verifiquei.—O Juiz de Direito, V. Gomes. (u)

EDITOS DE TRINTA DIAS

62 Pelo juízo das execuções fiscaes do 1.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 2.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando Chaves & C., moradores que foram na Rua do Arco do Cego, 26-A, 26-C, actualmente ausentes em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 2.º bairro desta cidade a quantia de 55\$085 réis, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição industrial do ano de 1911, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 1.º Distrito Fiscal, à Rua da Emenda, n.º 46, 1.º, em 10 de Fevereiro de 1913.—E eu, José Augusto Cardoso, escrivão, o subscrevi. Verifiquei.—O Juiz de Direito, V. Gomes. (v)

EDITOS DE QUARENTA DIAS

63 Pela comissão da assistência judiciária desta comarca, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e última publicação no Diário do Governo e num dos periódicos desta vila, pelos quais são intimados: Manuel Vaz Pereira, solteiro, maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, e Tiago Vaz Coelho, e mulher, se fôr casado, ausente em parte incerta em Africa, para no prazo de cinco dias, findo o prazo dos editos, contestarem, querendo, o pedido de assistência judiciária feito por Jília Gonçalves, solteira, maior, costureira, do lugar do Souto, freguesia da Covilhã, desta comarca, para propor acção de investigação de paternidade ilegítima contra os mesmos e outros, como filha ilegítima de Maria Gonçalves, solteira, jornalista, do dito lugar e freguesia, e de João Vaz Pereira. Ponte de Lima, 7 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão, Benjamin Cândido Vieira Lisboa. (Segue-se a assinatura do Presidente).

64 Pelo juízo de direito da comarca de Fornos de Algodres, cartório do escrivão do segundo officio, Sarmento, corre seus devidos termos um inventário orfanológico a que se procede por falecimento do bacharel Manuel Nicolau Abreu Castelo Branco Cardoso e Melo, Conde de Fornos de Algodres, morador que foi na Quinta da Costa, desta freguesia do Fornos de Algodres, no qual é inventariante a viúva, sua esposa, D. Maria Assunção Almeida Portugal Correia de Sá, Condessa de Fornos de Algodres, morador na mesma quinta, e no referido inventário correm editos de trinta dias, que principiaram a ser contados desde a segunda publicação deste no Diário do Governo, citando os interessados, António de Abreu Castelo Branco, solteiro, maior, ausente em parte incerta na Africa Occidental, e Francisco de Abreu Castelo Branco, também solteiro, maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos, até final, do mencionado inventário, e os credores e legatários desconhecidos cu residentes fora da comarca, sem prejuízo do andamento do mesmo inventário. Fornos de Algodres, 10 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão, Alberto Augusto Ferreira Sarmento. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Domingos Amaral. (z)

65 No juízo de direito desta comarca de Vila Pouca de Aguiar, cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação deste, citando Manuel Joaquim Pereira Rêgo, casado com Margarida, cujo apelido se ignora; José Joaquim Pereira Rêgo, casado com Emília, cujo apelido se ignora; Joaquim Pereira Rêgo, casado, ausente no Brasil; Domingos José Pereira Rêgo, solteiro, maior, ausente na América do Norte; e Maria Bentes Pereira Rêgo, solteira, maior, ausente no Brasil, para assistirem a todos os termos do inventário de seu pai e sógro, Domingos José Pereira Rêgo, morador que foi em Zinas, freguesia de Telões, desta comarca, sem prejuízo do mandamento. São citados os credores incertos. Vila Pouca de Aguiar, 10 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, José Manuel Taveira. Verifiquei.—O Juiz de Direito, Sousa Azevedo. (aa)

66 Pelo juízo de direito da comarca de Arcos de Valdevez, cartório do escrivão Correia, é no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Carolina de Amorim, casada, moradora que foi no lugar do Exnôrto, freguesia do Riofior, desta comarca, correm editos de trinta dias, nos termos e para os efeitos do artigo 696.º, §§ 3.º e 4.º do Código do Processo Civil, citando os interessados, António Júlio, solteiro, maior, padeiro, e Joaquim Fernandes, casado, ambos ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de filho e genro da inventariada, e credores, os órfãos filhos de Teodoro Pinto da Fonseca, ausente em parte incerta da cidade e comarca do Pôrto. Arcos de Valdevez, 1 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão do quarto officio, Estêvão Maria Dias Correia. Verifiquei.—O Juiz de Direito, Salve. (bb)

67 Pelo juízo de direito da comarca dos Arcos de Valdevez, cartório do escrivão Correia, e no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Genevêva Maria da Silva e Sá, casada, moradora que foi na Rua Elias Garcia, freguesia de S. Paio, desta vila, correm editos de trinta dias, nos termos e para os efeitos do artigo 696.º, § 4.º, do Código do Processo Civil, citando o legatário, neto da inventariada, de nome António Pereira Alves, solteiro, menor púber, empregado do comércio, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil. Arcos de Valdevez, 1 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão do quarto officio, Estêvão Maria Dias Correia. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, J. Sousa. (cc)

EDITOS DE TRINTA DIAS

68 Pelo juízo das execuções fiscaes do 2.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 4.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando os herdeiros incertos de Marcelino Lages, morador que foi na Rua do Visconde de Santo Ambrósio, 17, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 4.º bairro desta cidade a quantia de 67\$846 réis, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição industrial do ano de 1908, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º distrito fiscal, à Rua da Emenda, n.º 46, 2.º, em 11 de Fevereiro de 1913.—E eu, Miguel Bandeira, ajudante do escrivão, o subscrevi. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, V. Gomes. (dd)

CITAÇÃO

69 Pelo cartório do escrivão do segundo officio do juízo de direito na comarca de Amareal, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação desta no Diário do Governo, citando o interessado, António Joaquim de Carvalho, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do inventário orfanológico, a que neste dito juízo se procede, por óbito de António de Carvalho, viúvo, que foi da freguesia de Vilela, desta comarca de Amareal, no qual é inventariante Perpétua Rosa Rodrigues, também da dita comarca, freguesia de Paredes Sêcas. Amareal, 30 de Janeiro de 1913.—E eu, José de Araújo Sousa, escrivão, o subscrevo. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Araújo Gama. (ee)

ARREMATACÃO

70 Pelo juízo das execuções do 1.º distrito fiscal de Lisboa, 2.º bairro, vão à praça, para serem vendidos pelo maior lance que fôr oferecido, no dia 25 do corrente mês, pelas treze horas, à porta do tribunal, Rua da Emenda 46, os bens móveis que foram penhorados a Manuel Dias de Sousa, na execução que a Fazenda Nacional lhe move por uma contribuição em dívida. Lisboa, 11 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão, José Augusto Cardoso. Está conforme.—O Juiz de Direito, V. Gomes. (ff)

EDITOS DE TRINTA DIAS

71 Pelo juízo de direito da comarca de Bragança, cartório do escrivão do terceiro officio, que este subscreve, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no Diário do Governo, citando Ana Maria, solteira, e João Miguel Brás, solteiro, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos da República do Brasil, para, na qualidade de interessados, assistirem a todos os termos até final, do inventário orfanológico a que neste juízo se procede por falecimento de Maria Teresa, moradora que foi em Sacóias, e em que é inventariante Maria Florência, da mesma povoação, sob pena de revelia e sem prejuízo do andamento do mesmo inventário. Bragança, 28 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, António Augusto Pires. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, G. Freitas. (gg)

72 No juízo de direito de Montemor-o-Velho, cartório do terceiro officio, e no inventário por óbito de Maria Dias Ferreira, do Armeiro do Cepo, e no qual ficou como cabeça de casal o viúvo José Pereira de Carvalho, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação deste anúncio, citando para todos os termos, até final, do mesmo inventário, João Gomes Cavaleiro, casado, e José Cruz de Sousa, também casado, ambos ausentes em parte incerta no Brasil. Montemor-o-Velho, 11 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão, José de Paiva Bobela Mota. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Lemos Viana. (hh)

EDITOS DE TRINTA DIAS

73 Pelo juízo de direito da comarca de Évora, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do presente anúncio no Diário do Governo, citando os legatários Francisco da Costa, António da Costa, Carolina da Costa, Felicidade da Costa e Joaquina da Costa, residentes em parte incerta, para deduzirem os seus direitos no inventário orfanológico, a que se procede por falecimento de seu irmão, José António Caturra Rolim. Évora, 25 de Janeiro de 1913. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Ferreira Lima. (ii)

EDITAL

O Dr. Vicente Luis Gomes, juiz do 2.º distrito fiscal de Lisboa. 74 Faço saber que no dia 25 do mês de Fevereiro do 1913, pelas doze horas, à porta do Tribunal das Execuções Fiscaes de Lisboa, na Rua da Emenda n.º 46, vão à praça, para serem vendidos pelos maiores lances oferecidos, os seguintes móveis: um espelho bisauté, oval, com ornatos; uma cómoda de madeira érable, com embutido e pedra mármore branca; um piano alemão, F. H. Steglick-Wittemburg, de nove oitavas; um espelho grande, dourado, de sala; um consolo todo dourado, em talha, com portas de espelho e com uma figura de ornamentação; dois espelhos mais pequenos, também dourados, de sala; móveis estes penhorados a Amélia Maria Conceição Antunes Carvalho, para pagamento da execução que a Fazenda Nacional lhe move pelas contribuições predial de 1911 e renda de casas do primeiro semestre de 1912, na importância de 241\$827 réis, além dos juros de mora, selos e custas, até final. Lisboa, 2.º distrito fiscal, 1 de Fevereiro de 1913.—O Escrivão do 3.º bairro, José António Mendes Correia. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, V. Gomes. (jj)

75 Pelo juízo de direito da comarca de Miranda do Douro, escrivão do primeiro officio, Raposo, e autos de inventário orfanológico, por falecimento de Manuel António Meirinho, que foi do S. Martinho, em que é cabeça de casal a viúva, Piedade dos Anjos Ramos, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo anúncio no Diário do Governo, citando o coerdeiro maior, João Baptista Meirinho, solteiro, ausente em parte incerta na Espanha, para assistir a todos os termos do mesmo inventário, sob pena de revelia e sem prejuízo do andamento do mesmo inventário. Miranda, 11 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, Filipe Francisco Ferreira Raposo. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Adácio Ferreira. (ll)